

JULIANA SANTOS DE SOUZA

**SOBRE PROCESSOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.  
O CASO DA RESTINGA DA MARAMBAIA**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientador: Prof. Dr. Henri Acselrad

Rio de Janeiro  
2011

S729s Souza, Juliana Santos de.  
Sobre processos de mediação de conflitos : o caso da  
Restinga da Marambaia / Juliana Santos de Souza. – 2011.  
140 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Henri Acselrad.

Tese (mestrado) – Universidade Federal do Rio de  
Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e  
Regional, 2011.

Bibliografia: f. 128-135.

1. Conflito social – Marambaia, Restinga da (Rio de  
Janeiro, RJ). 2. Justiça ambiental. 3. Quilombos –  
Marambaia, Restinga da (Rio de Janeiro, RJ). 4. Redes  
sociais. I. Acselrad, Henri. II. Universidade Federal  
do Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa e Planejamento  
Urbano e Regional. III. Título.

CDD: 303.6

JULIANA SANTOS DE SOUZA

**SOBRE PROCESSOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: O  
CASO DA RESTINGA DA MARAMBAIA.**

Dissertação submetida ao corpo docente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em Planejamento Urbano e Regional

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Henri Acselrad  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

---

Prof. Dr. Orlando Alves dos Santos Junior  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional- UFRJ

---

Prof. Dr. Fabio Reis Mota  
Universidade Federal Fluminense - UFF

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, Lúcia Maria e José Félix, pelo investimento, pela valorização e por compreenderem que as noites em claro, como diziam, “faziam parte” do meu e do nosso esforço. Faz parte deste “muito obrigada” a participação valiosa da Tia Sandra, pela organização da nossa vida.

À Eliane, terapeuta, por buscar a compreensão de minhas angústias e prazeres envolvidos nos longos momentos em que me concentrei nesta pesquisa.

Aos meus eternos companheiros, meus queridos irmãos e irmãs Melissa Machado, Bruno Ferraz, Marina Maria, Priscila Amaral, Felipe Germano, Anderson Ferreira e Rodrigo Afonso, pela contribuição, ora com leituras, ora com palavras de incentivo, questionamentos, risos e lágrimas. Às queridas e queridos amigos Raquel Giffoni, Marcos Matheus, Luiz de Paula, Viviane e Luciana.

Aos amigos Tânia Pacheco, Marcelo Firpo, Diogo Rocha e Ana Carolina Quintana por fazerem parte do início da jornada de formação profissional e pela cumplicidade construída durante esse tempo; à Janaina Sevá, companheira, pela parceria ao longo destes anos, foi imprescindível para continuar caminhando.

Às parceiras e parceiros de turma: Thêmis, Patricia, Cassiana, Clara, Bernardo, Thiago, Humberto, João e Arthur. Preciso dizer por quê? Entre risos e catarses durante todo o percurso desta pesquisa eu não me senti só.

Aos trabalhadores do Ippur, em especial: Dona Zezé, Zuleica, André e equipe da biblioteca por toda a dedicação e suporte neste período.

À professora Eliane Cantarino, pelas aulas e discussões, na UFF, que muito contribuíram para o conteúdo deste trabalho; aos professores Orlando Jr. e Fabio Reis Mota pelas sugestões, críticas e por aceitarem fazer parte da banca. À

professora Luciana Nóbrega, pela identificação com a luta e por ceder seu tempo e suas corajosas palavras no processo de entrevista.

Ao Márcio, pelo amor e dedicação sem igual ao me acompanhar pelas madrugadas à frente do computador. Vamos seguir juntos com essa experiência para outras que virão.

À orientação do Prof. Henri Acselrad, que, pelo rigor, foi fundamental na construção deste trabalho, fazendo do aprendizado acadêmico uma experiência enriquecedora, e uma valorosa forma de luta contra as injustiças sociais.

Agradeço também ao Adriano de Lima pela admirável conexão apaixonada pela sua terra, que significa e ensina muito para aqueles que mesmo longe da Ilha, continuam sendo pescadores, quilombolas e Marabaienses de coração, de sangue, de alma e de luta.

Aos moradores da Restinga da Marambaia a quem dedico este trabalho, em especial à família lutadora de Vânia Guerra e seus filhos Alessandra, Rafael, e Tatiana: obrigada pela recepção, pelo suporte fundamental no processo de entrada na Ilha, pelo acolhimento em sua casa, pelas andanças em busca de entrevistas, pelos momentos em que pudemos compartilhar de uma indignação mútua ao falar e rememorar (in) justiças; ao Seu Naná, pela disposição em me receber na Ilha e pelo ânimo em continuar na batalha, pela dignidade da memória do seu povo. Por fim a todos aqueles que me acolheram na entrevista, cedendo sua confiança, especialmente no curto espaço de tempo, quando provocados a falar de suas maiores dores e paixões: a Marambaia.

## RESUMO

Esta dissertação visa contribuir para a discussão da temática da mediação e dos mediadores nos processos sociais conflituais verificados, a partir dos anos 1970, na Ilha da Marambaia, Região Sul Fluminense do Rio de Janeiro. A análise acontece dentro de um processo social concreto: a reafirmação da identidade quilombola e o conflito pela regularização do território que visa dar garantias constitucionais às famílias descendentes de populações escravizadas, que na Marambaia se fixaram desde o século XIX. A partir da década de 70 os moradores e a Marinha entram em conflito, com práticas, por parte da Instituição Militar, de diversos atos de violência para o enfraquecimento das relações da população no território, culminando com a expulsão e a precarização da vida do quilombo. Assim, este trabalho procura evidenciar os processos e os atores identificados no campo em disputa, com destaque para os significados e práticas por eles estabelecidos através das distintas concepções de justiça, de território, identidade e pertencimento. Por isto, esta dissertação pretende tratar da busca pelo reconhecimento deste grupo (quilombola) enquanto portadores de dignidade no espaço público, expondo as categorias e as visões pelas quais as populações e seus mediadores classificam e enxergam o conflito, bem como a origem e o papel dos distintos mediadores. Para melhor analisar como se deu a ação destes mediadores, o trabalho privilegia o espaço específico no âmbito das redes de movimentos sociais na internet: a Rede Brasileira de Justiça Ambiental e o Grupo de Combate ao Racismo Ambiental, cujos membros se imbuem em noções de justiça comuns em relação às populações tradicionais, e que neste caso os conduziram a tomar providências em prol dos moradores da Marambaia.

**Palavras-chave:** Quilombo. Marambaia. Mediação. Justiça Ambiental. Racismo Ambiental. Redes.

## ABSTRACT

This dissertation aims to contribute to the discussion of mediation and mediators in cases of social conflict that have been verified, since the 1970's, in the Ilha da Marambaia, in the Southern region of the city of Rio de Janeiro. The analysis is of a concrete social case: the reaffirmation of the *quilombola* identity and the conflict regarding the regularization of territories that aim to provide constitutional guarantees to the families descending from slave populations that settled in Marambaia in the XIX century. The settlers and the Navy have been in conflict since the 70's due to violent actions from the military in order to weaken the relationships between the population in the territory, which culminated in the expulsion and precariousness of life in the *quilombo*. Thus, this paper seeks to point out these processes and the actors identified in the field in dispute, with an emphasis on the meanings and practices established by them through different conceptions of justice, territory, identity and belonging. For this reason, this dissertation intends to treat the search for recognition of this group (the *quilombolas*) as bearers of dignity in public spaces, exposing the categories and visions through which the populations and their mediators classify and see the conflict, as well as the origin and role of the different mediators. To better analyze how the actions of these mediators happened, this paper focuses on the networks of social movements in the internet: the Brazilian Network of Environmental Justice and the Group Against Environmental Racism, whose members are imbued with notions of justice regarding traditional populations, which, in this case, led to taking action in favor of the settlers of Marambaia.

**Keywords:** Quilombo. Marambaia. Mediation. Environmental Justice. Environmental Racism. Networks.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Localização da Marambaia	52
<b>Figura 2</b> - Mensagens que circularam na Rede Brasileira de Justiça Ambiental mencionando o caso da Marambaia – 2006/2009 (Quadro 1)	78
<b>Figura 3</b> - Cartaz da Aquilerj sobre a localização das comunidades quilombolas no Estado do Rio de Janeiro	83
<b>Figura 4</b> - Mudanças nas estratégias praticadas pela Marinha conforme a percepção nativa (Quadro 2)	105
<b>Figura 5</b> - LLX: “Emprego analista de relações com comunidades pleno, Itaguaí – RJ”	133
<b>Figura 6</b> - Mapa da Marambaia: roteiro de entrevistas	135



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>A construção do objeto</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO 1 - SOBRE AS COMUNIDADES DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS: IDENTIDADE E TERRITÓRIO</b>	
<b>1.1 Tradição e tradicionalismo</b>	<b>30</b>
<b>1.2 Apropriações correntes do termo “Populações Tradicionais”</b>	<b>31</b>
<b>1.3 Críticas correntes e sua incorporação ao conceito de Remanescentes de Quilombos</b>	<b>35</b>
<b>1.4 Comunidades Quilombolas</b>	<b>38</b>
<b>1.5 Identidade e Território</b>	<b>44</b>
<b>1.6 Memória Coletiva</b>	<b>49</b>
<b>CAPÍTULO 2 - UMA HISTÓRIA MEDIADA</b>	
<b>2.1 Marambaia na rede. Introdução as redes de movimentos sociais</b>	<b>64</b>
<b>2.2 O movimento pela Justiça Ambiental e a origem da RBJA</b>	<b>67</b>
<b>2.3 O papel dos mediadores: acordos, disputas e convergências</b>	<b>75</b>
<b>2.4 A Marambaia na Rede Brasileira de Justiça Ambiental e Grupo de Combate ao Racismo Ambiental</b>	<b>76</b>
<b>2.5 Marambaia e outras Comunidades: Mediação e pluralismo cultural</b>	<b>80</b>
<b>2.6 O papel do Ministério Público</b>	<b>87</b>
<b>2.7 Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>90</b>
<b>2.8 O agenciamento da ONG Koinonia</b>	<b>94</b>

<b>2.9 “Deixaram de pescar, mas não deixaram de ser pescador”: Associação de Moradores e Associação de pescadores da Marambaia</b>	<b>97</b>
<b>CAPÍTULO 3 – A RETÓRICA CONSERVADORA</b>	
<b>3.1 Sentidos do isolamento</b>	<b>107</b>
<b>3.2 A retórica conservadora</b>	<b>115</b>
<b>3.3 Situação jurídica atual</b>	<b>119</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>121</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>128</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>136</b>
<b>Anexo A</b> - Demais Campanhas assinadas pela Aquimar em conjunto com outras entidades e pessoas físicas	<b>137</b>
<b>Anexo B</b> - Figura 5 - LLX: “Emprego analista de relações com comunidades pleno, Itaguaí – RJ”	<b>138</b>
<b>Anexo C</b> - Roteiro de entrevistas N°1 (Aplicado aos moradores)	<b>139</b>
<b>Anexo D</b> - Roteiro de entrevistas N°2 (Aplicado aos pesquisadores, técnicos, militantes e demais mediadores)	<b>140</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação pretende tratar do papel de mediadores nos processos sociais conflituais verificados, a partir dos anos 1970, na ilha da Marambaia, envolvendo moradores e o Estado brasileiro, que ali se faz presente particularmente através da Marinha de Guerra. A Ilha da Marambaia, situada na região Sul Fluminense do Rio de Janeiro, é um território ocupado tradicionalmente por grupos de pescadores e descendentes de escravos que ali convivem há mais de 150 anos. (ARRUTI *et alii*, 2002).

Na Marambaia, existe um longo histórico de litígio com a Marinha que, em 1971, sob o regime da ditadura militar, se instalou no local para criar o Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia (CADIM). Desde então, os moradores passaram a conviver com os riscos de treinamentos militares e alguns de seus direitos passaram a ser objeto de medidas restritivas, como a tradicional prática das roças, a livre associação social e política, o acesso às correspondências e mesmo a expulsão para fora da Restinga. As restrições intensificam-se por volta de 1998, quando a Marinha tenta privá-los da mobilização política para obstar os processos de reconhecimento e de titulação do território como de *remanescentes de quilombos*.

Este caso, semelhante a outras demandas registradas no país, tem sido uma referência no debate da chamada *questão quilombola*. A importância atribuída a tal questão pode ser relacionada à emergência mais ampla do direito ao *reconhecimento*, cujo marco político-jurídico é o ano de 1988, quando é elaborado o Artigo 68 do *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (ADCT): “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Certo é que o ano de 1988, com seu artigo 68 não foi ponto de partida para se pensar em formas de mudanças na esfera das relações de dominação raciais, mas foi fruto de uma construção social anterior, progressivamente legitimada

na Constituição. Anteriormente à publicação do Artigo, já se debatia e se atuava nos ambientes da academia e da militância sobre meios de se contrapor a uma longa história de espoliação dos direitos das populações negras. Foi então que o revisionismo sob o tema dos quilombos e da rebeldia negra voltaria a ganhar impulso, começando a produzir impactos sociais nos processos de reconhecimento das comunidades quilombolas, irradiados notavelmente a partir da região Nordeste. (ARRUTI, 2006).

Outro aspecto envolvido na publicação do Artigo 68 é o fato deste ter possibilitado a emergência de várias situações segundo as quais diferentes grupos mobilizam e orientam suas ações para fazer valer a aplicabilidade do decreto. Conforme exposto por O'dwyer (1998), "situações etnográficas" emergem, somado ao apoio de variadas militâncias, acadêmicas ou populares, ONGs, Redes, agentes da administração pública, que juntamente com os moradores das comunidades e populações tradicionais, vão tecendo uma cadeia de identificação e mediação social para tornar efetiva a aplicabilidade do Artigo Constitucional.

Tendo como referência a observação e os estudos sobre como os processos de articulação foram estimulados na Ilha da Marambaia, a mobilização também foi acompanhada por uma crescente organização e articulação com outras comunidades, grupos sociais e entidades intervenientes (ONGs, igrejas, universidades), assim como abordado nos estudos de Arruti (2002), Mota (2003) e Willeman (2007), grupos estes que exerceram papel de mediadores.

### **Mediações e conflitos**

Para melhor compreendermos o que são estes processos, serão a seguir exemplificados alguns casos e situações de conflitos "mediados", procurando explicar porque eles vem acontecendo, tal como os autores até aqui o consideraram. Encontramos referências atuais centrais para abordar este assunto, tais como o estudo de Neves (1998) e de Crespi (1983), que afirmam ser a mediação parte integrante da conexão do homem aos universos de significação, compondo este

universo as ações sociais calcadas na previsão de agir do outro, bem como nas expectativas sobre normas e regras de comportamento, valores, representações e meios de comunicação que fundam esta previsibilidade.

Segundo Neves, quando um pesquisador se propõe a estudar as mediações - algo pouco exercido, mas cada vez mais valorizado enquanto fenômeno sociológico - coloca-se em evidência o caráter histórico e processual de toda forma cultural, porque está se enfrentando um dos objetos mais amplos e inacabados desta perspectiva disciplinar. Todavia, tal amplitude tenderia a favorecer riscos de generalização e reificação do objeto, porque naturaliza-se a intervenção humana como parte das relações, mas pouco se a problematiza; tampouco se analisa sob que condições os significados destas ações estão sendo postos em prática.

Nas palavras de Neves (1998), o termo designa

[...] o que constitui o homem enquanto animal diferente dos outros, especificidade que impede de considerar a vida social como um dado imediato, observável tão somente por intuição ou pelas atividades que ele (o homem) exerce. Alude também à relação dialética porque valoriza as representações e as transformações do mundo, a institucionalização, a conciliação, a conformação e o questionamento das regras instituídas e legitimadas pelas ordens sociais. (NEVES, 1998, p.23).

Demais formas de se refletir sobre os processos de mediação provém da maneira com que certos autores, na literatura sociológica, tratam as relações sociais, ainda que não explicitem o termo, com suas amplas possibilidades de apropriação.

A primeira interpretação está ancorada na teoria da ação, sobre a função social dos intelectuais conforme exposto por Gramsci (1979), consagrando e difundindo o termo "intelectual orgânico". Este tem o papel de mobilizar o grupo no qual ele está inserido (ora inserido no sentido de nascimento neste grupo, ora de identificação política), de forma que esta classe encontre sentido e coerência diante a forma como ela age e pensa sobre si mesma. Dentro desta lógica, o intelectual orgânico transforma ou conserva a ordem vigente no processo de luta e espaços políticos, como a universidade, as instituições jurídicas, as redes sociais, as quais serão tratadas em pormenor no caso em estudo.

A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como é o caso nos grupos sociais fundamentais, mas é "mediatizada", em diversos graus, por todo o contexto social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os "funcionários". Poder-se-ia medir a "organicidade" dos diversos estratos intelectuais, sua mais ou menos estreita conexão com um grupo social fundamental, fixando uma gradação das funções e das superestruturas de baixo para cima (da base estrutural para cima). Por enquanto, pode-se fixar dois grandes "planos" superestruturais: o que pode ser chamado de "sociedade civil" (isto é; o conjunto de organismos chamados comumente de "privados" e o da "sociedade política ou Estado", que correspondem à função de "hegemonia" que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de domínio direto" ou de comando, que se expressa no Estado e no governo "jurídico". (GRAMSCI, 1979, p. 10)

Estas questões estão presentes na obra *Os Intelectuais e a Organização da Cultura* que consiste em fazer um exame do papel dos intelectuais na formação e transformação de uma vontade nacional popular que possa romper padrões conservadores e retrógrados. Gramsci acrescenta ainda a importância de historicizar esse contexto para a América do Sul e Central, por aqui estar ausente uma ampla categoria de intelectuais tradicionais. Além disto, por encontramos na base do desenvolvimento destes países os quadros da civilização espanhola e portuguesa, dos séculos XVI e XVII, caracterizada pela contra reforma e pelo militarismo parasitário resistindo com a herança europeia. Esta análise é pertinente para esta dissertação, pois no Brasil, tal herança fincou suas raízes de forma que se veem em conflito as tradições de parcela da elite, que se autoriza a avançar em espaços territorializados ou lugares de convivência de grupos tradicionais, estes que se apropriam com modos particulares com os elementos com a natureza.

A proposta seguinte é aquela desenvolvida na teoria social de Bourdieu com referência às percepções e representações dos agentes como sendo determinadas por componentes objetivos e subjetivos. No primeiro, trata-se de relacionar as condições que determinam a posição social no campo. O segundo baseia-se no legado deixado pela história e pelas circunstâncias para situar os agentes em campo, traçando correlações de força onde é posto em relevo que a posição e a fala do sujeito estão sempre em posição relativa ao outro, ao representante, ao representado.

O dominante é que possui os meios de impor ao dominado que o perceba como ele quer ser percebido. Na vida política cada um é objetivista contra seus adversários. Além disso, nós sempre somos objetivistas para os outros (BOURDIEU, 1983, p.73)

Com a noção campo, está-se lidando com espaços sociais de dominação, possibilidade de conflito, contradições e, não raro, avanços como inerentes ao jogo de forças decorrentes destas tensões. Neste sentido, Bourdieu põe em relevo como as condições de participação e engajamento se forma de tal maneira a não poder prescindir das intervenções dos agentes e das instituições, perpetuando as ordens sociais de violência simbólica exercida sobre os indivíduos; algumas circunstâncias fazem com que tal violência se dê ora com a resistência, ora com a anuência deles.

Com esta interpretação, ainda que o fantasma da violência simbólica sonde o percurso dos projetos que se propõem como emancipadores, as experiências que recorrem à intervenção social pela mediação são cada vez mais reivindicadas como espaço de mudança e de ordenação da vida social. Ora na intenção de rompimento com padrões indesejáveis, ora no questionamento do paroquialismo e projetos personificados. Neste sentido é que Neves (1998) considera que cada vez mais, a mediação é requisitada como tarefa técnica, inerente à dominação formal-legal.

Para melhor compreendermos o que são estes processos, serão a seguir exemplificados alguns casos e situações de conflitos “mediados”, procurando explicar porque eles vem acontecendo, tal como os autores até aqui o consideraram.

Primeiro, o estudo de Silva (2007) considerando que são esparsas as análises que se ocupam do papel dos mediadores na promoção de políticas públicas voltadas às populações quilombolas. Sua pesquisa trata do conflito de interesses travados entre mediadores e mediados, das condições sociais de participação e de gestão dos quilombolas de Casca, no Rio Grande do Sul, a primeira comunidade a ser reconhecida como remanescentes de quilombos daquele Estado.

A pesquisa analisou o processo de implementação de políticas públicas, questionando quais são os efeitos de poder relativos à ausência de competência para decodificar códigos oficiais (legislação, construção de projetos, leitura do panorama político, etc) por parte dos integrantes das comunidades quilombolas. A comunidade foi pioneira na implementação de políticas públicas, o que pode

significar que seus agentes públicos são precursores na experiência de uma mediação diferenciada.

Em tais políticas foi observada a organização interna das comunidades remanescentes de quilombos e tentou-se compreender como se dava, na dinâmica de relações interpessoais e sociais, a questão dos recursos financeiros, das contrapartidas, da verticalização na concepção de projetos.

Percebeu-se que o espaço das políticas públicas, como abordado pelo autor, está configurado como um espaço de poder por excelência e um local de concorrência entre mediadores. Partindo da hipótese de os projetos de políticas públicas não contemplam os compromissos e realizadas por instituições não comprometidas com as demandas dos quilombos, cria-se a oportunidade de fomentar relações de dominação entre mediadores e mediados, dominação esta facilitada pela distância dos quilombolas frente às gramáticas normativas das instituições.

Ao observar os acordos, as normas e os consensos desencadeados pelos mediadores e mediados na elaboração de projetos de políticas públicas, partiu-se do pressuposto que tais acordos fundam e são fundados por interesses heterogêneos. Estes interesses são traduzidos como pertencentes aos interesses gerais da comunidade, concluindo o autor, que possibilitam o fortalecimento da identidade quilombola e das suas formas associativas de representação. Por conseguinte fez valer novos princípios de bem-comum, de uma forma que o linguajar técnico administrativo não pôde como afirmou Silva (2007,p. 20).

Para a construção destes princípios no seio da comunidade de Casca o autor buscou mostrar as relações de forças locais. Antes da constituição de uma formação política da comunidade via Associação Comunitária, a ordem predominante era forjada por uma “cadeia hierárquica de dependências pessoais” (SILVA, 2007, p.70), regendo a personificação e códigos de patronagem isentos de questionamentos da ordem. Tal liderança causava prejuízos de ordem econômicas e morais para a comunidade, desveladas por ações de irregularidade pela administração de certas lideranças.



Ao ser instituída a associação de moradores, a comunidade foi transitando do primeiro princípio de justiça (pautada pela autoridade) para relacionamentos frente a novos mediadores. A perspectiva trazida pela Associação Dona Quitéria proporcionou confrontar a “cidade doméstica” pela “cidade de projetos” ou uma “forma de organização social corporada” porque as contradições que vigoravam na ordem anterior ficavam mais evidentes e por isso, passíveis de desconstrução.

Cidade de projetos é um termo apropriado da teoria de Boltanski, citado por Silva (2007), uma forma de organização estruturada através de princípio de justiça próprio a um mundo de relações. Este mundo por sua vez se apoia sobre atividades de atores especializados na formação de redes. Esta noção seria mais adequada do que a de campo político, tal como Bourdieu apoia a noção de poder e de correlação de forças e de lutas, em que haveria constante disputa dos agentes.

A entrada de agentes externos para a comunidade colocou os moradores em uma situação de dubiedade diante os códigos e princípios de justiça de seus âmbitos culturais e aqueles manipulados pelo senso crítico dos mediadores. Em situações onde se colocavam frente a frente mediadores e mediados quando da realização de reuniões, o autor presenciava certo silenciamento e timidez por parte dos segundos, os moradores. Dentre as interpretações para isto, há aquela em que os moradores colocam em cheque a credibilidade concedida aos membros extra-comunitários (SILVA, 2007, p. 27).

O trabalho de Lobão (2006), por sua vez, frente a outra realidade, mas também baseado nas problemáticas das “populações tradicionais”, expõe reservas às expectativas sobre o etnodesenvolvimento e sobre o papel dos mediadores, aos quais não escapam das consequências da intervenção do antropólogo. Ao partir da experiência com grupos envolvidos na proposição de reservas extrativistas, o pesquisador levanta severas críticas sobre projetos pensados como um encontro – forçado ou não – confrontam universos simbólicos construídos em diferentes momentos e locais. O autor baseia-se na noção de projetismo designando um sistema em que o planejamento seria a “única e sagrada realidade”.

Quando tais projetos estimulam a levantar a bandeira do desenvolvimento em função do ambientalismo, o projetismo, que foi introduzido na década de cinquenta, é retomado para intervir em realidades que muitas vezes “independe do contexto e dos atores sociais para os quais são formulados”, acarretando, na visão do autor, na negligência sobre os beneficiários de políticas dirigidas por este prisma. Lobão conduz a crítica da seguinte forma:

Projetos são considerados vetores de um planejamento capaz de produzir “condutas que levem a efetivação de resultados específicos” e constituem-se no *modus operandi* das ONG “que vivem de projetos”, os “pequenos projetos de desenvolvimento sustentável” (LOBÃO, 2006, p.239)

Projetos estes que são postos em cena, sobretudo pela sua condição política e administrativa de descentralização do papel do Estado, abrindo mão de políticas que seriam de sua competência para serem despolitizadas por ONGs e Assessores Governamentais. As consequências destes fatores, segundo constatação do autor, é a eclosão de uma economia política do ressentimento, posto que as populações são submetidas a um reconhecimento subalterno e travestidos em identidades construídas de fora para dentro, além dos grupos não alcançarem sua integração moral em um novo sistema social, econômico e político. As populações, por não dominarem as forças e as linguagens – e ainda que passem a dominar novos códigos estes seriam gerados para perpetuar a sujeição. Estes processos seriam estimulados por redes de intérpretes autorizadas e construídas na sociedade civil, com o objetivo de completar a articulação entre a esfera de Governo e os cientistas defensores do “pensamento único” para o controle de alguns processos sociais.

Apenas uma verdade é possível, e a resolução dos conflitos já está determinada antes mesmo de sua eclosão. O exercício da observação, compreensão e respeito à diferença quase nunca é praticado. A diferença é sublimada mediante sua conformação a um padrão uniforme: identidades coletivas adequadas à conservação do Meio Ambiente, em espaços sob controle do Estado – as Áreas Protegidas. O nível de poder que sustenta tal sistema é de uma ordem elevada, que não admite gastos de energia com contestações. O Desenvolvimento Sustentável, a Conservação da Biodiversidade, o Meio Ambiente fazem parte da ordem de um “pensamento único”. (LOBÃO, 2006, p.22)

O autor dá continuidade à sua crítica assinalando que a amplitude dos direitos territoriais concedidos pela Constituição Federal, em que pese o seu caráter

explícito, não assume as relações de poder sobre os demandantes, que se imbuem de outras cosmologias e formas de pensar o espaço-tempo. Entretanto, ainda que se tente revisar as descon siderações sofridas no passado, os projetos que inevitavelmente convidam a intervenção de um mundo baseado em outros domínios de saber não necessariamente implicariam na reversão deste legado de violência; pelo contrário, corre-se o risco de perpetuá-los. Tem-se como exemplo, conforme sugerido pelo ator fato de o Estado se manter como a figura proprietária das terras indígenas e dos territórios quilombolas, destituindo-os de autonomia ainda que se concedam títulos de posse.

Conforme visto, as teorias apresentadas e o esboço destas experiências etnográficas transportam para relações de mediação calcadas em situações de cooperação/agenciamento em meio a situações conflitantes sobre o território e o modo de vida de populações tradicionais. Portanto, sobre a experiência de mediação quilombola retratada ao longo deste estudo se faz necessário uma análise sociológica da categoria de conflito social que permeará a pesquisa.

### **Sobre a categoria Conflito**

Existem diversos entendimentos na literatura sociológica sobre esta categoria e em geral, é comum aludirmos à ideia de ruptura, quebra, negatividade das relações sociais, rompimento e desestabilização. Por outro lado, George Simmel (1983), sobre a importância do conflito na esfera cotidiana, fala de sua importância virtuosa e construtiva dentre aqueles que se dispõem a tencionar e a expor suas contrariedades diante situações críticas e que lhe pareçam injustas, desconfortáveis ou inconciliáveis do ponto de vista da manutenção da integridade de indivíduo e/ou de grupos. O autor assim conduz sua argumentação para afirmar que a disposição para situações conflituosas é condição para o dinamismo da vida social, proporcionando mudanças, reestabelecendo limites e novas formas de interação. Em *Questões de Sociologia* (1983), apresenta uma desconstrução das noções banalizadas desta categoria, aquelas em que tomam pelo seu sentido negativo ou puramente desestabilizador das relações sociais. Em situações de sujeição extremas, torna-se positivado da parte de quem quebra o jugo e a submissão.

Uma classificação mais abrangente da ciência das relações humanas deveria distinguir, parece, aquelas relações que constituem uma unidade, isto é, as relações sociais no sentido estrito, daquelas que contrariam a unidade. Deve-se compreender todavia, que ambas as relações costumam ser encontradas em todas as relações historicamente reais. O indivíduo não alcança a unidade de sua personalidade exclusivamente através de uma harmonização exaustiva, - segundo formas lógicas, objetivas, religiosas ou éticas - dos conteúdos de sua personalidade. A contradição e o conflito, ao contrário, não só precedem esta unidade como operam em cada momento de sua existência. ( SIMMEL, 1983, p.123)

Este ponto de vista, porém, não é consensual do ponto de vista sociológico e analítico. Positivado ou negativado, ambas revelam visões de mundo que vão orientar condutas mediadoras diversas. Segundo Cardoso de Oliveira (2002), a formação social brasileira foi e é basicamente regida por um padrão de tratamento que consiste em “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”, como uma espécie de igualdade que não implica o tratamento de isonomia e entre os cidadãos.

Assim, quando tratamos da temática da disputa por terras e espaços de legitimação social de grupos tradicionais, o conflito como “forma social” Simmel, (1983), será defendido, ora como estratégia necessária de exposição dos mecanismos de violência velados, ora como fruto de uma patologização social, onde não deveria ser irrompido. Por isto será visto ao longo desta pesquisa, que as diferentes opiniões sobre situações em torno do conflito, advindas, dentro ou fora da Marambaia, transitam entre uma ação necessária, que visa a quebra e explicitação de condutas e discursos violentos ou, por outro lado, como incômodo que no futuro próximo ou distante, pode romper com a manutenção de um status social desejado.

### **i. A construção do objeto**

Boa parte da construção desta pesquisa é conduzida pelo esforço de problematizar algumas noções correntes do senso comum. A primeira delas diz respeito à crença de que grupos quilombolas estão impregnados de uma característica peculiar, que os tornariam distintos da sociedade envolvente. Em cidades, como o Rio de Janeiro, cuja complexidade torna as fronteiras - entre o urbano e o rural - mais tênues, supõe-se que algumas organizações sociais

tradicionais, como as quilombolas, poderiam desaparecer. Com isso, dissolver-se-ia também sua suposta “identidade coletiva”.

Nos momentos em que manifestações da politização destas comunidades alcançam visibilidade por meio de processos de reconhecimento e em meio a conflitos territoriais, tal como acompanhamos em diversos meios de comunicação, elas estariam saindo de um isolamento absoluto, que havia sido responsável pela sobrevivência de algum vestígio cultural marcante. Um dos elementos que nutrem essa crença é a nossa assimilação do modelo de *Quilombo Histórico* de Palmares, que herdamos como referência e segundo o qual julgamos quem teria atributos para se enquadrar, ou não, em um modelo genuíno de organização “quilombola”. Outra advém da representação arraigada sobre as comunidades tradicionais, aquelas que guardam usos particulares com a sua terra. Durante muito tempo foram vistas como uma personificação do atraso, contrariando projetos que pretendiam modernizar o país.

Em contrapartida, acompanhamos esforços ora da academia, ora da militância, na desconstrução dessas visões correntes, contextualizando-as em experiências cujos próprios grupos demandantes informam os sinais diacríticos (BARTH, 2002, p.27) de vinculação a um passado escravo. Baseiam-se, por exemplo, na memória individual e coletiva e nos demais critérios subjacentes à formação dos grupos.

No caso da Marambaia, de fato, a própria mobilidade dos moradores foi alvo de impedimentos por parte da Marinha, que deveriam, pode-se supor, agravar seu isolamento, determinado pelas condições insulares da Restinga. No entanto, a crescente articulação dos moradores e suas organizações com outras comunidades, grupos sociais e entidades associativas fortaleceu suas condições de negociação. Deste modo, o isolamento foi mudando de caráter, menos em razão dos laços sociais restringidos pela configuração geo-fisiográfica do lugar e mais pelos constrangimentos políticos impostos pela marinha e por seus associados. Os moradores são acusados de pôr em risco o patrimônio natural da Marambaia, quando seu modo de vida inclui a pesca artesanal e roças de subsistência.

A presente Dissertação tem por objeto o sentido da quebra de isolamento dos moradores da Marambaia e de sua vinculação a outras comunidades, tanto pela

via da construção identitária - como quilombolas - quanto pela via da politização de suas demandas – a titulação da terra - em uma articulação em rede.

Ao longo das diversas contrapartidas dos moradores frente aos atos proibitivos por parte da Marinha, observou-se a emergência de um conflito que foi “mediatizado” por diversas frentes de engajamento. Tem-se então, como objetivo, descrever o processo de mediação de um conflito territorial, apoiado a demandas de reconhecimento identitário, tendo por base os seguintes episódios que ilustram este processo. Como ponto de partida, as primeiras produções sobre a Marambaia foram elaboradas por Mota (2003) cujo objetivo foi centrar a análise sobre as distintas produções discursivas a respeito da identidade dos moradores da Marambaia, explorando a polêmica da definição do grupo como quilombo para compreender como as “*situações sociais*” expostas na etnografia produzem e reproduzem valores expressos em nossa sociedade.

Posteriormente a Marambaia enquanto portadora de atributos de uma “Ilha subversiva” foi analisada por Willeman (2007) a tecer vínculos sobre o conceito gramsciano de intelectual orgânico para as atividades desempenhadas pelos profissionais de Serviço Social, enquanto agentes engajados com a população em jogo. Tem-se então a Marambaia, enquanto “Ilha Subversiva”, paradigmática da emergência da força de um movimento social combinada à transformação de valores identitários.

Enquanto anteriormente à intervenção, seria a identidade negra predominantemente objeto de negação ou silenciamento, polariza-se paulatinamente este significado para a valorização, pelos moradores, de elementos que seriam formadores da Marambaia como um território Negro.

A identidade e a memória negra, por muito tempo foi moeda de desqualificação de grupos através da escravidão, da história e da ciência. No entanto, atualmente, seriam valorizadas pelos moradores como beneficiários de políticas públicas e pedagógicas que levariam a alcançar a emancipação social, pois elementos desta identidade (fatores fenópticos, religiosos, a origem geográfica e linguística e a questão feminina), são trazidos como foco de intervenção do direito, da militância e de instituições engajadas quando levam à público momentos de tensão,

evidenciando o antagonista - a marinha de guerra - ao dar apoio técnico na composição de relatórios e projetos.

Esta valorização, quando incorporada pelos próprios demandantes e por eles reelaborados, ainda que tenha sido iniciada por agentes externos, seria o principal fundamento para a transformação positiva na comunidade.

Outra forma de observar a mediação na comunidade por meio do qual a autora participou e forneceu elementos para a pesquisa, é a intervenção da ONG Koinonia, através do projeto Egbé Territórios Negros e Etnodesenvolvimento quilombola. A instituição, situada no bairro da Glória, no Rio de Janeiro ficou à frente da elaboração do *Relatório técnico científico das comunidades remanescentes de quilombos da Ilha da Marambaia em 2002*.

No fim de 2001 o Ministério Público Federal (MPF) solicitou que o projeto fornecesse informações tecnicamente embasadas sobre a situação dos moradores. Foi assim que se originou um primeiro relatório sobre a Marambaia, entregue ao MPF no início de 2002. De posse desse relatório preliminar, o MPF moveu uma Ação Civil Pública contra a Marinha de Guerra e a Fundação Cultural Palmares (FCP), exigindo da primeira a suspensão das ações (físicas e jurídicas) contra os moradores e da segunda a realização dos estudos necessários à verificação da aplicabilidade do artigo constitucional 68 do ADCT à comunidade da Marambaia. Em 2002, o projeto Egbé – Territórios Negros foi solicitado, pela própria FCP, a realizar o “laudo antropológico” exigido pela Ação Civil Pública, requisito para o reconhecimento de qualquer grupo como remanescente de quilombos, segundo o citado artigo constitucional.

Identificados os componentes que tendem a confirmar tal processo – de “mediação” – impõe-se a seguinte pergunta: para valer-se da necessária visibilidade “da causa quilombola” e obter a titulação das terras, consideradas as associações e a busca de participação, quais são as posições dos principais agentes externos e internos à comunidade, capazes de gerar novos “códigos de emancipação” dos moradores frente à Marinha? Quais modalidades de mediação e intervenção foram verificados? Quais seriam as contradições verificadas tanto por mim quanto pelo

olhar dos agentes (mediadores mediados)? Neste sentido, a pesquisa tenta evidenciar os processos e os atores no campo, além as fricções, sabendo o exercício da mediação se faz presente em um contexto onde a ordem deve ser questionada.

Cabe aqui mencionar a presença de termos que desempenham um papel forte na construção desta pesquisa. Ao considerar que o fenômeno da mediação e o tema “remanescentes de quilombos” carregam uma longa história de nomenclatura (no tempo e no espaço), a pesquisa incorre no risco de produzir armadilhas da linguagem corrente. Afinal, a quais situações e grupos quer-se referir ao serem evocados os termos *comunidades, populações, agentes e sujeitos*?

Antes de fornecer pistas sobre estas perguntas é necessário mencionar as condições em que foram produzidas a entrada em campo e o processo de produção das entrevistas. Foi um percurso que embora marcado pela lentidão para firmar os primeiros contatos e pela expectativa para primeira entrada em campo, a comunicação transcorria com receptividade nas conversas por telefone com minha futura hospedeira. A visita do presidente Lula, que provoca a interdição da Ilha aos visitantes, adiamentos em cima da hora devido ao mau tempo e a dificuldade de transitar na Ilha com chuva, foram pequenos fatores que se não adiavam as idas, pelo menos estendiam as relações nas tentativas de ida a campo, à distância, por meio da coleta sistemática de informações e mensagens via Rede. Este mesmo tom receptivo trocado com a moradora foi sentido com os demais moradores de modo positivo nas idas, geralmente nos fins de semana. Com isto, o trabalho em campo foi realizado num total de 12 dias. Entretanto, a abertura cedida pelos moradores fora contrativa com certos momentos de desconfiança por parte dos pescadores e dos moradores mais antigos, e tendo consciência dos transtornos que poderia acarretar à própria vontade dos moradores de serem entrevistados, ficava em comum acordo com minha interlocutora as condições de minha investigação e andanças pela Ilha: preferencialmente acompanhada por pessoas de sua confiança, conhecidos da comunidade. Compreende-se que este compromisso levantado pela interlocutora se dê em razão de problemas não só provocados historicamente pela Marinha. Agregava-se a ela a postura de pesquisadores que contrariavam a boa-fé dos



moradores quando estes cediam seu tempo e sua palavra, ou quando, em convênio com a Instituição, produziam pesquisas que ocultavam sua trajetória e no pior, resultando na publicação do contra-laudo com supostas provas de que a comunidade, não se caracteriza por ser de remanescentes de quilombos.

Disto resulta que na atualidade, conforme foi levantado em uma conversa, os moradores já antecipavam suas posturas quando em pesquisas mais recentes perguntava-se: “você se considera quilombo?”, levantada anos após a publicação do laudo e tendo a comunidade reconhecida enquanto “remanescentes de quilombos”. Conforme lembra a interlocutora, a vizinhança expressava franco cansaço por serem indagados, por perguntas deste tipo, visto que esta questão identitária estaria claramente legitimada entre parte significativa dos moradores. Pode-se interpretar aqui que este tipo de indagação toca numa ferida simbólica depois de uma longa história de atuação da comunidade, porque questionaria uma contestada e disputada construção identitária. Além disso, disputada no campo do direito e da militância ou usada como um recurso discursivo para a aquisição de direitos (MOTA, 200, p.20), a identidade quilombola - e do pescador - é um processo de negociação com riscos reais de desqualificação na arena pública e enfraquecimento da organização interna.

Em campo, a produção de diálogos e as andanças pela ilha permaneciam no clima de aberturas, o que ajudava a estabelecer a relação de confiança e fluidez das entrevistas, justamente em períodos em que não era possível manter-se durante mais tempo em campo. Além do mais a própria natureza da pesquisa não se adequava a um tipo de trabalho etnográfico no sentido estrito, o que por outro lado me obrigava a extrair o possível de conteúdo nas oportunidades de investigação em campo. Estas oportunidades provocaram a reordenamento das minhas próprias expectativas e lacunas em relação à construção do objeto, pois nas conversas, ainda que em momentos não gravadas, revelavam as tensões internas e externas ao universo do grupo, por exemplo.

Neste sentido é que boa parte do texto essa preocupação será mais cuidadosa ao referir os Ilhéus como moradores e/ou quilombolas, preferindo empregar um ou outro termo especialmente quando nas entrevistas eles se auto intitulam como

quilombolas e mais ainda quando as situações de conflito se referem especialmente ao caso quilombola. Seja porque nem todos os Marabaienses consideram a disputa válida, seja porque quando consideram, abordam a aplicabilidade do direito em terceira pessoa, eles, os quilombolas, seus vizinhos. Não se quer com isso apresentar neutralidade na linguagem nem isenção política e ideológica sobre o sentimento de justiça para com os mesmos. Tampouco ter-se a intenção de que ao empregar um ou outro termo, coloco em cheque a especificidade do grupo enquanto “remanescentes de quilombos”, enquanto grupo diferenciado no plano da conquista de direitos, ou em outro caso, como um grupo idealizado de forma romântica, o “quilombo” com características idealizadas socialmente, implicando, em ambos os usos em violência simbólica.

Parte-se do princípio e do acompanhamento da luta no espaço público que a consciência das identidades enquanto quilombos e pescadores estão legitimados de diferentes modos na perspectiva dos moradores entrevistados e sua vizinhança, além de estar em constante processo de conscientização. Por isso, ao privilegiar o uso de um ou outro termo, tem-se o intuito de tentar mostrar em quais condições os sujeitos evocavam a consciência da identidade enquanto pescadores, quilombos e moradores nas entrevistas, declarados de forma espontânea, sem que as perguntas os induzam, evidenciando ainda mais os ganhos destes esforços coletivos nos trabalhos de resgate da memória no lugar.

Em termos metodológicos, buscaremos reconstituir o histórico do conflito da Marambaia na perspectiva das dinâmicas de auto-organização e articulação que politizam a questão, vinculando a luta específica ao reconhecimento de direitos de populações negras localizadas, dadas as conquistas inscritas na Constituição de 1988.

Para cumprir tal objetivo, a investigação teve como base o trabalho de campo, nos anos de 2009 e 2010, sendo os anos anteriores a estes acompanhados por participações em seminários onde os depoentes eram ou moradores ou pesquisadores. As entrevistas foram feitas com 15 moradores e a professora Luciana Nóbrega, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) com histórico de participações e pesquisas na localidade. Outros elementos mediadores

do universo empírico são os materiais em circulação no espaço digital, tratam-se de documentos do Banco Temático da Rede Brasileira de Justiça Ambiental ao qual organizei o acervo de um Banco de Dados no período de iniciação científica e após a graduação (2004-2008).

O acompanhamento das mensagens emitidas para a Rede abordando as condições dos moradores da Marambaia foi fundamental para identificar quem eram os nativos que adquiriram expressão pública neste processo de denúncia e visibilidade, reconhecidos nas entrevistas e nos depoimentos cedido à diversos órgãos de imprensa. Foi assim que em 2008, no início dos estudos do mestrado, enquanto amadurecia me dispus a entrar em contato com a secretaria da Rede que intermediou o contato com uma das lideranças, de forma que eu pudesse me hospedar em sua casa.

A construção deste objeto foi tomada por alguns desvios anteriormente à apresentação desta pesquisa, de maneira tal que a primeira proposta foi repensar os processos de ambientalização da questão quilombola, mantendo o foco na análise sobre as distintas condutas que confrontavam o saber naturalístico dos moradores e dos agentes (Marinha, jornalistas da mídia tradicional) que os acusavam pôr em risco o patrimônio natural da Marambaia.

Apesar do modo de produção dos moradores basear-se na pesca artesanal e roças de subsistência a Marinha, por sua vez, é acusada por eles de praticar exercícios militares com tanques, bombas em árvores e tiros no "costão", que é área de reprodução de espécies submarinas (LEROY, 2007); No entanto, a ambientalização, como sugere Lopes, é um termo que, como tantos outros, possui sufixo utilizado como recurso já consagrado na literatura sociológica para denotar a ideia de processo, semelhante a outros também usados nas ciências sociais, como *industrialização* e *proletarização*; ou *curialização*, *esportificação*, *formalização/informalização*, como o fazem, por exemplo, respectivamente, K. Marx e Norbert Elias.

Os moradores conquistaram o certificado de reconhecimento como quilombolas em 2004. Cientes da probabilidade de ofensivas capazes de gerar mais lentidão e retrocessos na titulação da terra, a Associação dos Remanescentes do Quilombo da

Marambaia (Arquimar), em 2006 propôs a criação de uma Reserva Extrativista (Resex). Inseridas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, as Resex “definem limitações do uso da terra e do mar” (LEROY, Jean P. 2007)

Neste sentido, ainda que não se centre sobre processos de ambientalização, as posições inesperadas em campo sobre a forte identidade da pesca e das dificuldades dos moradores de prosseguir o sustento de suas famílias exclusivamente por meio prática tradicional, estará presente nesta dissertação porque alternativas propostas a estas dificuldades também foram estimulado por um processo de agenciamento. Posterior ao desenrolar dos conflitos soma-se a realização do projeto *Etnodesenvolvimento Quilombola*, de trabalhos em desenvolvimento sustentável, segundo proposta da ONG Koinonia, em parceria com o Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Tal projeto acrescenta experiências aos moradores que muito antes, eles já tinham noção sobre um “meio ambiente“ que lhes é próprio.

A estrutura da dissertação obedecerá à seguinte forma:

O capítulo 1 percorre análises sobre as comunidades remanescentes de quilombos, buscando relacioná-las aos estudos sobre identidade e reconhecimento. Tento situá-las nos desdobramentos gerados em 1988, quando foi publicado o texto constitucional.

O segundo capítulo recupera a produção científica já dedicada à história dos moradores da Marambaia e seu litígio com a Marinha. Posteriormente é feita uma análise das mediações no espaço das redes sociais, a saber: RBJA - Rede Brasileira de Justiça Ambiental e o Grupo de Combate ao Racismo Ambiental e as estratégias buscadas por membros nela inscritos, bem como a posição dos agentes não inscritos neste espaço de mediação.

No terceiro capítulo busco descrever a intervenção de intelectuais na busca pela ocultação da memória do grupo e sua tentativa de descrédito público enquanto quilombolas; respectivamente, parte do meio acadêmico vinculado à Marinha e articulistas de veículos da mídia tradicional da “Retórica Conservadora”. Estes

últimos inscritos em um espaço autorizado à esta categoria: os jornais da mídia tradicional e suas repercussões.

## CAPÍTULO 1 - SOBRE AS COMUNIDADES DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS: IDENTIDADE E TERRITÓRIO

### 1.1 Tradição e tradicionalismo

É corrente associar-se a designação “comunidades quilombolas” ou “quilombos” à categoria populações tradicionais. Convém examinar preliminarmente o que está em jogo nesta prática de nomear determinados grupos sociais como “tradicionais”. Que traços distintivos são evocados para delimitar a pertinência da atribuição da tradicionalidade a formas de existência de grupos e comunidades?

Segundo Roberto Santos:<sup>1</sup>

Uma sociedade que se auto-define como “tradicional” – *ipso facto* – já não pode mais ser qualificada de tradicional. A tradição de fato empresta um sentido às práticas sociais com base unicamente na coerência interna de seus próprios enunciados para os sujeitos. (SANTOS, 2003, p.1)

Portanto, o “tradicional” *stricto sensu*, sustenta Santos (2003), é uma qualidade inerente ao modo como a tradição organiza certas práticas (p.1) e não uma propriedade explicitamente alegada pelos sujeitos enquanto fundamento desse modo de organização.

O “tradicionalismo”, por outro lado, consiste em reivindicar para as práticas sociais um sentido decorrente do caráter “tradicional” que possuiriam. O sujeito aqui menos subscreve às razões (internas) de uma tradição do que a certos predicados ou valores a ela associados.<sup>2</sup>

A metáfora empregada pelo autor ilustra tal ideia: “é preciso despachar os mortos tal como fazemos para preservar nossos costumes tradicionais”. Ela serve para caracterizar o tradicionalismo como a valorização de uma sorte de representação historicamente construída e como recurso que sinaliza novas valorizações em relação às antigas práticas sociais.

<sup>1</sup> Santos (2003) analisa a fala do professor Dampierre, por ocasião de uma palestra na Universidade Paris X.

<sup>2</sup> O autor emprega a metáfora para dar sentido aos dois termos, sendo em relação ao *tradicional*: “é preciso despachar os mortos, tal como fazemos para que eles não retornem sob a forma de entidades malévolas.”

Neste sentido, pode-se assim dizer que em relação ao tradicionalismo, a tradição é revestida de certa ideologia cujos valores são acionados e atualizados pelos grupos ao longo do tempo. Temos como exemplo a transmissão de um saber trazido por membros de gerações pregressas. Tal saber carrega consigo todo um conjunto de representações que, mesmo de modo implícito, fala sobre a necessidade de tais atos permanecerem atualizados. Neste sentido, torna-se vazia a analogia entre tradição e resistência à mudança (BRITO, 1999).

No caso dos saberes das “populações tradicionais”, entra em jogo uma ciência, uma racionalidade sobre certas práticas, bem como uma relação específica, por exemplo, quanto ao uso diferenciado dos elementos da natureza, e frequentemente, contrariando o que a sociedade dominante e o Estado empreendem ao apropriar-se dos mesmos recursos.

No Brasil, o termo emerge sobretudo nos estudos dedicados ao planejamento regional da Amazônia, lugar alvo da geopolítica pretendida no período da ditadura militar (Roberto Santos; Little, (2002); Mauro de Almeida, (2004), Berno de Almeida, (2004). Foi um período que influenciou representações hoje conhecidas sobre – “populações”, “comunidades”, “povos”, “sociedades”, “culturas”, cada uma das quais tendendo a ser acompanhada por um dos seguintes adjetivos: “tradicionais”, “autóctones”, “rurais”, “locais”, “residentes” [nas áreas protegidas] (LITTLE, 2002, p.2).

Adiante veremos, como estas representações foram tecidas, destacando a institucionalização do termo “tradicional” no ano de 1988, como um dos resultados do processo de politização ensaiado nos anos anteriores por representantes das “populações” envolvidas. Veremos os limites e as polêmicas que acompanham as análises sobre os termos empregados.

## **1.2 Apropriações correntes do termo “Populações tradicionais”**

Conforme aponta Mauro de Almeida, nas décadas de 70 e 80 havia um diagnóstico compartilhado por aqueles que se interessavam pelos estudos de planejamento na Amazônia, segundo o qual a região seria um celeiro de recursos e

vazio demográfico. Deste modo, seria oportuna a sua apropriação na exploração de recursos mediante a injeção de capital e de trabalhadores, utilizando como principais instrumentos, ao lado de obras de infra-estrutura, os incentivos fiscais e a colonização dirigida conforme afirma Souza Martins (1980), Schmink e Wood (1992).

Buscava-se então um modelo de desenvolvimento Regional através da expansão de fronteiras, que atingia diretamente o modo de vida nativo, tendo o Estado como agente ordenador do território. Aqui, a noção de fronteira é deslocada da delimitação político-administrativa, tal como usualmente concebida, para o sentido de conflito social em forma de faixas móveis; em suma, evocando o deslocamento de grupos humanos de forma compulsória:

uma faixa ocupada por populações indígenas, uma camada de especuladores, fazendeiros e empresários, e uma camada intermediária formada por posseiros. Travava-se na faixa intermediária uma verdadeira guerra pela terra e pelos recursos naturais, ao mesmo tempo em que as estradas recém-construídas permitiam o acesso maciço e rápido à área. (ALMEIDA, 2000, p.1)

Tal visão motivou o desbravamento tendo por base a contínua incorporação de terra e a expectativa da infinitude dos elementos da natureza (BECKER, 2005, p.72). Este paradigma apontava para uma espécie de simbiose entre o tradicional e o natural, atrelada ao biologismo (Almeida, 2000). Por isso, a vinculação entre a tradição e o mundo rural se torna imediata no senso comum, porque no dualismo rural-urbano, pensa-se no primeiro como abrigo do quadro natural onde a tradição, sem ele, não sobreviveria.

Mauro de Almeida (s/a), por sua vez, acrescenta que diversas vozes faziam menção às populações tradicionais como tipos culturais, cuja ausência de capital os torna auto-suficientes no uso dos recursos. Segundo o autor,

(...) os “quilombos” são bolsões de sobreviventes da lavoura e da mineração, caipiras e sertanejos são sobreviventes de ciclos agrícolas e mineradores, “sertanejos” são sobreviventes de ciclos de exportação de algodão no árido nordestino, populações “caboclas” são sobreviventes de ciclos de comércio de “drogas do sertão”, e “seringueiros” são sobreviventes de ciclos de exportação e ondas de migração que trouxeram migrantes amazônicos para as florestas das cabeceiras mais distantes do Juruá, do Purus e do Madeira entre 1870 e 1913, e depois novamente durante a Segunda Guerra Mundial. (ALMEIDA, 2000, p.3)



Nos anos de 1970, os ‘pobres tradicionais’ estavam sob acusação de serem ora entraves ao progresso, ora inimigos da conservação dos recursos naturais. No primeiro caso, imputava-se a culpa no seu tradicionalismo, que seria revertido tão logo fossem integrados ao mercado; no segundo, seria preciso frear seu crescimento demográfico e suas práticas de “queimada”. Entretanto, dada a maneira como ainda “insistiam em viver”, o lugar, onde quer que pudessem estar, passa a ser representado como mosaico de populações marginalizadas, habitadas em ilhas e bolsões de pobreza ou memórias de atividades que passam a se extinguir, na medida em que o progresso avança<sup>3</sup>.

Deste modo, predominava uma cadeia de argumentações que procurava dar coerência às práticas de expulsão de moradores de terras em processo de privatização, bem como a sua permanência, que segundo parâmetros trazidos do discurso da conservação ambiental. Mauro de Almeida afirma que entre os anos 1964 a 1985 foram criados parques naturais em ritmo sem precedentes. Assim, mesmo os habitantes “tradicionais” de zonas remotas e “sem dono” foram atingidos - não só pelas novas frentes de especulação, de pecuária e de colonização dirigida e espontânea, mas agora pela criação de parques nacionais (p.3).

Além disso, a invasão de terras de grupos tradicionais foi acompanhada por novas tecnologias industriais de produção, transporte e comunicação, que alteraram as relações ecológicas de forma inédita, devido à intensidade com que destruíam a vida social dos grupos residentes nas áreas atingidas<sup>4</sup>. Isto provocou o agravamento das pressões sobre os diversos territórios dos povos tradicionais, particularmente no que se refere ao acesso e à utilização de seus recursos naturais (LITTLE, 2002, p.12).

Com o fim da era desenvolvimentista, a década de 1980 é marcada por mudanças de percepções onde questionava-se tanto o sentido do modelo de

---

<sup>3</sup> Segundo Mauro de Almeida, compartilhava desta representação negativa, Celso Furtado, que projetava nos seringueiros um caso *de regressão à economia de subsistência na sua “pior” forma, a da floresta tropical (2000, p.2)*.

<sup>4</sup> Alguns exemplos abordados por Diegues: Implantação de grandes projetos governamentais e semi-governamentais como o grade Carajás no Pará, no Nordeste, com incentivos do Governo Federal para a produção de álcool, a monocultura de cana-de-açúcar expandiu-se rapidamente pela zona costeira, cercando os territórios de uso comunitário. (2004, p.132)

desenvolvimento, quanto a natureza dos conflitos através dos quais diferentes atores sociais disputam o uso das terras. Isto não significa que a construção de estradas ou a agropecuária deixassem de ser prioritárias.

Pelo contrário, ocorre um processo de mão dupla, onde a reação empreendida pelos grupos tendia a superar sua condição de invisibilidade, para compor um capital de relações políticas (Berno de Almeida). Ainda segundo o autor, em 1992, a criação do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT consagrou a politização dos grupos em questão.

Entretanto, o paradigma da “sustentabilidade ecológica”<sup>5</sup> afirma-se nesse meio tempo como um critério de avaliação das modalidades de uso do meio-ambiente, ora garantindo, ora tornando inconveniente a presença de grupos humanos em áreas protegidas. No primeiro caso, tentava-se dar legitimidade às intenções dos grupos nos conflitos pelo acesso aos recursos territoriais e às políticas públicas. Assim, critica Roberto Santos, para obter acesso aos créditos e aos benefícios dos projetos de desenvolvimento, as populações tradicionais devem adequar-se a um modelo de sustentabilidade ecológica que, aliás, inspira-se na observação do bom desempenho ambiental das populações tradicionais.

A leitura de Diegues (2004) sobre Culturas Tradicionais é de produtos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, com símbolos e significados socialmente compartilhados por aqueles que o integram (p.87). Além disso, um dos critérios mais importantes que os definiriam, além do modo de vida é, sem dúvida, “o reconhecer-se como pertencente aquele grupo social particular” (DIEGUES, 2004, p. 88).

Segundo Mauro de Almeida (2000), seringueiros e índios são exemplos dos que, na Amazônia, estabeleceram alianças políticas e passaram a agir como atores engajados com agenda própria. A pauta foi dirigida primariamente para reivindicações territoriais, e em seguida para metas sociais e econômicas. Nesse novo quadro de referência, as populações indígenas passavam a ter um papel

---

<sup>5</sup> Sachs (1997) afirma que a ascensão como um cometa “desenvolvimento sustentável”, evidencia a crise de justiça e de natureza, e coloca ambas em um dilema, em que qualquer tentativa de amenizar uma perspectiva, ameaça a outra.

permanente e em expansão no cenário nacional, retomando o crescimento demográfico e lutando por seus territórios tradicionais; seringueiros reivindicaram áreas de floresta indivisas e modeladas sobre o sistema de colocações (p.5). Entretanto, outros grupos sociais seguiram essa trilha e generalizaram o emprego do termo de “populações tradicionais” de modo a abarcar uma variedade ampla de habitantes marginalizados das florestas, rios, mangues e praias.

Outra definição remete ao domínio jurídico das terras ocupadas, tendo como referência a distinção das terras indígenas e quilombolas. Berno de Almeida sublinha que as terras indígenas são definidas como bens da União e destinam-se à posse permanente dos índios, evidenciando uma situação de tutela e distinguindo-se, portanto, das terras das comunidades remanescentes de quilombos, que são reconhecidas na Constituição de 1988 como de propriedade definitiva dos quilombolas (ALMEIDA, 2004, p.10).

### **1.3 Críticas correntes e sua incorporação ao conceito de *Remanescentes de Quilombos***

Segundo as críticas, o emprego do termo “populações tradicionais” acaba manifestando o risco de desconsiderarmos a diversidade destes grupos, apoiando-se no etnocentrismo, na linguagem antropológica, através do qual acaba provocando limitações na maneira de pensar o “outro”. Portanto, o atraso, a invisibilidade ou protagonismo da conservação ou da sustentabilidade, são qualidades ou condições que indicam o modo sobre como a sociedade tratou as diferenças, conforme a própria noção de natureza do sujeito que classifica. Conforme Berno de Almeida,

Opõem-se natureza e civilização, coextensiva à nossa maneira de pensar expressa tão somente a consciência que as metrópoles tem de si mesmas. Ela resume tudo aquilo que a sociedade ocidental nos últimos três séculos se julga superior a sociedades consideradas mais primitivas, atrasadas, selvagens ou ágrafas, tudo aquilo em que as sociedades industriais e urbanas se julgam superiores às populações nativas (ALMEIDA, 2004, p. 11).

Outra questão está na própria aceitação do termo, “populações tradicionais” e das terminologias que o acompanham. Assim, “povos”, “comunidades” e

“populações” são, via de regra, problemáticas, tendo em vista algumas leituras críticas (LITTLE, 2002; BARRETO, 2006). Isto se deve, às diferenças de posturas e interpretações adotadas pelos grupos demandantes, bem como pela academia e militância, ainda que estes tratem de objetivos aparentemente comuns: a manutenção do território. Arruti (1997), por exemplo, afirma que nos processos de reconhecimento de uma identidade como requisito na manutenção do território, os grupos tenderam a ser bastante flexíveis no uso das classificações que os cientistas sociais e/ou a militância política mais tarde cristalizariam como realidades não discutidas e sobre as quais construiriam verdadeiros castelos interpretativos e conceituais.

Barreto Filho, procurando fazer um sociogênese deste termo, diz que “população tradicional expressa um conjunto de valores culturais relativos ao meio ambiente, onde aparecem as percepções, os valores e as estruturas de significação que orientam e estão na origem de certas políticas ambientais” (BARRETO, 2006, p.109). Deste modo, segundo o autor, aqueles autores cuja preocupação é enfatizar que a situação destes grupos não traz danos para a biodiversidade *in situ*, defendida pela bandeira de desenvolvimento sustentável, estão se baseando na tradição do pensamento social brasileiro que mistura noções biológicas e culturais na definição de tipos culturais regionais. Dito de outra forma, contribuem mais para alimentar expectativas conservadoras quanto aos modelos produtivos atualizados por estes grupos e simplificar a diversidade nas situações de áreas protegidas.

Neste sentido, podemos recorrer à interpretação do “preconceito neolítico”, dos “povos caçadores”, estes que seriam marcados pela carência, como aponta Shalins,

Mas, o amaldiçoado ponto de vista tradicional a respeito do dilema dos povos caçadores é também pré-antropológico e extra-antropológico, ao mesmo tempo histórico e relativo ao contexto econômico mais amplo no qual opera a antropologia. Remonta à era em que Adam Smith escreveu ou a uma era em que ainda ninguém escrevia (1). Provavelmente, foi um dos primeiros preconceitos neolíticos, uma apreciação ideológica da capacidade dos caçadores de explorar as riquezas da terra, apropriada à tarefa histórica de privá-los dessas riquezas. (SHALINS, 1978, p.9)

A terminologia “populações” passa a ser preterida, porque ela remete a um ponto de vista demográfico, sendo mais aceita as terminologias “povos ou comunidades”. Ademais, esta adoção fez parte de um aprofundado debate quando da elaboração da Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (1988-89) que preocupa-se em “reconhecer a existência de sociedades organizadas com identidade própria, em vez de simples agrupamentos de indivíduos que compartilhem algumas características raciais ou culturais.”

Por fim, ainda que os estudos tendam a identificá-los e as convenções passem a reconhecer seus modos de atuação, os critérios adotados baseiam-se na noção de tipo ideal e bem conforme aborda Diegues (1992), nenhuma cultura tradicional existe em estado puro.

Portanto, resta-nos entender por quais motivos as comunidades remanescentes de quilombos, estão inseridas neste termo, perguntando-se quais são os quadros de referência passam a ser percebidos, valorizados, revisados ou mesmo desqualificados. São a seguir, pontuados alguns tratamentos dados às noções sobre resistência escrava, manipulação e manutenção de fronteiras étnicas (BARTH, 2000, p.34), bem como as noções sobre identidade e território.

#### **1.4 Comunidades quilombolas**

A etimologia da palavra “quilombo” tem origem bantu e significando *acampamento guerreiro na floresta*. Ela foi popularizada no Brasil pela administração colonial, em suas leis, relatórios, atos e decretos, para se referir às unidades de apoio mútuo criadas pelos rebeldes ao sistema escravista e às suas reações, organizações e lutas pelo fim da escravidão no País. (BOAVENTURA Leite, 2008).

No século XX, bem como afirma Arruti (1995), a partir da década de 1930, anunciava-se uma postura acadêmica que dava grande centralidade às ideias de raça e etnia. A primeira ligava-se aos estudos sobre a história dos negros e a segunda, aos estudos sobre os indígenas. No primeiro caso, diversos autores procuravam analisar os significados históricos das comunidades de escravos

fugitivos no Brasil. Flávio Gomes dos Santos (1995) os classifica em duas correntes, a saber, as culturalistas e as materialistas.

Dentre os primeiros, encontram-se como exemplo Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Edson Carneiro e Roger Bastide. O próprio Nina Rodrigues já no início do século, tendo como referência analítica a formação do quilombo de Palmares, apontava como reprodutores das tradições da organização política e guerreira dos povos bantos africanos, ou seja, a barbárie africana voltava a ser lembrada em Palmares.

Arthur Ramos, por sua vez, fornecia um quadro das sobrevivências africanas das culturas negras e reduziu a compreensão dos quilombos ao caráter simplesmente da reação e/ou adaptação, bem como dos escravos sob o ponto de vista da cultura. A luta dos quilombos contra a escravidão era simplesmente a luta dos africanos negros escravizados para preservarem suas culturas longe da dominação dos padrões culturais dos senhores brancos.

Em resumo, nas análises culturalistas, as organizações dos quilombos no Brasil representavam um fenômeno cuja base de sua existência e reprodução tinha fundamentalmente origem na persistência da cultura africana, em resposta ao permanente processo de aculturação da sociedade escrava brasileira.

A partir dos anos 1960, a maior parte destes estudos procurou inventariar as diversas comunidades de fugitivos no Brasil, no século XIX. Todavia, era dada muita ênfase às resistências dos grandes mocambos, com o fim de ressaltar seus líderes, bem como seu suposto caráter revolucionário e a maior consciência dos escravos aquilombados. Com isso, outras formas de resistência foram relegadas ao status de menor valor histórico, visto que eram consideradas passivas.

A vertente materialista foi grande responsável por tal tipo de análise, destacando-se Clóvis Moura, com o título *Rebeliões das Senzalas* de 1959. Mencionado por Santos (1995), o autor buscava a partir da luta dos escravos, principalmente através dos quilombos, compreender a dinâmica da sociedade escravista brasileira, empenhando-se em abordar as comunidades quilombolas em várias regiões do Brasil. Moura, influenciado pelo materialismo histórico, negava as

versões culturalistas acreditando que o quilombola seria um sujeito paradoxal: do mesmo modo em que este negava o regime escravista, dinamizava a estratificação social existente já que vendia sua força de trabalho na condição de homem livre (MOURA, 1995, p. 23).

Santos afirma que na perspectiva daquele autor, existiam dois tipos de escravos: o acomodado, que se resignava ao que era imposto pelo cativo e o outro, o rebelde, o herói, o quilombola; entretanto ambos estavam desprovidos de uma autoconsciência social e permeados por um processo histórico sem sentido político definido. Atualmente, outras leituras se esforçam em traçar caminhos diferentes para o entendimento das relações sociais entre senhores e escravos, até então pouco enfatizados. Gomes dos Santos propõe em sua obra *Histórias de Quilombolas. Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro* o resgate do tratamento e das mudanças de paradigmas sobre o estudo do campesinato negro, exemplificando a abertura para abordagens que se referem aos estudos temáticos sobre a família escrava, campesinato negro, espaços de autonomia econômica dos cativos, cultura escrava, paternalismo, controle social e violência no cotidiano do cativo e o racismo. Com relação à resistência escrava, tais estudos têm procurado resgatar a complexa experiência dos cativos, pondo em destaque as várias dimensões que abarcavam a escravidão - significados sociais, econômicos, políticos e psicológicos. (SANTOS, 1995, p.31).

Muito do que se produzia a partir das décadas de 70 e 80 procurava interceder nos acirrados conflitos e lutas sociais empreendidos especialmente nas décadas de 80 e 90. O alcance destas ações impuseram as denominadas terras de preto, mocambos, lugar de preto e outras designações, bem como consolidaram as diferentes modalidades de territorialização das comunidades remanescentes de quilombos (ALMEIDA, 1989).

Ademais, junto com o acadêmico, passa a ter espaço o domínio jurídico. Se os historiadores e/ou antropólogos perguntam: quem são e que situação estão as populações inscritas nesta dimensão quilombos ou quais são as outras formas de resistência negra para além dos quilombos; o campo jurídico, ao se basear na aplicação do Artigo 68 do ADCT lança a pergunta: “quem são os titulares

desse direito - a terra - assegurado no dispositivo constitucional, quais seriam as situações fundiárias que corresponderiam a esses direitos, qual seu escopo e abrangência ?” (CHAGAS, 2005, 214).

Atribui-se novos sentidos e significados para o termo em questão, porque os profissionais tiveram que contemplar os diferentes contextos de grupos negros do Brasil, reordenando a definição de *remanescente de quilombo* instituída pela constituição de 1988, tamanha a diversidade e a interpretação dos processos de resistência negra. Isto é reforçado à medida que a academia (antropólogos e assistentes sociais, especialmente) e os técnicos envolvidos no aparato estatal vão se responsabilizando pela capacidade de agenciamento e se envolvendo nos fluxos dos conflitos. Em parte, isto aconteceu porque tal expressão era pouco conhecida no início do processo constituinte (LEITE, 2008, p.969). Deste modo, também passam a ser concebidas as situações:

Fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças doações, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, a simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior das grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravista quanto após sua extinção. (SHIMITT *et alii*, 2005, p.3)

Outro ponto inculcado nesta demanda por reconhecimento, na perspectiva antropológica contemporânea é que não estamos lidando com vestígios do passado, mas sim com sujeitos encontrados no presente e que, não raro, tendem a compartilhar dos mesmos valores internalizados pela sociedade envolvente. Neste sentido, esta abordagem torna-se distinta da perspectiva histórica ou arqueológica que tendeu a frigorificar o termo quilombo no passado. Portanto, este aspecto presencial e atualizado, segundo O`Dwyer (2002):

...os caracteriza como grupos étnicos que existem ou persistem ao longo da história como um “tipo organizacional” segundo os processos de inclusão e exclusão que possibilitam definir os considerados de dentro ou de fora. (BARTH, 2000, p.31.) Isto sem qualquer referência necessária à preservação das diferenças culturais herdadas que sejam facilmente identificáveis por qualquer observador externo, supostamente produzidas pela manutenção de um pretense isolamento geográfico e/ou social ao longo do tempo (O`DWYER, 1998, p.14).



Por “organizacional”, entende-se, nas palavras de Barth (2000), o processo através do qual os indivíduos, quando interagem ou quando tem por finalidade a interação “usam identidades étnicas para se categorizar e categorizar ou outros” (BARTH, 2000, p.12). Além disso, não existiria relação direta entre pertencer a um grupo étnico e a distribuição de itens culturais entre populações. Dinâmicas de classificação internas fundamentam o grupo étnico e pressupõe que pessoas envolvidas recorram a julgamentos sobre o outro, bem como outros critérios para a manutenção de suas fronteiras (BARTH, 2007, p.15)

Por conseguinte, devemos entender a existência de fronteiras como relações dinâmicas, ou como fluxo de negociações e fricções, indicadas nos exemplos de relações internas aos grupos, incluindo grupos não pertencentes à dinâmica interna, como os mediadores do Estado. Nestes casos, os julgamentos se tornam mais evidentes e permitem discernir, de modo mais crítico, aqueles que estão dentro e estão fora. Nesse caso, conforme aponta Hannerz (1997): “o limite estaria claramente demarcado, envolvendo, na maior parte das vezes, formas culturais selecionadas, dicotomicamente distribuídas e compreendidas como emblemáticas da condição de membro do grupo” (HANNERZ, 1997, p.15)

As palavras de Baumam (2003) iluminam estas imagens de maneira mais forte, ao analisar o problema da formação de comunidades no mundo atual. “Só depois que os marcos de fronteira são cravados e as armas estão apontadas contra os intrusos é que os mitos sobre a antiguidade das fronteiras são inventados e as recentes origens culturais e políticas da identidade são cuidadosamente encobertas por “narrativas da gênese”.

Contudo, no tocante às organizações quilombolas, isto atinge especialmente a maneira pela qual as concebemos, porque desnaturaliza aquelas definições consagradas exclusivamente na consanguinidade, pertencimento a uma suposta raça, miscigenação ou características linguísticas. Portanto, se a atenção é deslocada destas ideias abstratas para aquilo que os próprios sujeitos consideram como elementos significativos, percebe-se o grupo, de uma maneira menos pré concebida, à medida em que entende-se como força social carregado de categorias nativas.

Weber já se referia ao conjunto das relações comunitárias étnicas dizendo que a pertinência à “raça” não se deve a uma origem biológica, bem como a crença subjetiva de uma procedência comum; tampouco refere-se a uma comunidade em sentido genuíno.

Como não se trata de clãs, clamaremos grupos étnicos aqueles grupos humanos que, em virtude de lembranças de colonização e migração, nutrem uma crença subjetiva de procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva (WEBER, 1972, p.270).

É neste sentido que ao se pretender superar as construções sobre as noções de raça e consanguinidade, deve-se compreender como parte de elaborações mentais da academia e da elite que se consagrou por meio desta lógica, e não como a verdade a servir de parâmetro, sendo um exercício a ser feito para as definições contemporâneas, ainda que estas avancem ao pretender superar as primeiras.

Como diria O’Dwyer (2005), estas definições não se baseiam somente pelas atuais definições de procedência comum, o uso da terra, dos recursos ambientais e a ancestralidade da ocupação de um território compartilhado, supondo que seriam as mais adequadas para que os beneficiários invoquem seus direitos constitucionais. Cada grupo possui seus esquemas, abstrações próprias e lógicas de narrar suas histórias, bem como lógicas de domínio sobre os usos do território. Portanto, isto reforça ainda mais a necessidade de interpretar aquilo que os próprios grupos comunicam, colocando no mesmo patamar tão privilegiado e considerado ao que para a esfera das construções acadêmicas.

Por outro lado, existem situações onde a contrastividade cultural entre os grupos não torna-se evidente, sendo logo encarado como um problema por aqueles que buscam a “diferença que faz toda a diferença” (O’DWYER, 2005, p.101). Para desfazer esta noção, a importância passa a ser, no núcleo destas relações, a avaliação de como os próprios agentes sociais se definem e representam suas relações e práticas, face aos grupos e instituições com os quais procuram interagir.

A autodefinição aparece como elementar porque é uma das formas de se constituir e reafirmar a identidade coletiva, conquanto que sejam advindos

das definições dos próprios grupos e não exatamente nas ONGs, ou partidos políticos. (ALMEIDA, 1998, p. 68).

A abordagem está no propagado e ao mesmo tempo contestado âmbito do isolamento tanto atribuído aos grupos que tendem, cada vez mais, a contrariar esta perspectiva. Segundo Leite (2008), até meados da década de 90 do século XX, a maioria dos estudos sobre remanescentes de quilombos referenciava os contextos de grupos localizados na zona rural de municípios de todas as regiões do país.

Foi uma época que, atrelada ao término da ditadura militar, eram profusas as propostas e os discursos que pretendiam democratizar o acesso a bens, serviços e direitos públicos. Oportunizavam-se a existência de novos personagens que pleiteavam por reconhecimento e certificação das terras situadas nos adensamentos urbanos. No entanto, neste ambíguo sistema que, doravante o reconhecimento da maturidade da constituição de 88 e do artigo ADCT, as minorias encontraram antagonismos calcados na histórica espoliação material e simbólica, descasos por parte dos poderes públicos e resistências, dadas as préconcepções sobre a permanência de *isolados naturais* (HANNERZ, 1997). Como exemplo destas dificuldades encontra-se os Estados da Região Sul do Brasil, onde costuma-se imaginar como predominantemente branco.

A identidade do imigrante europeu que ali se fixou ao longo do século XIX, vindo de países como a Itália e a Alemanha, arregimenta o estereótipo de uma região povoada por populações de traços europeus. A existência das comunidades de remanescentes de antigos quilombos nesta região rompe com esse imaginário social especialmente porque a urbanização da cidade obrigou o deslocamento de territórios negros da área central para periferias cada vez mais distantes, assentando em moradias insalubres onde residiam as populações predominantemente afrodescendentes e que eram usadas para acolher escravos fugidos do interior do Estado.

Na primeira metade do século XX foi dado início ao “saneamento” nos bairros de Porto Alegre, de cunho higienista. A colônia Africana foi transformada em Bairro Rio Branco, acarretando a expulsão de pessoas para as terras da bacia Mont`Serrat. Foi ali que se inaugurou uma forma de vida baseada em moradias de casas espaças

e características rurais. Casas de religião Afro se instalaram na área conhecida atualmente como Bairro Petrópolis. Foi nesta rede de relações negras, através de violentas diásporas e em função dos deslocamentos autoritários de uma urbe que se expandia em direção à periferia, que a Família Silva se fixou no Bairro Três Figueiras.

### **1.5 Identidade e território**

Entende-se que a realidade pode ser compreendida não apenas como aquela que é palpável aos nossos sentidos. Segundo Berger e Luckman (2000, p.230), a identidade faz parte da realidade subjetiva porque funciona através da relação dialética com a sociedade. Uma vez cristalizada, é mantida, modificada ou mesmo remodelada pelas relações sociais que a formam. As teorias que emergem para explicá-las, continuam, são sempre incluídas em teorias mais amplas a respeito da realidade, isto deve ser entendido como a lógica que serve de fundamento a estas últimas. O território seria um destes elementos centrais que dá sentido à relação do grupo ou indivíduo com o espaço de vivências, seja sua definição clássica como espaço onde se imprime e perpetua o poder, seja como espaço de relações culturais e simbólicas ou como referências de parentesco e símbolos afetivos, sempre dinâmicas e influentes da ação do tempo.

No intuito de entender a relação particular que um grupo social mantém com seu respectivo território, Little (2002) utiliza o conceito de cosmografia, definido como:

a construção de saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele.

A cosmografia relativa à história da ocupação dos negros no Brasil está repleta de casos de rebeliões, fugas, luta armada e alianças entre quilombos e povos indígenas. Como visto anteriormente, a resposta ao processo de resistência também incluiu processos de acomodação, apropriação, consentimento, influência

mútua e mistura entre todas as partes envolvidas. Cada uma destas ações refletiu, ao longo do tempo, relações específicas com o lugar, face às particularidades socioculturais dos grupos. Como estas relações são bastante diversas, como corrobora Little (2002), cada grupo constrói socialmente seu território de uma maneira própria, a partir de conflitos específicos, e tal construção implica também numa relação diferenciada com os recursos hídricos e florestais.

Na perspectiva de Almeida (2004), as formas de uso da terra e dos elementos da natureza têm mostrado que seu acesso apresenta demandas historicamente construídas, transformando a categoria terra, um recurso basicamente material, antes relacionada exclusivamente aos problemas agrários. Pela questão ambiental, ela passa a incorporar noção de território, revelando-se dinamicamente atrelada a fatores étnicos e afirmativos de uma identidade.

Outra abordagem, realizada por Leite (2004), explica que o direito à terra define o sentido de comunidade, a condição do sujeito enquanto membro do grupo. As relações nos espaços ocupados propiciaram condições de permanência e de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo.

Para além de uma identidade negra colada ao sujeito ou por uma cultura congelada no tempo, que deve ser tombada pelo patrimônio histórico e exposta à visitação pública, a noção de coletividade é o que efetivamente conduz ao reconhecimento de um direito que foi desconsiderado, de um esforço sem reconhecimento ou resultado, de um lugar tomado pela força e pela violência. Coletividade no sentido de um pleito que é comum a todos, que expressa uma luta identificada e definida num desdobrar cotidiano por uma existência melhor, por respeito e dignidade. É aí por onde a cidadania deixa de ser uma palavra da moda e passa a produzir efeito no atual quadro de desigualdades sociais no Brasil (LEITE, 2004, p.8).

Conforme os mediados se mobilizam pela aplicação do artigo 68 da ADCT, a conquista de direitos materiais - a terra, conjugada com a questão identitária - ser quilombola, torna estas relações bastante complexas por diversas razões:

Nas diversas situações de litígio, em que é grande o risco de desapropriação da terra, a perda da identidade coletiva para os integrantes destes grupos costuma gerar crises profundas, intenso sofrimento e uma sensação de desamparo e de desorientação não encontrado entre os integrantes das culturas capitalistas de

massa (SARMENTO, 2006, p.5). Ademais, o sentido do lugar para estes grupos, diferencia-se da noção de terra construída pela modernidade, encarada como bem jurídico imobiliário e despojada de relações que transcendam a produção e o acúmulo de riquezas.

Além do mais, estas questões colocam no cerne da polêmica a discussão sobre as implicações da igualdade, da diferença, da multiplicidade das formas de dizer sobre o outro como que pertencentes ao debate sobre o pluralismo cultural e alteridade. Significando com isto pensa o “outro a partir de esquemas classificatórios” para visar o que marca as diferenças, na contramão do pensamento único (naturalização do isolamento e culturas bem delimitadas).

Dito à maneira de Barth, em outro texto onde tece reflexões sobre o pluralismo cultural na cidade de Somar, em Oman, afirma que a preocupação subjacente de muitos antropólogos (aqui propõe acrescentar técnicos e profissionais mediadores) , em levantar estas questões é, sem dúvida, um compromisso para encontrar modos de agir contra o genocídio, o etnocídio e outras deploráveis consequências sobre o destino das culturas minoritárias. Para isto, necessitamos, acrescenta o autor, igualmente desenvolver uma análise que trata das condições de perpetuação das culturas, não exatamente *identidades sociais*.

Tendo como referência âmbito das fronteiras (simbólicas, étnicas e geográficas) no seio de sociedades que vão experimentando os efeitos cambiantes do pluralismo cultural, Hannerz (1997) exemplifica na obra *Tenda dos Milagres*, de Jorge Amado (1971), o encontro entre o etnógrafo Pedro Arcanjo e uma sueca, aportada na Bahia por um navio cargueiro, esta partindo logo depois sem maiores repercussões.

Frequentemente é nas regiões fronteiriças que as coisas acontecem, e hibridiz e colagem são algumas de nossas expressões preferidas por identificar qualidades nas pessoas e em suas produções. Discussão não é atual, mas sua forma de pensar de maneira que atualmente falamos sobre a cultura em fluxo, sobre as regiões onde as culturas se encontram e dos agentes e produtos da mistura cultural é, em certos aspectos, diferente até da antropologia de dez anos atrás. As palavras-chave da antropologia transnacional nas quais concentrarei meus comentários são “fluxos”, “limites” e “híbridos”. (HANNERZ, 1997, p.8)

A noção de fluxo pode ser entendida primariamente, no conhecimento comum, como elementos que se deslocam ao longo do tempo, lugar para outro ou distribuição territorial. A segunda definição é essencialmente temporal, sem envolver necessariamente o espaço. Hannerz apropria-se de Barth ampliando a compreensão e esclarecendo o que entrava no jogo dos conceitos de cultura e *fronteiras étnicas*.

Quais são então os tipos de questões implicadas na noção de fluxos de culturas? Destaco aqui dois problemas. Quanto à dimensão espacial, examinemos por um momento o mencionado fluxograma. Um aspecto fundamental dos fluxos é que eles têm direções. No caso dos fluxos de culturas, é certo que o que se ganha num lugar não necessariamente se perde na origem. Mas há uma reorganização da cultura no espaço. (HANNERZ, p.12)

Outro exemplo provém do processo de reconhecimento do povo afrodescendente Garifunas, habitantes das costas caribenhas de 4 países de América Central (Belize, Guatemala, Honduras e Nicaragua) sendo praticamente metade de sua população residente nos Estados Unidos. Frente a estes estados tendem a passar por diferentes situações de reconhecimento. (AGUDELO, 2010)

Ao longo de sua história, desde a origem colonial de intercessores afrodescendentes e indígenas nas pequenas Antilhas, passando pela chegada, pela força, às costas de América Central, seu povoamento transnacional na região, os processos migratórios até os Estados Unidos fizeram com que as particularidades de sua interação com os quatro estados nacionais. Os garifunas tem sido confrontados a processos permanentes de construção e negociação de sua identificação como povo.

En la historia y en el presente de los garifuna encontramos una superposición de formas de adscripción o pertenencia ya sea a la genérica de pueblo garifuna con una doble connotación afro y caribe transnacional, recientemente reforzada con su discurso como parte de la diáspora afrodescendiente de las Américas. Esto se ha articulado históricamente con su reivindicación como ciudadanos de cada uno de los países en los que se asentaron y también con un proceso muy dinámico de migrantes y residentes en los Estados Unidos. Frente a cada uno de estos Estados-nación los garifuna han tendido procesos diferenciados de interacción y formas de reconocimiento. El propósito de esta ponencia es mostrar la multiplicidad de formas de acción-negociación que han asumido los

garifunas en estos procesos y la articulación y tensiones entre las particularidades de su pertenencia nacional con las dinámicas transnacionales y diaspóricas de identificación actuales. (AGUDELO, 2010, p.1)

Neste processo foram-se gestando formas de identificação nacional por meio de migrações transnacionais e pertencimento aos lugares de destino, como em Nova York<sup>6</sup>, por exemplo, sem que a conexão identitária como parte do povo garifuna seja confrontada com a reivindicação de pertencimento nacional. Em cada caso a afirmação identitária estava determinada por situações concretas que condicionaram suas dinâmicas de participação política e social bem como os níveis que alcançavam as formas de exclusão, segregação e racismo, mas por outro lado, também se alcançavam as expressões de reconhecimento ou incluso na sociedade. (AGUDELO, 2010, p.9).

Essa experiência, nas diferentes nações onde se evidenciou a prerrogativa de reconhecimento do garifuna enquanto povo foi conquistada com relativo sucesso, a despeito das experiências de outros povos minoritários motivados pelos mesmos objetivos. Em parte, isto se deve a uma rede transnacional estimulada a partir dos Estados Unidos, onde a dinâmica de acúmulo familiar esquematizaram captações de recursos para instituições que organizavam as políticas de reconhecimento nos países de origem.

Todavia, explicitava-se relações de desrespeito quando a lógica de acumulação dos Estados se impunha de modo exploratório aos garifunas, no tocante ao desenvolvimento, como exemplo do turismo sustentável. Por meio destas políticas ressaltava-se os símbolos culturais dos garifunas em oposição com as condições estruturais, econômicas de intensa pobreza e marginalidade históricas, que não foram superados com as políticas multiculturais de reconhecimento.

Nota-se que a marginalidade que vigora sobre os Garifunas, se estendendo aos demais grupos tradicionais pressupõe que a dimensão do reconhecimento identitário é produto de um valor social, segundo o qual vai além do conhecimento cognitivo, interpessoal, ou mesmo institucional, ainda que os inclua (HONNETH, 2003, p. 187).

---

<sup>6</sup> A migração para os EUA se iniciou na década de 40 e a relativa facilidade de integração do povo garifuna se deu por meio da incorporação do inglês ao cotidiano dos migrantes, de poder camuflar-se aos negros ou de não parecer “latinos”. No entanto, mantiveram-se coesos os mecanismos de manutenção de formas familiares e rituais.



Nas sociedades onde se coloca o problema do multiculturalismo, quando uma forte construção de proteção jurídica e convenções internacionais de reconhecimento desses grupos tensiona com grupos opositores, ocorre “efeitos insultantes sobre a compreensão que as pessoas têm de si próprias – uma compreensão que é adquirida através de meios intersubjetivos” (HONNETH, 2003, p.189).

Como a convivência os estreitamentos de vizinhança com grupos alheios à origem de Estado Nacional (como os imigrantes contemporâneos) ou aqueles que foram fundamentais na origem deste processo, como afrodescendentes e indígenas, se torna intolerável para grupos majoritários, os ditos grupos são destituídos como ser social, abrangendo uma situação de desrespeito configurado como um fenômeno moral (OLIVEIRA, 2006, p. 34).

Neste sentido, os conceitos de fluxos e fronteiras, podendo ser remetido às dinâmicas transnacionais também oferecem a oportunidade para entender como as migrações, provocadas por processos de desterritorialização podem não destituir totalmente os grupos de seu pertencimento enquanto membros de determinadas etnias, embora longe de seus “espaços vitais”, que produz e reproduz a consciência da identidade destes grupos.

### **1.6 A Memória coletiva**

Frequentemente, o processo de autodefinição dos grupos exige que se resgate elementos do passado para ajudar a construir direitos no presente pelos instrumentos de identificação exigidos pelo Estado (relatórios, estudos etnográficos). Em se tratando de comunidades remanescentes de quilombos, sua história remete sempre ao par memória-direitos (ARRUTI, 1997, p.21), procurando, na permanência território, um reconhecimento frente aos processos históricos de espoliação sofridos no tempo. A memória coletiva, portanto, emana como atitude dos grupos diante sua porção de espaço, e fundamenta este último em um direito pela ocupação e/ou titulação definitiva. Na perspectiva de Halbwachs (2006), é por meio da memória que a propriedade sobre uma terra ou um bem pode ser adquirida a partir do momento em que a sociedade da qual são membros admite a existência de uma relação permanente sobre eles. O autor sugere que qualquer princípio que

invoquemos para fundamentar o direito de propriedade, não adquire nenhum valor se a memória coletiva não intervier para garantir sua aplicação.

Como saberíamos, por exemplo, que fui o primeiro a ocupar essa parcela do solo ou que desbravei esse terreno que esse ou aquele bem é produto do meu trabalho, se não nos reportássemos a um estado antigo de coisas e se não tivesse convencido que a situação não mudou...(HALBWACHS, 2006, p.172).

É, portanto, a presença do passado o objeto típico de interesse da memória. Passado este evocado de maneira seletiva porque seus elementos são disputados por indivíduos e por uma gama de contextos sociais e nacionais. Portanto, por definição toda memória é coletiva (ROUSSO, 2006, p.94). Isto nos permite esclarecer que diversos grupos e contextos sociais provocam a reordenação de suas falas e memórias em busca de outros tempos, como por exemplo, para o núcleo familiar ao evocar a herança como direito, ainda que enraizada na base do ordenamento jurídico brasileiro e apropriada através do discurso pelo direito à propriedade privada.

Neste aspecto, a singularidade de famílias descendentes de escravos e demais grupos que possuem íntima relação com seus territórios não se pauta pelo passado “da ciência histórica, mas aquele em que se representa a memória coletiva” – portanto, os trabalhos que buscam pôr em relevo estas narrativas, não tratam de fornecer veracidade a uma origem, mas colocar em relevo uma história que pode ser igualmente lendária e mítica. (O'DWYER, 2002, p.4).

A memória coletiva passou a integrar os estudos históricos, geralmente pautada pela crítica à história tradicional por esta se fundamentar em noções restritas do que (e de quem) é gerada mudança histórica. Foi uma crítica que frequentemente salientou os vínculos entre essas concepções limitadas sobre o protagonismo da história e as noções igualmente restritas e sua evidência através de fontes tradicionais e documentos formais como jornais, revistas e memória escrita.

A história oral ocuparia então o primeiro planos das reflexões e do conjunto de estudos inovadores sobre a história social e cultural que tiveram profundo impacto revisionista sobre os conceitos de processo e explicações do passado porque daria

atenção especial aos dominados, aos silenciosos e silenciados às histórias trazidas pelo popular. Em trabalho de Nóbrega (2004):

Há determinados assuntos que se tornaram tabus e sobre os quais pouco se fala. Mesmo quando provocados, os moradores se recusam a comentar e sequer podem cogitar de uma visita aos locais. Um destes é o chamado Salão do Rato ou Toca do Rato Molhado, que serviria de esconderijo para os escravos fugidos. Qualquer que seja seu nome, esta gruta ou caverna, parece que de grandes proporções, é tida pela população como um lugar sobrenatural, em cujo interior estaria guardado, pelos espíritos dos antigos escravos, o que eles chamam de “Tesouro dos Breves”, que seriam o ouro e as peças valiosas levadas das fazendas dos Breves e escondidas pelos escravos para comprar sua liberdade. (NÓBREGA, 2004, p.6)

Existem duas faces a serem observadas nesta metodologia. O debate sobre a busca de direitos iniciou a recuperação de um largo processo e de reenquadramento da memória até então recalçadas (ARRUTI, 2005). Por outro lado, e em segundo, por ser direcionada como instrumento de valorização do passado de populações, seu uso para fins comprobatórios e jurídicos como relatórios de identificação passam por interpretações das mais carregadas de desconfiança e desqualificação no espaço público. Essa história é marcada por uma gama de violência forte o quanto baste para impingir a tentativa de esquecimento; em alguns depoimentos explicitam fato de que “não gostariam de estar lembrando” de determinado período. No caso das comunidades remanescentes de quilombos a escravidão.

A literatura polemiza tais questões, visto que a história oral, que tornaria possível a valorização e o resgate dos elementos respaldados pela memória do grupo estaria banalizada ou subestimada quando se está em serviço técnico dos mediadores para fins pragmáticos, e pessoais, lançando mão conteúdos dúbios sobre a história de grupos minoritários.

Ao se subestimar esta forma de expressão mais especializada, que em geral, envolve um método de pesquisa (entrevistas gravadas), coloca-se em posição delicada disputas onde geralmente o agente quer ver sua legitimidade de conhecimento assegurada em função de certos objetivos, vínculos e status, em detrimento, da memória nativa, muitas vezes ocultadas.

Tal como observado nas observações dos seminários de pesquisa nos quais procurei participar, o exemplo mais forte deu-se com a realização do I Seminário Baía de Sepetiba em junho de 2010. A pesquisadora Nancy Vieira da UERJ em seu momento de apresentação fala sobre a situação do patrimônio arqueológico da região.

Para de chamar tudo o que é parede de senzala, gente! Primeiro tem que entender o que é. A nossa proposta é tentar identificar que vestígios materiais tinham na Ilha da Marambaia, Desde Angra também mas quem eram as pessoas? (...) Mas não quero a elite, eu quero a população como um todo. Ali é uma área indígena. É uma área em que Martins de Sá em 1614 traz uma série de aldeia de São Francisco do Sul em Santa Catarina e Assenta na Marambaia. (VIEIRA, 2010, Palestra gravada pela mestrandia)

Apresentando vários aspectos geográficos, arqueológicos e toponímios do lugar, pesquisava a população de baleias nos mares da região. Os indígenas de qual falava foram contactados em 1714 e resistiam sair da ilha. Em suas constatações não se colocava escravos africanos para trabalhar na pesca das baleias, mas índios. Os escravos, por sua vez, ficavam na praia para desossar a carne. Mas eram os descendentes de índios e colonizados que faziam o trabalho pesado, havendo “documentos em que o capitão da aldeia, que era índio, pedia desculpas a rei por não colocarem índios para trabalhar na pesca das baleias”. A pesquisadora completa que os indígenas atuaram e foram esquecidos pela história porque só se fala do Breves.

Ora, se “se fala somente do Breves”, é porque os descendentes de escravos os quais mantinha na Ilha resistem até os dias atuais em cuja memória foi predominante a figura do comendador. Ainda assim, a pesquisadora ao evocar a existência de senzalas que restaram do século XIX oculta a presença dos moradores nos dias atuais de forma veemente, se remetendo a “1389 metros quadrados de casinhas”, dividindo o mapa da Marambaia para o público em setores (A,B,C) que a ajudou a dar conta dos registros de vestígios materiais encontrados como cerâmica garrafas do século XIX, moedas do século XVIII, panelas de ferro do século XX..

Segundo afirmava: “o Banco do Brasil comprou, passou-se, depois a marinha pegou e aquilo ficou lá, e não tinha condições de realmente ocupar, edificar, mudar...” Por isso que a Marinha, de “bom grado” cedeu à Fundação Cristo Redentor

em meados do século XX, porque naquele momento ela não tinha condições de ocupar a ilha.

Acabada a apresentação, encontrava-me sentada ao lado do ex-morador da Ilha, Adriano, presente e atuante no que diz respeito ao processo de titulação das terras dos moradores. Apesar de termos sido os primeiros a sinalizar para tecer comentários, fomos os últimos a obter a palavra. De acordo com Adriano, a Marinha, “ela entende que os quilombolas não existem, apesar de existirem borboletas e tudo de belo”. Solicitou aos presentes que viajassem àquele local, mas com num olhar descompromissado, pois a população permanecia escravizado e privada dos seus direitos, lamentavelmente, pois quando a Marinha chegou (é ex-aluno da escola de pesca) em 1971, sabendo que a população retirara seu recurso através da pesca, ela acabara com a fábrica de gelo, sendo os moradores obrigados a passar o pescado para o atravessador.

Usar o passado para promover o bem estar no presente” (usando as palavras de outra professora que palestrara antes da Nancy). Isso de certa forma me toca muito porque embora essa grande instituição “Marinha do Brasil” tenha documentos sendo enaltecida, a prática nos traz sofrimentos para a população da Marambaia, ela não usa esse critério que foi usar o passado, que foi uma coisa horrível para promover o bem estar que não pode ser ignorado, mas existe uma população que conviveu em harmonia com a natureza.

A experiência e o saber local do morador entrava em choque com a autoridade discursiva e científica da pesquisadora e dos presentes, sobre se um elemento da construção em ruínas seria ou não uma senzala, fato negado pela pesquisadora, mas afirmado pelo morador.

Último elemento fundamental elaborado na sua fala é que no passado “não existia a escrita, a informação e a verbal, passada para nós”. Trata-se do Seu Felipe, que agora está com 95 anos e que apesar de ainda viver na Marambaia, a pesquisadora declarou-o morto na apresentação. Replica Adriano: “Ele passa para nós essas informações, está com 95 ou mais anos. É doído a gente ouvir tudo, a Marinha ser constantemente enaltecida, mas provocou retrocesso naquele espaço: ainda hoje, Felipe está vivo, lutando bravamente para ver se consegue autorização para reconstruir a casa dele”.

Embora não contasse com a participação de mais moradores em contestação ao que foi enunciado (e conscientemente omitido), este episódio nos ajuda a pensar na existência de interconexões e entrelaçamentos de uma pluralidade de discursos, geralmente vingando aquele que está legitimado e oficializado pelos historiadores numa sociedade que rejeitou a lógica de construção no tempo de diversos grupos minoritários.

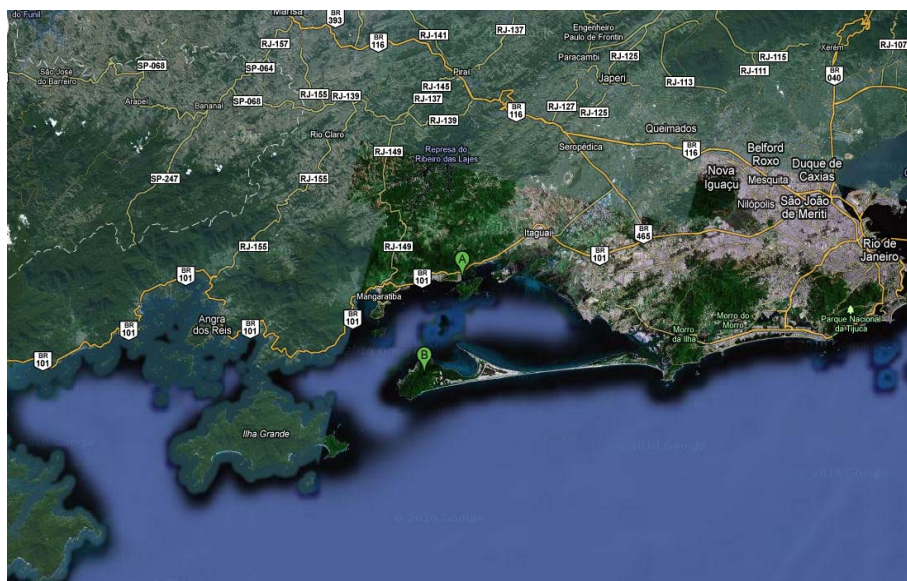
Experiências deste nível - de ocultação política e social - ocorreram em outros eventos, contando com a participação de mais moradores, conforme apontou a professora Luciana Nóbrega, da UFRRJ sobre o ocorrido no ano de 2006.

Houve um seminário montado pela Biologia na Rural pra falar da Marambaia. Aí eu gritei, o decano de extensão gritou, gritou enfim, e a gente conseguiu me colocar dentro disso, pra falar da população e nós enchemos o ônibus com 25 pessoas e a Biologia até hoje não me perdoou, mas fazer o quê? Fiz a minha parte.

Revela Luciana que questionara a Prof<sup>a</sup> Nancy sobre o porquê do “sumiço” da escravidão ao pular do século XVIII para o século XX. Seu orientando apresentou outra questão de grande notoriedade na mídia: “mostrou que o lixo era da marinha, caixas e pacotes, outros artigos que os moradores da Marambaia não têm condição financeira de comprar.” Diante dos eventos pregressos observa-se uma acirrada disputa pela melhor guarda da memória e da conservação do lugar. A memória carrega consigo a experiência dos que viveram antes de nós (PASSERINI, 2010, p.212), além de sua transmissão no tempo dar-se não só por meio da experiência vernacular, como também como construções mediatizadas, como é o caso da presença de seu Felipe e outros moradores mais velhos, a exercerem um papel central na reconstrução de um tempo singular no interior da comunidade, dando conteúdo à ligação entre o passado e o presente através da transmissão de histórias.

## **CAPÍTULO 2 - UMA HISTÓRIA MEDIADA**

### **Figura 1 – Localização da Marambaia**



Fonte: Google Earth

Marambaia é um distrito pertencente ao município de Mangaratiba e para obter acesso à “Ilha” deve ser feita uma viagem de 1 hora através de barco da Marinha a partir do porto de Itacuruçá (Ponto A no mapa). Na imagem, pode-se ter uma noção parcial, pelos pontos em destaque, de como é realizado o trânsito entre a ilha e o continente. O porto de Itacuruçá conta com duas plataformas de embarque e desembarque de passageiros, onde, um pouco à direita do ponto A situa-se a plataforma de turismo para Ilha Grande (não apontada no mapa)<sup>7</sup>.

Atualmente a comunidade é composta por 161 famílias (JUSTIÇA GLOBAL, 2009.) De acordo com as análises quantitativas para aplicação de questionário no laudo antropológico da comunidade (ARRUTI *et alii*, 2003) a mesma é marcada por características sócio-econômicas partilhadas de forma bastante homogênea por todo o território, nas nove praias e um pequeno aglomerado interior. Entretanto, a

<sup>7</sup> A diferença de estrutura é sensivelmente visível entre as duas plataformas, onde na primeira, conta-se com posto de banco, cercado de madeira e uma estética mais aprazível para o gosto de visitantes de uma região balneária, que transitam com barco civil.

população se divide entre o “Lado de Cima” e o “Lado de Baixo”, devido aos desdobramentos históricos, de organização do trabalho, de parentesco e, recentemente, também de natureza religiosa. Conforme os autores:

...Essa distinção não incorpora qualquer forma institucionalizada, não determina o uso de rótulos de identificação positiva, nem estabelece distinções de legitimidade entre eles quanto aos direitos territoriais sobre a Ilha. Todos reconhecem os direitos de ambas as partes da Ilha aos seus respectivos territórios de uso secular. A tradução desta partição em termos religiosos, porém, têm levado a uma fixação daquelas diferenças em função do acirramento das disputas com a Marinha e das novas estratégias acionadas por esta na tentativa de desmobilizar os moradores. Recentemente, a distinção entre o Lado de Cima e o Lado de Baixo tende a ser, não pela número geral de seus seguidores, mas em função da importância de sua atuação, correlata a distinção entre católicos e protestantes (Batistas, 2003, p.158)

Outra característica dessa divisão encontra-se no estudo de Mota (2003), onde a dualidade foi identificada entre a “Praia dos Pretos” e “Praia dos Brancos”, reafirmando a rixa entre seus moradores, que compartilham uma visão diferenciada a respeito um do outro após a escravidão. Na primeira residiam os ex-escravos da fazenda dos Breves e na segunda os antigos funcionários e capitães, coadjuvantes do funcionamento do sistema escravista na região.

Desdobram-se os anos e a tolerância tende a ser reforçada, graças à escola de pesca na década de 70, que englobava pescadores de várias praias da Ilha. O sectarismo entre os nativos foi dando margem à maior ou menor probabilidade de conflito, conforme aconteciam avanços dos limites em relação à pesca nas praias de um ou outro grupo.

Certas regras de entrada são compostas pela prévia comunicação com um morador da Ilha, ou com funcionários do Cadim, cabendo a estes inscrever e conferir o nome e o RG do visitante. Diversas e adversas foram as situações em que a força da instituição mostrava-se já no ritual de espera para ingresso na Ilha (ponto B no mapa). No caso desta pesquisa, uma delas deu-se durante a segunda oportunidade de ida a campo, sábado ao meio dia, completando o segundo e último horário de ida para a Marambaia. Minha entrada foi permitida através da indicação do nome da moradora que me hospedaria, além do militar conferir meu nome em sua lista.



No entanto, à passageira seguinte que esperava viajar com três crianças, foi interdito o embarque. De acordo com o militar que fazia este controle, não constava seu nome na lista, o que ensejou constrangimento geral entre os que presenciavam a cena.

Apesar do fato de minha presença ser alheia ao cotidiano e conhecimento dos Ilhéus, a permissão de minha entrada foi imediata, ainda que eu manifestasse estar observando enquanto aquele rápido episódio não fosse resolvido em benefício e direito da moradora.

Esta, por sua vez, apesar de autorizada a subir na embarcação, certamente só o foi após certa insistência, afirmando que era “do lugar” desde que nasceu e obviamente seria absurdo ser deixada fora da Ilha com crianças, ao passo que “os de fora” conseguiam isso tranquilamente.

Este assunto foi amplamente abordado durante o seminário *Memorial da Marambaia*, em 2002. Expostos os limites no oferecimento do transporte público almejado pelo coletivo que ali se reunia, também foi abordada a necessidade premente dos moradores transitarem em uma embarcação civil. Ficava claro nos depoimentos que cada um vivia de diferentes modos constrangimentos no trânsito tanto dos indivíduos, quanto da embarcação cedida pela ONG Koinonia para a atividade militante na Ilha.

No caso de hoje, por exemplo, a gente saiu numa embarcação que a Koinonia nos cedeu e o oficial de serviço pegou o nome de todos os moradores que estavam saindo. Isso é normal? Não era embarcação deles, mas uma embarcação alugada para pegar a gente. (depoimento da moradora).

Esta experiência não é única nem inédita, como visto no capítulo anterior, muito menos evidencia oposição entre nativos e visitantes (apesar de que muitos adentram por serem vinculados aos funcionários do Cadim). Sobretudo, ela se nos apresenta como a reedição de diversas experiências evocadas nas narrativas, sejam elas nativas, dos pesquisadores, da militância, do público leigo, das mídias etc. Assim, noções como *direito de ir e vir*, *interdição (ou violação) dos direitos*, *limites e armadilhas da luta*, *direito à terra*, *restrições*, *intimidação*, *ação afirmativa*,

*valorização de identidade* foram sendo apropriadas pelos moradores com forte preocupação nos encontros, reuniões e seminários.

Eu divido a vida na Marambaia em três tempos, três momentos. Foi o momento da escravatura que nós não gostaríamos de estar relembando. Só a partir do final da década de 30 e no início da década de 40 foi fundada aqui a escola de pesca. Foi um período da luz porque possibilitava aos moradores aqui, aos filhos das pessoas que moravam aqui se emponderarem do conhecimento. A escola de pesca entrou assim em uma fase de declínio. Aí por conta disso foi oferecida à marinha em 1971, o espaço físico onde funcionava a escola. Nós imaginávamos que a chegada da marinha certamente traria um ganho muito importante para a comunidade. Na verdade isso não aconteceu. (Adriano).

A fala do morador da Marambaia foi exposta por ocasião da produção do documentário *Da Margem ao Centro – o outro lado do desenvolvimento* produzido pelo Instituto de Políticas Alternativas para o Cone sul - Pacs<sup>8</sup>. A denúncia intenta mostrar as condições sociais, econômicas e ambientais verificadas nas regiões que compõem a paisagem da Baía de Sepetiba e Ilha Grande, Zona Oeste do Rio de Janeiro.

No vídeo, comunidades de pescadores, pequenos agricultores, caiçaras, indígenas e remanescentes de quilombolas, geralmente situados à margem da vigência da noção predominante de desenvolvimento e progresso, emergem como foco central no vídeo. Suas falas sugerem como diversos modos de viver resistem, a despeito de sucessivas sobreposições de agressões ambientais na Baía de Sepetiba. Ali vem se consumando de forma acelerada, especialmente a partir da década de 90, a expansão imobiliária, de empresas siderúrgicas e de outros grandes projetos privados com o suporte do Estado.

O relato trazido pelo militante nos oferece uma síntese de “três tempos”: escravidão, escola de pesca e chegada da marinha. Nas linhas seguintes, buscaremos situar o leitor sobre a construção histórica tendo em vista tais tempos,

---

<sup>8</sup> Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1986. Segundo informa em seu sítio da internet dedica-se ao Desenvolvimento Solidário. Desde 1995 a instituição realiza aliança com o PRIES – Programa Regional de Investigações Econômicas e Sociais para o Cone Sul da América Latina –, iniciativa de um grupo de economistas que retornavam do exílio a seus países de origem: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai.

cadenciados ora pelas pesquisas realizadas em anos anteriores, ora pelas percepções dos moradores ao longo das entrevistas em campo na realização desta pesquisa. Desse modo vamos tecer um pouco sobre a história da Marambaia, onde apresento de forma sucinta alguns estudos que se dedicaram ao tema do conflito na região.

Situemos a Marambaia, tendo como referência as produções elaboradas em anos anteriores. Elas versam sobre polêmicas sobre a questão da propriedade escrava de um notório fazendeiro fluminense e sua influência atual em momentos críticos da vida dos moradores frente à Marinha de guerra.

O período da escravidão até a entrada desta instituição na Ilha na década de 70 não somente é traçado pela historiografia, é respaldado pela história (oral) das gerações nativas, o que será problematizado mais adiante. No período ulterior surge como preocupação a politização de suas identidades (pesca e quilombola) tendo por base o artigo 68, permeado por disputas e tensões na mediação e no agenciamento contra a permanência de limitações mais rotineiras sobre a liberdade dos ilhéus.

Aqueles que procuram se inteirar sobre o que se conta sobre o lugar e seus moradores, certamente terá em mente, como uma das figuras precursoras, o Comendador Souza Breves, um abastado fazendeiro fluminense. Além de dono de fazendas em Mangaratiba, Barra Mansa e São João do Príncipe, este era possuidor de centenas de cativos, que por sua vez, se organizavam, segundo Gomes (1995), constituindo micro comunidades no interior de cada uma das fazendas, incluindo-se aí “laços interétnicos, de compadrio e parentesco extensivos” (GOMES, 1995, p.366). Como a possibilidade de transferência para outras fazendas ameaçava a todo tempo a coesão dos cativos, para estes a alternativa era o *aquilombamento*. O autor resgata, a este propósito, um caso ocorrido no final do ano de 1870 quando havia-se aquilombado um grupo de escravos no interior da Marambaia. O delegado João Dias Cardoso realizou algumas buscas no local, sem, contudo, obter êxito na captura dos mesmos. O referido delegado destacou:

(...) informando-me acerca dos motivos que deram lugar à fuga desses escravos, que são hoje um número de dez, conheci que consiste ela na repugnância de serem removidos para outras fazendas, que o comendador Breves possui nos municípios de serra acima, sendo de crer que eles se

apresentarão logo que cesse essa intenção de seu senhor (CARDOSO, ANO, p. 366).

Dentre outras possibilidades de resistência escrava, aquilombar-se significava a tentativa de manutenção de distintas formas de solidariedade entre os companheiros, implicando, no caso da Marambaia, na recusa em desmanchar laços já formados com seus pares por meio de estratégias que visavam burlar a vigilância dos feitores, ainda que fosse preciso evitar abrir ranchos nas matas, para melhor se esconderem.

No episódio de captura empreendido pelo delegado, este informa que os cativos trabalhavam ao lado de seus parceiros e parentes, os últimos consentindo que os fugidos pernoitassem nas suas senzalas para, ao longo do dia, esconderem-se pela mata. Naquelas circunstâncias, as formas solidárias de manter ou não desmanchar a coesão adquire um sentido que, “tanto para os quilombolas quanto para os cativos que os auxiliavam, tratava-se de proteger a qualquer custo uma organização social paralela, forjada a despeito dos interesses econômicos dos senhores” (SANTOS, 1995, p.367).

O caso de captura empreendido anteriormente, rotina da ordem repressora do período escravagista, imbuu-se de uma nova roupagem diante da atuação do Estado e dos movimentos abolicionistas. Com isso, a partir da segunda metade do século XVIII joga-se luz na figura do escravocrata como sujeito infrator.

Neste sentido, o estudo de Daniela Yabeta (2009) se dedica notadamente ao período escravagista na Marambaia, focando diferentes episódios e conflitos que caracterizavam não somente aquela situação insular, sobretudo porque tal situação nos fornece uma ideia bastante abrangente da relação entre os escravocratas com o Estado, em distintos períodos e legislações que regiam a escravidão no Brasil.

A pesquisadora aborda os efeitos legais da mudança na ordem escravagista sobre a postura do comendador Breves, em particular sua resistência à proibição do tráfico negreiro. Quando oficializado o fim deste modelo comercial com a Lei Eusébio de Queiroz - 581 de 04 de setembro de 1850 - foram alteradas as tramitações dos processos judiciais referentes ao tráfico de africanos para o Brasil.

No bojo das novas atribuições, estava previsto no seu artigo 8º que a auditoria geral da Marinha seria responsável por julgar tanto o apresamento das embarcações suspeitas, como a liberdade dos africanos apreendidos; além dela, o julgamento seria feito em segunda instância pelo Conselho de Estado. Tal determinação fez com que o tráfico de escravos, antes etapa integrante da repressão contra os cativos, conforme visto, agora “passa a ser equiparado à pirataria e os traficantes ficam sujeitos à prisão e pagamento das despesas de reexportação dos africanos apreendidos que fossem eventualmente embarcados de volta à África.”

Com a suspeita de burla a tais normas, no dia 31 de janeiro de 1851, foi comunicada uma denúncia de que haviam desembarcado alguns africanos no interior da Marambaia. Deste modo, cabia ao chefe de polícia interino da província do Rio de Janeiro, Bernardo Augusto Nascentes d’Azambuja, por ordem do governo imperial, junto ao capitão-tenente Henrique Hosffmith, para coordenar a diligência. O comendador, no entanto, conseguiu fugir e ao retornar publica uma carta no *Jornal do Commercio*, com o título *Negócios da Marambaia*. Por meio desta, ele tentava desqualificar o trabalho do chefe Azambuja em sua ilha, de quem Breves declarara ser seu inimigo. Outros elementos contidos na carta mostram a reação negativa do comendador como mais uma voz dentre aquelas proferidas por proprietários de terra, que viam parte de sua economia sendo espoliada pelo texto da lei. Por outro lado, ressalta a autora:

Azambuja deixava claro que estava ali devido à denúncia de desembarque de africanos há poucos dias e não para “resolver o passado”, ou seja, não estava fazendo uma pesquisa inquisitorial em busca de africanos desembarcados depois de 1831. Mas o tempo de Breves era diferente, para ele “resolver o passado” era buscar africanos desembarcados depois de 04 de setembro de 1850, antes dessa data, estava tudo certo na visão do comendador: “Ora, entendo que esse passado são os importados antes da lei de 4 de setembro”, declarou Breves em correspondência enviada ao *Jornal do Commércio* em 06 de março de 1851. (Yabeta, 2009, p.9)

No ano de 1856, segundo consta no Laudo Antropológico da Comunidade da Ilha de Marambaia RJ, o comendador fez constar no livro de registro de terra da Paróquia de Itacuruçá: "Declaro que sou proprietário da Ilha da Marambaia, cujos terrenos são cultivados, compreendendo nos seus limites a restinga e o mangue de Guaratiba até a divisa do canal e também são acessórias à mesma Ilha as três

pequenas ilhas fronteiras denominada Saracura, Bernardo, Papagaio". Na Marambaia, ele mantinha duas fazendas, uma delas dedicada à "quarentena" dos recém-chegados de África.

Tal episódio envolve aspectos paradigmáticos dos estudos sobre a escravidão no Brasil. Os conflitos, as solidariedades e as contradições nas relações sociais que se constituíram em torno das comunidades de escravos fugidos no país acabaram por dar vida à formas políticas complexas das relações entre senhores, escravos, quilombolas e autoridades. Provavelmente isto também explica o fato de, em outros estudos, ter sido identificado que muitos descendentes de ex-escravos da Marambaia construíram uma memória positiva ou "tranqüilizadora" (MOTTA, 2009, p.103) a respeito do tempo da escravidão, sendo evidenciados lampejos deste período na memória dos moradores mais antigos do grupo (MOTA; ARRUTI; WILLEMANN). Ainda que resgatemos a fala do militante que afirma ser um período "de que não gostaríamos de lembrar", isto faz parte de uma visão dual no seio do grupo.

O "fim da escravidão" veio somar-se a muitas experiências de alforria e doação de terras deste período porque, segundo os moradores, as terras da Marambaia foram doadas "de boca" pelo comendador. O Estudo de Márcia Motta (2009), por sua vez, procura explorar os indícios da trajetória de Joaquim José de Souza Breves, relacionando-os à memória dos pescadores sobre o passado da Ilha de Marambaia. Ao refazer o fio condutor do trabalho, o estudo procura demonstrar a legitimidade da ocupação dos pescadores, possuidores da Ilha de Marambaia.

Um dos pontos sensíveis desta questão é que em relação à Marambaia não se pode atestar a legalidade da ocupação dos novos proprietários da fazenda após a morte do Breves, já que nos relatos dos genealogistas (MOTTA, 2009, p.105), não existe documento comprobatório acerca da transmissão da propriedade dos descendentes dos libertos para o novo proprietário. No entanto, nos depoimentos colhidos nos estudos etnográficos revela-se a fecundidade de memórias comprobatórias que sustentam a legitimidade da ocupação e da doação da terra aos quilombolas.

Segundo essa memória, herdada, eles são legítimos possuidores da ilha, por vontade de seu antigo dono. No entanto, o argumento de que as terras foram doadas por Breves, ainda que "por boca" adquira sentido, se for levado em consideração, de acordo com Motta (2009), que seu irmão havia feito o mesmo em relação a sua fazenda do Pinheiral. Portanto, a pesquisadora não estranha o argumento da doação pelo fazendeiro da Ilha de Marambaia aos seus ex-escravos.

Quando finda a escravidão, os descendentes de escravos vieram a ser englobados no ordenamento político e jurídico da nova república brasileira. Mota (2003) mostra que no século XX os moradores encontraram na pesca o exercício da sociabilidade, tanto na esfera material, quanto na esfera simbólica. O desempenho desta atividade entre os moradores é de fundamental importância e básica para a vida na restinga, porque abrange interações entre os indivíduos e os grupos, como a repartição do quinhão, e as divisões de tarefas, e consagra a criação de laços de solidariedade, hierarquia e conflitos. Por meio do relato de um pescador "a pesca faz parte da vida dos pescadores vinte e quatro horas, a semana toda, o mês inteiro, o ano todo" (MOTA, 2003, p.41).

Entretanto, a partir da década de 1930 os moradores conhecem a Escola de Pesca Darci Vargas, que, ao ser instalada na Ilha, influenciou as relações preexistentes que deveriam ser consolidadas por um projeto mais amplo no governo Vargas. Este último pretendia incorporar vários trabalhadores à condição de proletários; neste sentido, a despeito de muitas técnicas específicas apreendidas anteriormente pelos nativos, as mesmas tiveram de ser readaptadas em nome de um projeto de modernização, projeto este que, por sua vez, deveria estar em conformidade com o ideal de desenvolvimento da Nação. Incluía-se aí a proletarização de atividades ditas artesanais e as escolas técnicas que remodelavam não somente as práticas, bem como a disciplina formadora de uma "classe".

As Escolas representavam um projeto mais amplo do Governo de Getúlio. Neste período, fundam-se as Escolas de Pesca nos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro, com o objetivo de dispor para cada pescador artesanal brasileiro um "barco a motor e uma casa" (PONDE,

1977). Nesse momento, as políticas para o setor pesqueiro caracterizavam-se pela tutela destes grupos por parte do Estado, com um forte teor desenvolvimentista, visando com isso a transformação destes pescadores em espécies de “proletários do mar” (Mota, 2003, p. 82).

Alguns fatores contribuíram para a desestruturação da Escola na Ilha, como a gradativa falta de financiamento pelo governo, dando ensejo à entrada da Marinha de Guerra, através do Centro de Adestramento da Marinha (CADIM). Na década de 70 esta se instala nas fundações da antiga escola de pesca, restando em funcionamento a escola com ensino de primeiro grau, serviços como saúde e transporte.

É autorizada a reincorporação da Ilha à União, com todos os bens móveis e imóveis da Escola Técnica Darcy Vargas da Fundação Abrigo Cristo Redentor. A administração da Ilha retorna para o Ministério da Marinha, que reativa a Prefeitura Militar do campo da Marambaia, instalando no local uma base de adestramento. A comunidade começa, então, a viver sob o impacto de uma dinâmica opressiva, repleta de restrições impostas pela Marinha, que passa por cima das roças, de fundamental importância para a subsistência dos moradores, proíbe os moradores de construir novas casas para seus filhos recém-casados, de reformar ou ampliar as já existentes. Dado o período político marcado pela ditadura militar, a Ilha foi declarada Área de Segurança Nacional; estava incluída nesta “convenção de ilegalidade” atuante da Marinha a formação local de pontos de troca e venda das produções nativas (ARRUTI *et alii*, 2003, p.6).

## **2.1 A Marambaia na rede**

### Introdução às Redes de movimentos sociais

São bastante amplos os significados atribuídos ao conceito de redes. Apesar de seus diversos sentidos, tomaremos aqui esta noção no que ela remete a diferentes modalidades de mediação. Ela nos ajudará assim a perceber como os



moradores da Marambaia foram agenciados por indivíduos e instituições, bem como analisar o modo ou até que ponto eles intervieram sobre seus próprios conflitos por via desta relação.

Quanto à conexão entre o conceito de “Redes” e de “Movimentos Sociais”, podemos tomar como referência o trabalho de Zampier (2007), que focaliza a estrutura e as estratégias de comunicação da organização denominada Coordenadora Latinoamericana de Organizaciones del Campo (Cloc). A pesquisa mapeou a atuação desta Coordenadora no bojo da internacionalização das redes de movimentos sociais da América Latina e o modo como as mesmas utilizam-se das tecnologias de comunicação e informação para atrair organizações. Para tal, a autora se baseou no entendimento segundo o qual as redes sociais passaram por duas fases.

A primeira fase, entre os anos de 1930 e 1970, quando a Antropologia Social construiu o conceito de “estrutura-social”. A partir de Radcliffe-Brown, empregou-se metaforicamente a noção de “redes” como relações sociais complexas. Na metáfora de Radcliffe, a rede social envolve todos os membros da sociedade, podendo, eventualmente incorporar membros mais centrais; ainda assim, essa centralidade seria fruto do olhar do investigador na pesquisa.

Posteriormente, outras perspectivas avançaram na discussão das relações sociais em redes, compreendidas não exclusivamente por meio de metáforas, como também recorrendo ao termo analiticamente. Esta linha emergiu na década de 50 quando antropólogos influenciados por Radcliffe-Brown, ao estudar grupos de trabalhadores rurais, perceberam as limitações das teorias correntes para descrever as organizações sociais em termos de instituições (econômicas, religiosas, políticas, de parentesco etc). Estas já não eram suficientes para se compreender o comportamento dos indivíduos em sociedades complexas.

Foi John Barnes quem fez uso pela primeira vez do termo “redes sociais”, requalificando a discussão, ao sugerir que a ideia de rede não deveria ser pensada somente por meio de metáforas, mas sobretudo, como técnica de análise. Para Barnes, a metáfora apresentada por Radcliffe teria sido transformada em estudos operacionais com ênfase no aspecto metodológico das análises das relações sociais. Ao desenvolver critérios de análise de redes, Barnes ressalta o seu

tamanho, ou seja, o número de unidades na rede; a atenção aos efeitos em "A" da relação entre "B" e "C"; e se o estudo é sobre questões relacionadas a contatos indiretos ou a categorias/questões individuais.

Tempos depois, a sociologia norte-americana incorporou à reflexão as novas tecnologias informacionais. Isto influenciou, posteriormente, a compreensão de processos históricos como marcados por estas tecnologias. No Brasil, Scherer-Warren, por meio do livro *Redes de Movimentos Sociais*, lançado em 1993, desencadeou uma corrente de estudos influenciados pela expansão da internet nas diversas áreas de conhecimento das ciências sociais.

Warren (2006) aborda a necessidade de compreender esta forma de associação, distinguindo três níveis de relações: *redes sociais*, *coletivos em rede* e *rede de movimentos sociais*, que empiricamente interagem e se complementam, embora careçam de diferenciação analítica. Vemos também que a metáfora está o tempo todo presente, ao aludir às imagens de teias, nós e laços remetidas a estas relações.

As *redes sociais* implicam as relações que se unem por meio de projetos ou com sentidos comuns, cujos atores ou agentes sociais são considerados como *nós* da rede; os *laços* seriam representantes dos objetivos ou das causas compartilhadas, ligando os agentes. Exemplos desses agrupamentos ou comunidades são as redes de parentesco, redes de amizade, redes comunitárias variadas (religiosas, recreativas, de associativismo civil etc.), estruturadas, ou não, por meio de uma organização formal.

Por *Coletivos em rede*, referimo-nos às conexões entre organizações empiricamente localizáveis. São exemplos disto as teias de articulações entre ONGs unidas por mesmo eixo temático, como educação popular, direitos humanos questões de gênero, e outras, *compondo os fóruns setoriais ou intersetoriais da sociedade civil e outras articulações em defesa da cidadania* (p.3).<sup>9</sup>

---

9

Warren e Zampier fazem apropriações, embora com ressalvas, do conceito de sociedade das redes Manuel Castells para designar o associativismo localizado (ONGs comunitárias e associações locais) ou setorializado (ONGs feministas, ecologistas, étnicas e outras) bem como os movimentos sociais de base locais (de moradores, sem teto, sem terra, etc.). Estas formas de associação se articulam com outros grupos com os mesmos objetivos políticos, como gerar visibilidade na esfera pública e conseguir conquistas no espaço da cidadania.

Por último, as *redes de Movimentos sociais* seriam categorias que se formam ou são formadoras de redes sociais complexas, que procuram ir além das organizações empiricamente delimitadas posto que conectam sujeitos individuais e atores coletivos em torno de identidades ou identificações comuns, da definição de um campo de conflito e de seus principais adversários políticos, bem como de definições de projeto ou utopia para transformações sociais. Segundo Scherer-Warren as identidades e os conteúdos das lutas podem ser específicas (ambientalista, feminista, étnico etc.) ou transidentitários (eco-feminismo, anti-racismo ambientalista etc.).

Portanto, quando elegemos como conceito teórico a noção de rede de movimentos sociais referindo-nos à síntese articulatória, à amálgama ou às redes das redes do agir e pensar coletivo representadas através de diversos formatos organizacionais não estamos abandonando a tradição de análise já clássica na literatura dos movimentos sociais, ou seja, a idéia de que um movimento social existe quando há.

O Movimento Quilombola é considerado pela autora como uma experiência de movimento social com referencial na subordinação histórica de um grupo social identificado por sua condição originária de raça/etnia, classe ou memória coletiva, tal como o faz a literatura sobre os remanescentes de quilombos.

Consideremos, pois, como a formação de Redes consagra a resistência ao processo de colonização e de subordinação simbólica e material dos moradores da Marambaia, através da luta pelo direito à terra comunitária herdada e ao reconhecimento de sua cultura.

Veremos abaixo como o movimento pela justiça ambiental teve como marco a criação de uma rede que no Brasil se chama Rede Brasileira de Justiça Ambiental, com a intenção de trocar experiências, informações e desenvolver campanhas na construção de um ator coletivo que aproximasse as lutas sociais e ambientais.

## **2.2 O movimento pela justiça ambiental e a origem da RBJA**

A origem da noção de “ambientalização” nas ciências sociais pode ser identificada em 1992, nos estudos de Buttel e Taylor, sob o conceito de *Greening Process*<sup>10</sup>. Segundo afirmam estes autores, esta seria uma das *tendências sociais* do nosso tempo, estudada sob diversos ângulos pelos sociólogos, desde o início da formação da sociologia ambiental como subdisciplina, ainda quando o movimento ambientalista era uma *força social incipiente* (BUTTEL e TAYLOR, 1992, p.230). O surgimento dos chamados “novos movimentos sociais” foi então considerado uma de suas principais manifestações.

Buttel (1995) emprega o termo ambientalização no campo da sociologia rural norte-americana para sugerir um quadro de politização ecológica, que teria vigor a partir do final do século XX, para denunciar os problemas da modernização agrícola ocorrida em meados daquele século. Tal politização teria resultado de duas transições. A primeira delas tem início nas remotas origens da relação do homem com a agricultura até a primeira metade deste século, período em que predominava um conjunto de técnicas agrícolas tradicionais, formando o que foi correntemente denominado agricultura de subsistência. Sucede-se então, uma fase marcada pela Revolução Verde<sup>11</sup>, caracterizada pelo avanço e difusão das tecnologias no campo e alardeada como solução para o problema da falta de alimentos no planeta. Entretanto, aconteceu que um reduzido número de tecnologias genéricas (principalmente os produtos químicos advindos e aprimorados após a revolução industrial) homogeneizou as práticas agrícolas pelo mundo, gerando problemas de concentração de terras, desmatamento e mudanças irreversíveis na vida de diversas populações, agravando, conseqüentemente, a vigência da fome.

Posteriormente, o termo *ambientalização* é elaborado por Lopes *et alii* (2004), que o considera um neologismo a sinalizar a emergência da construção de uma nova questão social na arena pública. Segundo o autor, trata-se de um processo

---

<sup>10</sup> Os autores se preocupavam em analisar os limites e os potenciais da formação da disciplina sociologia ambiental no entendimento das mudanças ambientais globais. Na época em que o referido estudo foi publicado, repercutiam desdobramentos da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), a Eco 92. Os debates ao longo desta conferência como a Convenção Global de CO2 e a política de controle de energia e poluição industrial, biodiversidade e política florestal deram a estes assuntos (entendidos como mudanças ambientais globais) um acréscimo de visibilidade política e acadêmica.

<sup>11</sup> Cliver Poiting (1995).

empiricamente delimitado, pertinente a um movimento histórico verificado nos últimos trinta anos do século XX. Inicia-se precisamente em 1972, quando da Conferência sobre meio ambiente promovida pela ONU em Estocolmo, disseminando um conjunto de concepções sobre preservação e conservação do “meio ambiente” nos distintos países através do mundo.

O sufixo utilizado na elaboração do termo seria um recurso já consagrado na literatura sociológica para denotar a ideia de processo, semelhante a outros também usados nas ciências sociais, como industrialização e *proletarização*; ou *curialização*, *esportificação*, *formalização/informalização*, como o fazem, por exemplo, respectivamente, K. Marx e Norbert Elias.

No bojo destes processos, emerge o movimento e a noção de Justiça Ambiental. De origem norte-americana, sua criação sofreu forte participação do movimento negro, ao denominar como “racismo ambiental” as práticas locais discriminatórias que conduzem a contaminações e instalação preferencial de indústrias poluidoras em comunidades compostas majoritariamente por famílias afrodescendentes e de baixa renda.

Algumas experiências localizadas nos EUA, além de se destacarem como referência para entender a dinâmica dos agentes poluidores, possuíam consequências comuns para as vítimas. Um exemplo foi no ano de 1978, no caso conhecido como “Love Canal”, em Nova York. Moradores de um conjunto habitacional de classe média baixa descobriram que suas casas estavam erguidas junto a um canal que tinha sido aterrado com dejetos químicos industriais e bélicos. Quatro anos depois, moradores da comunidade negra de Warren County, Carolina do Norte, também reagiram a um aterro para depósito de solo contaminado por PCB (*polychlorinated biphenyls*) a ser alocado nos seus arredores.

Estas e outras experiências motivaram o movimento negro norte-americano a pressionar congressistas e o US General Accounting Office para conduzir uma pesquisa que mostrou o caráter seletivo de como os resíduos químicos perigosos eram distribuídos e alocados, referindo-se também à localização de indústrias poluentes. Como resultado, a pesquisa diagnosticou e atestou as suspeitas dos

militantes, que já percebiam os danos de modo mais palpável e dramático no seu cotidiano.

Além disso, confirmavam o pressuposto da escolha feita pelas indústrias, segundo as quais ao fincarem suas instalações em localidades onde moram populações negras e de baixa renda, os poderes locais não obstruiriam o curso e o custo de suas atividades. Era clara a convergência entre o mapa das instalações poluentes e a distribuição territorial das etnias mias despossuídas nos Estados Unidos. (HERCULANO, 2002, p.3)

Em 1983 um estudo oficial, realizado pelo GAO - United States General Accounting Office - encontrou quatro aterros de rejeitos perigosos na Região 4 da EPA (Environmental Protection Agency), que compreende o Alabama, Flórida, Georgia, Kentucky, Mississippi, Carolinas do Norte e do Sul e Tennessee. Três destes quatro aterros estavam localizados em áreas ocupadas por comunidades afro-americanas, apesar dos negros serem apenas um quinto da população da região. Os ativistas constataram que o problema da alocação dos materiais trazia no seu bojo práticas racistas, já que os moradores da periferia das cidades norte-americanas vitimados eram predominantemente negros (BULLARD, 2004)

Foi então que a noção de Justiça Ambiental foi proposta a partir do esforço de se articular o movimento ambientalista previamente existente com a luta contra as práticas discriminatórias, que deslocam a maior parte dos danos ambientais para determinados grupos populacionais: degradação ambiental crescente para uns e lucro para outros.

Representantes de algumas redes do Movimento de Justiça Ambiental dos Estados Unidos estiveram no Brasil, em 1998, a difundir suas experiências e estabelecer relações com organizações locais dispostas a formar alianças na resistência aos processos de “exportação da injustiça ambiental” (ACSELRAD, 2010, p.111). Desenvolveram na ocasião contatos com ONGs e grupos acadêmicos, que vieram a ser retomados posteriormente por meio da realização de várias oficinas no âmbito de diferentes edições do Fórum Social Mundial. Uma primeira iniciativa de releitura da experiência norte-americana por entidades brasileiras deu-se pela realização de um material de discussão elaborado e publicado por iniciativa da ONG

base, da representação da Comissão de Meio Ambiente da Central Sindical CUT no Rio de Janeiro e de grupos de pesquisa do Ippur/UFRJ.

Esta proposta foi trazida e reelaborada para o Brasil a partir dos anos 90. Sua ampliação deu-se dentro da concepção de que doenças, acidentes e contaminações eram consequências de discriminação racial, classe, gênero e demais formas de discriminação social. No ano de 2001 foi realizado em Niterói o Colóquio Internacional Sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, na UFF. O evento publicizou depoimentos de atingidos por danos causados por poluição, instalações e operações de atividades produtivas, decisões causadoras de injustiças ambientais.

Na ocasião, foi redigida a *declaração de princípios* da rede que ali se formava, onde estão traçadas estratégias de como fornecer visibilidade às populações atingidas, bem como fornecer denúncias sobre os agentes responsáveis pelo aumento da exclusão social. Uma delas foi a criação de uma lista de discussão virtual para a troca de mensagens e documentos entre os membros, o que aconteceu a partir de 2004.

Por “Justiça Ambiental” entenda-se o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas. (Declaração de Princípios da Justiça Ambiental, 2004)

A ideia complementar, a da injustiça, é entendida como “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis.”

A noção de “justiça ambiental” expressa uma resignificação da questão ambiental. Com ela, a temática do meio ambiente é vista a partir de uma leitura singular por meio da qual vigora dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social.

Outra maneira de interpretar o teor dos conflitos ambientais busca na teoria social de Pierre Bourdieu as relações objetivas existentes entre os diferentes atores

sociais, além das posições ocupadas nas estruturas de poder. Segundo Acsehrad (2004) ao considerarmos o meio ambiente como um “campo material e simbolicamente contestado”, sua nomeação redistribui o poder sobre os recursos territorializados. Seja pela legitimação ou deslegitimação de determinadas práticas de apropriação dos recursos naturais, uso da terra ou apropriação cultural da natureza, seja pela afirmação de quais medidas são válidas ou não para sua proteção. Nas palavras do autor: “As lutas por recursos ambientais, são, assim, simultaneamente lutas por sentidos culturais” (ACSELRAD, 2004, p.19).

Com isto quer se mostrar que ao ressignificar a questão ambiental, constrói-se uma possibilidade de futuro segundo a qual é destituída a centralidade dos pressupostos utilitaristas, questionando suas bases de argumentação. O primeiro se sustenta após ter sido proposto inicialmente por integrantes do Clube de Roma, que, após 30 anos de crescimento econômico nos países capitalistas centrais, se assegura a continuidade da acumulação do capital, economizando recursos em matéria e energia. Uma visão alternativa constitui um movimento de questionamento do estilo de vida que tem justificado o padrão dominante de apropriação do mundo material – consumismo dito fordista, industrialização químico-mecanizada da agricultura etc (ACSELRAD, 2010, p.68).

Como visto, os conflitos ambientais podem ser caracterizados por se estruturarem também sobre uma dimensão simbólica. Seus atores concorrem e disputam a legitimidade sobre a natureza dos conflitos, além da definição dos problemas, as categorias legítimas para se lidar com os conceitos, bem como valores e práticas que estão contidas nas propostas para a sua resolução. Tais fatos levam a autores como Acsehrad sugerirem que:

Os conflitos ambientais [devem] ser analisados, portanto, simultaneamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos do território. Ambos são, por certo, espaços onde se desenrolam disputas sociais em geral, onde o modo de distribuição de poder pode ser objeto de contestação. No primeiro espaço, desenvolvem-se as lutas sociais, econômicas e políticas pela apropriação dos diferentes tipos de capital, pela mudança ou conservação da estrutura de distribuição de poder. No segundo, desenvolve-se uma luta simbólica para impor as categorias que legitimam ou deslegitimam a distribuição de poder sobre os distintos tipos de capital. (ACSELRAD, 2004, p. 23)



Neste sentido é que a noção de justiça ambiental aponta para a desigual exposição ao risco como resultado de uma lógica que faz com que a acumulação de riqueza se realize tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos. Comenta Acselrad:

Justiça ambiental é, portanto, uma noção emergente que integra o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos. Na experiência recente, essa noção de justiça surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais que alteraram a configuração de forças sociais envolvidas nas lutas ambientais e, em determinadas circunstâncias, produziram mudanças no aparelho estatal e regulatório responsável pela proteção ambiental. (ACSELRAD, 2010, p.111)

Por seu turno, em proximidade com tais princípios e motivado pela crítica à permanência de práticas racistas, o Grupo de Combate ao Racismo Ambiental (GCRA) foi criado em 2005, no interior da RBJA, denunciando o racismo como gerador de exclusão quando destrói culturas, desqualifica o patrimônio simbólico, material e imaterial de comunidades negras e populações tradicionais. Estes processos ocorrem por ações de representantes de classes proprietárias, por práticas de flexibilização da legislação, ou por ações correntes de limitação ao exercício s de direitos e acesso a bens públicos.

O coletivo do GCRA agrega princípios gerais da luta por justiça ambiental e em razão de afetar em particular, “grupos étnicos vulnerabilizados e outras comunidades, discriminadas por sua origem ou cor”<sup>12</sup> seus membros objetivam denunciar manipulações racistas no âmbito material e imaterial pelos antagonistas. Por conseguinte dá-se visibilidade à outra face deste processo, composto pelas populações, predominantemente de cor, no ranking das desigualdades sociais.

O objetivo não é apenas o de visar as ações de dos antagonistas (o agente poluidor, a atividade produtiva indesejada, os órgãos licenciadores, etc.). Nas mensagens enviadas por membros deste coletivo, a ênfase é posta sobre termos como “índios”, “quilombolas”, “ribeirinhos”, trazendo à tona as atribuições e as auto-atribuições dos grupos em emergência na rede. O GTCRA contava, no ano de 2011,

---

<sup>12</sup> Declaração de princípio do GCRA.

com 96 instituições ou indivíduos inscritos em sua lista moderada por de uma coordenação colegiada formada em 2010.

Além do GTCRA, outros, como o GT Químicos e Articulação Mineração e Siderurgia compõem a RBJA, cada grupo norteando temáticas específicas ao seu espaço de luta (atividades contaminantes, banimento de substâncias perigosas, licenciamentos ambientais de grandes projetos etc.), além de seus participantes repercutirem e amplificarem o conteúdo das mensagens para suas próprias listas, redes e outros espaços dos quais participam.

A Rede se organizava, até ao ano de 2010, por meio de uma secretaria sediada no programa Brasil Sustentável e Democrático/FASE, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro. Entre 2001 e 2004, ela se estabeleceu basicamente como instrumento de transmissão de experiências e denúncias por meio digital. Este foi o material empírico, resultante da coleta sistemática dos dados circulantes sobre a Marambaia, que serviu de base para a presente dissertação.

Uma vez que podemos localizar como e porque, na perspectiva dos participantes desta Rede o problema da titulação das terras de quilombos se coloca como um paradigma de injustiça e de racismo ambiental, temos por objetivo percorrer este espaço mediador - a Rede - como instrumento de visibilização do caso da Marambaia junto a diversos outros atores envolvidos em conflitos atingindo trabalhadores e comunidades pertencentes a diferentes territórios.

Neste percurso serão considerados os principais pontos de vista nativos sobre a pertença a um passado escravo, assim como a denúncia da ameaça verificada aos seus saberes naturalísticos e à sua atividade pesqueira, tal como isto se apresentou fortemente no trabalho em campo.

### **2.3 O papel dos Mediadores: acordos, disputas e convergências**

Em relação aos agentes serão pontuadas as distintas intervenções: As Redes (RBJA e GCRA), universidades UFRRJ e UFF através do Nufep e ONG Koinonia

ora convergindo em seus objetivos, ora tendentes a posições distintas, todas criando uma rede cujo dinamismo revela o papel e o status dos mediadores e agenciadores neste campo de ações políticas. Em paralelo, a forte identidade da pesca, a diminuição de pescado e o trânsito opressivo dos moradores entre o continente e a Ilha ensejaram a entrada estratégica de agentes da secretaria de Meio Ambiente da LLX, empresa de logística do Grupo EBX que implanta o Porto Sudeste em Sepetiba.

Diante do violento papel desempenhado pela Marinha e o Estado e dada a urgência de impedir tais ações, entravam novos atores em cena. Com eles, as intervenções passaram a ser preenchidas e disputadas por uma gama de sujeitos e agentes, que vão se posicionando de acordo com seus conteúdos programáticos. Assim sendo, convém relativizar a noção de que os agentes possuem competências rígidas, mas sim funções, sendo comum o trânsito entre um campo e outro (SILVA, 2008). Adiante, valorizaremos a análise de fenômenos sociais através de formas de mediação e diferentes modos de intervenção procurando não incidir no equívoco absolutizante de estabelecer divisões estanques entre Estado e sociedade, como assinala Neves (2008) sobre este modo de olhar as mediações. Desta forma, cabe o esforço de não pensar as instituições em questão como atores sociais dotados de propriedades fixas, aludindo a expressões como: “O Estado 'entreviu', o grupo reivindica, a comunidade decidiu.” (NEVES, 2008, p.23).

#### **2.4 A Marambaia na Rede Brasileira de Justiça Ambiental e no Grupo de Combate ao Racismo Ambiental**

A seguir, situaremos a posição dos membros da RBJA, apontando como estes analisaram e construíram seu apoio aos moradores e sua crítica aos opositores (Marinha e mídia hegemônica) à luz das noções de justiça e injustiça, ou à luz das linguagens específicas e das propostas dos membros filiados. Importa ressaltar primeiro que nesta tentativa de uma “etnografia da rede” levará em conta a proteção das mensagens que dizem respeito às estratégias e discussões internas ao grupo,

por isto, não serão divulgados nomes, bem como assunto de mensagens com este caráter privado será, portanto, omitido.

Em diversos momentos as mensagens atinentes aos moradores eram transmitidas em circunstâncias urgentes, dramáticas, e que indicavam um revigoramento de posições autoritárias por parte da Marinha, a exemplo de quando a instituição impediu a entrada de militantes em trabalho com os moradores, ou em momentos festivos como a realização da festa de Zumbi dos Palmares, em novembro de 2009.

A “Marambaia” entrou em pauta na RBJA em 2006 através de um membro da ONG Koinonia, ao transmitir a primeira mensagem descrevendo e denunciando a situação dos moradores quando da sua tentativa de trabalhar com a comunidade no projeto “Etnodesenvolvimento quilombola”.

Com o objetivo de pressionar o governo a garantir a permanência dos quilombolas em seu território, entidades da sociedade civil como FASE, KOINONIA, CEAP (Centro de Articulação de populações marginalizadas) e COHRE se uniram à ARQIMAR (Associação de Remanescentes de Quilombos da Ilha da Marambaia) e à ACQUILERJ (Associação de Comunidades Quilombolas do Rio de Janeiro). O objetivo era iniciar a Campanha “Marambaia Livre!”<sup>13</sup>, pela titulação e para tornar pública a violação de direitos humanos sofrida pela comunidade desde 1971, quando a Marinha passou a controlar e administrar a ilha.<sup>14</sup>

Na primeira mensagem destaca-se o título: *Denúncia sobre violação de direitos das comunidades quilombolas na Ilha da Marambaia*. No corpo da mensagem, integrantes da secretaria executiva da Rede assim apresentam a situação dos moradores da Restinga:

A Koinonia entrou em contato com a Rede para comunicar a situação atual do quilombo Ilha da Marambaia (RJ). Famílias de ex-escravos moram na Ilha desde a abolição da escravatura, e a comunidade é reconhecida oficialmente como remanescente de quilombo, mas ainda não teve suas terras demarcadas.

---

<sup>13</sup> Também foi criada uma lista de discussão na Internet, “Campanha Marambaia Livre” do Yahoo Groups.

<sup>14</sup> Adital

A mensagem apresenta um informe anexado ao e-mail. O mesmo é elaborado pelo representante da organização Koinonia e intitula-se: *Racismo ambiental entre as estratégias militares de expropriação dos quilombolas da Ilha da Marambaia*. Segundo a ONG, setores internos da Marinha Brasileira lançavam mão de falsos argumentos ambientais para justificar sua posição sobre a titulação do território quilombola ao afirmar que os moradores são responsáveis pela degradação da área. Em contraposição, o representante da ONG sustenta que “as práticas dos ilhéus para sobrevivência, como pesca artesanal, obedece aos ciclos da reprodução dos pescados; roças são cultivadas com técnicas limpas; e os hábitos de consumo colaboram para a preservação.”

A denúncia retrata a estratégia utilizada nos exercícios de guerra que a Marinha reproduz na Marambaia. A estratégia dita “fria” envolve proibições não explícitas aos Ilhéus. Um exemplo disto são as diversas formas de treinamento dos militares nos arredores, destruindo plantio das roças, fazendo com que os moradores sintam-se desestimulados a continuar com esta prática para seu sustento. Outros exemplos indicam que moradores passam a não poder mais construir ou reformar suas casas, criar gado pequeno ou grande, entrar e sair da ilha livremente, receber parentes e convidados, realizar reuniões, se organizar politicamente, dentre outros direitos negados.

A Marinha conseguiu assim com que muitas famílias se deslocassem para as áreas urbanas periféricas. Além disso, outra atitude da Marinha designada como “estratégia quente” reúne ações mais explícitas voltadas para a expulsão dos moradores, como as reintegrações de posse sob o argumento da suposta “favelização” da área. Na ótica da ONG, a Marinha concorre para a precarização da vida na ilha, sintetizada pela “precarização de moradia”, “precarização ambiental” e “precarização dos serviços públicos”

Em relação às condições de moradia, afirma-se que a população da Marambaia compõe-se de 340 pessoas, distribuídas por 79 casas. Calcula-se uma média de quatro (4,3) por domicílio, um número considerado elevado.

[...]se considerarmos que a média do número de moradores por domicílio para o Município do Rio de Janeiro é de 1,95. Esse alto índice deve-se ao fato de ser muito comum que em uma mesma casa coabitem mais de uma família. Pouco menos de um quarto das casas pesquisadas (14 sobre o total de 62) abrigam mais de uma família: dez delas abrigam duas (2) famílias, duas abrigam três (3) famílias e outras duas abrigam quatro (4) famílias (ARRUTI, 2008, p. 5).

Em relação à *precarização ambiental*, a ONG afirma que as proibições em relação ao sustento das roças fazem com que os moradores busquem a pesca de forma quase exclusiva. Isto significa que, por vezes, os moradores ficam sujeitos às condições de escassez da baía de Sepetiba. Seriam cinco os fatores apontados pelos pescadores para essa escassez: a poluição da baía pelo esgoto residencial e industrial despejado *in natura* nas suas águas, a alteração do regime das suas águas e o assoreamento da baía com a construção do Porto de Sepetiba, a introdução da pesca industrial e predatória na baía e as novas regras estabelecidas pela legislação de proteção dos recursos naturais da região - o defeso do camarão.

A precarização dos serviços públicos significa que, na Marambaia, infraestrutura e direitos fundamentais como luz, distribuição de correspondências, saúde e educação ficam localizados na praia do CADIM, servindo prioritariamente aos funcionários da Marinha. A escola, administrada pela prefeitura de Mangaratiba, atende apenas até a 4ª série e vive sob constantes dificuldades, devido à precariedade do transporte oferecido aos professores (p.6).

Em março de 2006 circula um pedido de apoio para a divulgação de uma *Carta de Repúdio*<sup>15</sup> *ao cerceamento dos direitos humanos da comunidade da Ilha de Marambaia pela Marinha do Brasil, e à proibição de acesso da sociedade civil organizada e solidária pela promoção do Desenvolvimento Humano e Sustentável aos ilhéus quilombolas.*

---

15 Endereçada à Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Defesa, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Especial para promoção da Igualdade Racial, Fundação Cultural Palmares com cópia para INCRA, CNPT/IBAMA, Defensoria Pública, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual(RJ), Comissão de Meio ambiente da ALERJ, Núcleo de direitos Humanos da Procuradoria do Estado, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Secretaria de Estado de Justiça e Direitos dos cidadãos (RJ), Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), Ministério da Educação e Cultura, Prefeitura do Rio de Janeiro.

A carta revela que, em dezembro de 2005, aquela ONG - *entidade ecumênica* - havia sido impedida de adentrar na ilha, quando sua intenção era promover atividades do Projeto Etno-Desenvolvimento Quilombola. O projeto era financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para capacitar a população a elaborar uma proposta de desenvolvimento sustentável. Em seguida, informa que após a realização do laudo antropológico, os procedimentos legais para a regularização fundiária da ilha, que poderiam conferir aos moradores o direito a título coletivo da propriedade da terra ocupada, só puderam ser iniciados pelo INCRA em fevereiro de 2006. Ainda assim, através de uma liminar judicial, pois além da Marinha impedir a entrada dos técnicos do órgão na ilha, dificultava a conclusão do trabalho de cadastramento das famílias mesmo quando a instituição, enfim, conseguiu entrar. Outro argumento, fala da preservação ambiental, ressaltado para justificar a permanência de seus moradores.

Há mais de 100 anos a comunidade está na ilha e tem sido responsável pela preservação da mesma. Apesar disso, a marinha mobiliza o discurso preservacionista contra o processo de regularização fundiária que beneficiaria os moradores, publicizando uma visão em torno do caso que afirma que a Marinha preserva a ilha enquanto os moradores ameaçam a conservação de sua biodiversidade. Esse argumento além de fragilizar a população frente à opinião pública, esconde os impactos que a Marinha vem produzindo através, por exemplo, dos exercícios militares.

Dada a grande profusão de e-mails sobre outros casos de (in)justiça veiculados por esta Rede, bem como pelos GTs que dela fazem parte, a participação dos membros é bastante heterogênea, pressupondo a conexão de universos, saberes e experiências diferenciadas. No caso da Marambaia, observaram-se inicialmente assinaturas em solidariedade aos moradores ainda que isenta de propostas ou intervenções, que vão ganhando força à medida que outras mensagens vão repercutindo. Como feito na semana seguinte após a divulgação daquela carta, a secretaria retorna em agradecimento às adesões que a acompanharam, com 40 assinaturas (11 pessoas físicas e 29 pessoas jurídicas). Somam-se a estes o grupo integrando os que trabalhavam diretamente com os moradores, como o caso do integrante da KOINONIA, membros da campanha “Marambaia livre!”, integrantes do GT Combate ao Racismo Ambiental e secretaria da Rede. Além destes, observa-se a interferência de militantes e pesquisadores indignados com as coações sobre os

ilhéus, ainda que nunca tivessem entrado na comunidade ou tivessem sido apresentados ao caso, no momento em que o assunto Marambaia era repassado. Tratam-se de agentes engajados com a questão quilombola, indígena ou pertinente à posse e à titulação de terras de comunidades tradicionais. Na maior parte das vezes, estavam motivados a responder em situações segundo as quais veiculavam-se reportagens de cunho notadamente tendencioso em benefício da prática da Marinha, perpetuando o discurso da mídia hegemônica como O Globo, Estadão e sites ambientalistas da internet como O Eco<sup>16</sup>.

## **2.5 Marambaia e outras comunidades: mediação e pluralismo cultural**

A reação da Rede sugere a formação de alianças entre os Ilhéus e outros grupos em condições similares, seja por meio de abaixo-assinados ou por meio de participação em eventos. Estas alianças podem ser analisadas pela reunião do material empírico acumulado de mensagens trocadas a respeito das condições dos moradores da Ilha. Delimitando este universo, encontramos, de janeiro de 2006 a dezembro de 2009, dezenove intervenções em que a Marambaia é citada como um conflito emblemático. A questão das terras dos Marabaienses é associada à situação de “outras comunidades” tradicionais. Um cartaz cedido por Vânia Guerra, dirigente da Marambaia<sup>17</sup>, mostra, no estado do Rio de Janeiro, a existência de pelo menos 24 comunidades em situação assemelhada identificadas no período de sua gestão na presidência da Arquimar.

Convém ressaltar que os vínculos criados com a Rede de Justiça Ambiental não são constantes nem tampouco exclusivos: algumas mensagens são provenientes da circulação por outras listas onde a Arquimar está inscrita.

---

<sup>16</sup> Conforme um dos membros fez questão de explicitar sobre a proposta do site: “O Eco é um site de jornalismo ligado no meio ambiente. Trata de qualquer assunto. Mas seu ponto de vista é a conservação da natureza. Desta perspectiva editorial, está aberto às opiniões divergentes, acolhe controvérsias e estimula debates. Mas se interessa particularmente pelas pessoas que falem pelos bichos, as plantas e outras criaturas que não têm voz na política e nos meios de comunicação. Acha que as leis ambientais existem para serem cumpridas por todos os brasileiros, porque todos os brasileiros têm direito à saúde ambiental.”

<sup>17</sup> Foto de Juliana Souza.



Um fator limitante do estreitamento de vínculos entre os marabaienses e a Rede é o acesso muito limitado a computadores com internet. Este fato fez com que, dentre os integrantes entrevistados, poucos se refiram aos membros da Secretaria da Rede e do GTCRA, ainda que o façam por referência à produção coletiva da Revista Existimos, especialmente pelos membros engajados na Associação e em outras redes externas. Esta revista, produzida no ano de 2007, resgata a biografia da comunidade, desde a escravatura até os dias atuais. A iniciativa fio da organização não-governamental FASE, contando com a incorporação de produções culturais nativas como poesias, contos, depoimentos, desenhos, fotografias etc. No caso da publicação da revista, o elemento motivador da ida dos participantes à ilha é a “visibilidade” a ser obtida por meio de ações de valorização da cultura, resgate da memória e auto-estima dos grupos.

Faço parte da Associação Estadual de Comunidades quilombolas (Aquilerj) e da Arquimar. Essas associações servem para assegurar o direito das pessoas em um lugar onde estão, onde nasceram e onde sempre viveram. São os direitos básicos de qualquer cidadão. Buscar os direitos sociais que a comunidades têm, cobrar do Estado esses direitos. Essa é a luta em forma de resistência porque nosso direito de ir e vir está nas mãos da Marinha. ( V.G Moradora da Praia Grande)

Destaca-se também a posição de uma jovem moradora, constantemente convidada, junto aos outros jovens residentes, para dar suporte em outros grupos de comunidades quilombolas do Rio. A atividade denominada como “Contação de Histórias” resgata elementos formadores do quilombo da ilha de Marambaia nas escolas e na igreja evangélicas da Região.

**Figura 2** - Mensagens que circularam na Rede Brasileira de Justiça Ambiental mencionando o caso da Marambaia – 2006/2009 (Quadro 1)

Mensagem	População Atingida	Agentes responsabilizados	Posição dos moradores	Tipo de documento / ano da mensagem
----------	--------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------------------

1. Aracruz mostra força e traz conselho federal ao Estado	Quilombolas e indígenas	Aracruz celulose	Citados no Texto	Reportagem/06
2. Muito Além do Quilombo - o que pensa um quilombola	Quilombolas	Órgãos de imprensa	Citados no Texto	Reportagem/07
3. Moção De Repúdio À Transposição Do Rio São Francisco - Aprovada no II Encontro Da RBJA.	Diversos	Estado (Exército) (fruticultura irrigada, carcinicultura, siderurgia, agrocombustíveis etc.)	Assinatura de apoio /repúdio da Arquimar	Campanha/07
4. Moção sobre a eleição da SBPC aprovada no II encontro da RBJA	Diversos, sociedade em geral.	Estado	Assinatura de apoio / repúdio da Arquimar	Campanha/07
5. Moção de recomendação à Petrobras e ao governo brasileiro	Indígenas Huaorani (Equador)	Estado (Brasileiro e equatoriano)	Assinatura de apoio / repúdio da Arquimar	Campanha/07
6. Moção de repúdio ao tratamento dado às comunidades quilombolas por órgãos de imprensa	Quilombolas	Órgãos de imprensa	Citada no Texto	Campanha/07
7. Nem escravidão criou tanto quilombo (Marcos Sá Corrêa)	Quilombolas	Órgãos de imprensa	Citada no Texto	Reportagens/07
8. Sobre as moções aprovadas no II Encontro da RBJA	População local (Ceará)	Carcinicultores	Assinatura de apoio / repúdio da Arquimar	Campanhas/07
9. Decisão - Pedra do Sal - TRF 1ª Região	Quilombolas	Venerável Ordem Terceira De São Francisco Da Penitência	Assinatura de apoio / repúdio da Arquimar	Documento jurídico/08

10. RJ - Marambaia e Sacopã recebem pesquisadores do Texas	Quilombolas	Marinha/Prefeitura do Rio de Janeiro.	Citada no Texto	Reportagem/08
11. Organização social transforma vidas das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão	Quebradeiras de coco	Fazendeiros	Citada no Texto	Reportagem/08
12. Carta de repúdio aos ataques contra o povo quilombola	Quilombolas	Agro-negócio	Citada no Texto	Campanhas/08
13. STF e quilombolas	Quilombolas	Partido dos Democratas (DEM)	Citada no texto	Reportagem/09
14. Pescadores, ambientalistas e quilombolas discutem ações contra construção de siderúrgica no Rio	Pescadores e quilombolas	Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), ThyssenKrupp e a Companhia Vale do Rio Doce	Citada no texto	Reportagem/06
15. ABAIXO-ASSINADO para criação da Reserva Extrativista da Baía de Sepetiba	Pescadores e quilombolas	CSA, Thyssen Krupp, Vale do Rio Doce e Marinha	Citada no texto	Campanha/06
16. Audiência com Direção do BNDES sobre impactos da CSA aos pescadores e Baía de Sepetiba - URGENTE	Pescadores e quilombolas	Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), ThyssenKrupp e a Companhia Vale do Rio Doce	Citada no texto	Reportagem/07

17. Poluição química espalhada por dragagens e prejuízos provocados aos pescadores da Baía de Sepetiba emperram financiamento do BNDES à CSA	Pescadores e quilombolas	Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), ThyssenKrupp e a Companhia Vale do Rio Doce	Citada no texto	Reportagem/07
18. Resex Baía de Sepetiba	Pescadores e quilombolas	Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), ThyssenKrupp e a Companhia Vale do Rio Doce	Citada no texto	Reportagem/07
19. Racismo ambiental em foco	Pescadores e quilombolas	Sociedade em geral	Citada no texto	Reportagem/07

**Fonte:** Arquivo da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (elaboração da autora)

No quadro acima estão sistematizados os dados relativos às comunicações que circularam no interior das duas Redes mencionando o caso da Marambaia, ainda que a partir de outros casos. Figuram também mensagens onde os Ilhéus estão referidos em aliança a outros atores ante um problema comum: a poluição da Baía de Sepetiba. As mensagens distribuídas de 1 a 13 focam este primeiro conjunto e datam de setembro de 2006 até março de 2009. No segundo conjunto, as mensagens de número 14 a 19, referem-se ao período junho de 2006 a novembro de 2007.

A segunda coluna contém as “populações atingidas” tal como identificadas enquanto quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco, pescadores... Quando a referência à sociedade de modo geral, da ameaça aos direitos difusos como o direito à ciência e à tecnologia (mensagem nº4) os atingidos foram identificados como “diversos”; neste caso a Arquimar posiciona-se em repúdio à ameaça a tais direitos através de abaixo-assinado.

A terceira coluna mostra os agentes que são apresentados como responsáveis por atos lesivos às comunidades. Desta forma, estão citadas ora empresas poluidoras, órgãos públicos, categorias econômicas, partidos políticos etc. Por último os documentos foram classificados conforme as fontes a partir das quais foram produzidos.

A respeito deste quadro, convém ressaltar que os limites na classificação de uma mensagem entre uma categoria e outra é bastante tênue. Tendo consciência deste limite no processo da pesquisa precisei direcionar o olhar para outras redes que se comunicam com a RBJA, como a campanha “Marambaia livre!”, criada em 2006 e composta por 17 organizações e movimentos sociais. Este coletivo, em 2007 encaminhou denúncia às Nações Unidas sobre as violações de direitos humanos contra os moradores da Ilha<sup>18</sup>.

**Figura 3** - Cartaz da Aquilerj sobre a localização das comunidades quilombolas no Estado do Rio de Janeiro

---

<sup>18</sup> A seguir, a lista das entidades que compõe a Campanha: Associação de Remanescentes de Quilombo da ilha da Marambaia (ARQIMAR); Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ); Coordenação Nacional das Comunidades de Quilombos (CONAQ); KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço Projeto de Direitos Econômicos Sociais e Culturais da FASE (DESC/FASE); Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP); CRIOLA; Centro Pelo Direito à Moradia Contra Despejos (COHRE); Grupo de Defesa Ambiental e Social de Itacuruçá (GDASI); Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ); Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC); Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP); Justiça Global; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC); Comissão Pró-Índio de São Paulo; Associação Brasileira de Antropologia (ABA); Grupo Tortura Nunca Mais; HUMANITAS - Organização para Direitos Humanos e Cidadania. Fonte: Koinonia.



Fonte: Aquilerj

O objetivo desta ação foi o de pressionar o governo a garantir a permanência dos quilombolas em seu território. Dela participaram entidades da sociedade civil como FASE, KOINONIA, CEAP (Centro de Articulação de populações marginalizadas) e COHRE (Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos) se uniram à ARQIMAR (Associação de Remanescentes de Quilombos da Ilha da Marambaia) e à ACQUILERJ (Associação de Comunidades Quilombolas do Rio de Janeiro).

Uma campanha foi também desencadeada no II Encontro Nacional de RBJA e em presença dos representantes Associação dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia (ARQIMAR) – RJ em apoio às comunidades costeiras do Ceará ameaçadas por projetos de carnicultura. As redes estabelecem assim a relação entre realidades semelhantes de comunidades igualmente invisibilizadas. A ARQIMAR participa, assim, do repúdio ao início das obras de transposição do Rio São Francisco para o chamado Nordeste Setentrional, no estado de Pernambuco, assim como da crítica à adoção de critérios ambientais distintos em diferentes pontos do planeta como no caso da Petrobrás em um parque indígena no Equador:

As entidades abaixo signatárias vêm apoiar a iniciativa do governo equatoriano de manter o petróleo da porção amazônica de seu território

represado e comunicar sua preocupação com relação às ações que a empresa estatal brasileira Petrobras pretende desenvolver no Parque Nacional Yasuni e território indígena Huaorani, situados em uma das áreas mais frágeis da Amazônia equatoriana.

Apesar das particularidades de cada conflito, são relativamente comuns as trajetórias de espoliação material e cultural sofridas por muitas comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, pescadores, extrativistas e de demais povos cujos territórios encontram-se ameaçados. Como declara uma moradora sobre a necessidade e a razão de engajar-se junto a outras comunidades: “tudo está ligado. As lutas estão ligadas umas com as outras”.

Sou conselheira de meio ambiente do município porque o compromisso que temos é de conservar e de lutar pra melhorar o nosso meio. Dentro desse trabalho tem uma porção de encontro, reuniões, conferências e a gente vai se aprimorando. Ficam sabendo pelas ONGs, órgãos municipais e organizações quilombolas. O meio de comunicação é por celular mesmo. Koinonia, Mariana Crioula... (VG, Moradora da Praia Grande).

A sequência cronológica fornecida no documento denominado Dossiê Marambaia, elaborado pela ONG Koinonia, com a UFF e a FCP (ARRUTI *et alii*, 2003) e o trabalho de Mota (2003) mostram alguns contornos dessa lógica de intercessões. Esta se consolida no avançar dos anos, especialmente nas duas últimas décadas do século passado. Na década de 70, inaugura-se o Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia. Posteriormente (1998), a Marinha, junto à União, inicia ações de reintegração de posse contra moradores da comunidade, resultando na expulsão de famílias e derrubada de casas.

## **2.6 O papel do Ministério Público**

No ano de 1999 a Fundação Cultural Palmares abre o processo administrativo “Interessados: Quilombos da Ilha da Marambaia. Assunto: Desejo de Reconhecimento” - para o reconhecimento da população da Marambaia como remanescente de quilombo encaminhando a coleta de material probatório necessário ao trâmite do processo.

No mesmo ano, a instituição elabora um parecer, de n.º 035/99, em que afirma que após a venda da Ilha, os habitantes remanescentes de escravos já se encontravam no local, comprometendo-se, posteriormente, a dispor especial atenção ao caso da Marambaia devido a esta ser “indiscutivelmente uma comunidade remanescente de quilombo”, assim como consta no relatório, comprometendo-se a enviar uma equipe técnica para trabalhar com a comunidade para fins da titulação da área. O processo é interrompido duas vezes. A primeira, durante quase um ano, e em 2000, quando a equipe técnica da FCP viaja à ilha chamando a atenção para o fato da população descender, majoritariamente, dos escravos, além de a Marinha obstar novas construções e reformas de antigas residências. Sua continuidade, após a segunda vez em que é susgado, acontece em virtude da intervenção do Ministério Público Federal - da Seção dos Direitos Difusos - que em 10 de agosto de 2001 solicita providências sobre a situação da população da Ilha (Mota, 2004, p. 42).

Todavia, o Ministério Público Federal, sob representação de outro procurador, toma uma posição oposta ao que era a expectativa dos moradores. Em dezembro de 2001, este afirma que tomara conhecimento da existência de um quilombo na Ilha da Marambaia. Após requisição do Relatório efetuado pelos técnicos da FCP (no período de 09 a 10 de setembro de 2000), solicita impugnação do mesmo, pois, como diz o Procurador, este “revela em sua elaboração parcialidade, faccionalismo, intenção clara de favorecer esbulhadores do Domínio Público, desvirtuando a verdade histórica e violação a princípios legais” (MOTA, 2002, p.16). Outras qualificações emitidas pelo procurador sobre as famílias remanescentes de quilombos apontam-nos como “esbulhadores de bens nacionais, responsáveis pela favelização e pelos danos ao Meio Ambiente local”. Ainda assim, a instituição é vista positivamente pelos moradores, pois minimiza os custos da ação coletiva em uma situação em que as relações de força estão desigualmente estabelecidas. No entanto, na visão de Mota (2003), neste campo da desigualdade vinga não a autonomia do grupo, mas o monopólio da violência simbólica sobre eles. Este monopólio pertence ao Estado ou aos seus intermediários, restando aos pescadores o papel de coadjuvante, e, em muitas circunstâncias, de espectadores de sua



própria história MOTA (2003). Vemos então como se apresentam duas e distintas posturas que, em desalinho, contrariam o que se espera do que se entende como uma instituição em consonância com os interesses públicos.

No entanto, atenta Figueiredo (2008) para outro possível olhar sobre esta intervenção. Segundo sua análise sobre o papel preponderante das ações civis públicas na defesa dos interesses das comunidades remanescentes de quilombo, elas são parte de um fenômeno mais amplo: após a Constituição de 1988, as ACPs foram instrumentos fecundos que resultaram na participação ativa dos procuradores, produzindo um quase-monopólio do Ministério Público, autor da grande maioria das ações. Na Marambaia a garantia dos direitos quilombolas, no campo jurídico, dependeu de uma conjunção entre ativismo social e voluntarismo dos atores do Ministério Público, a transformar a ação civil pública em instrumento de conquista de direitos.

Assim, se do ponto de vista da efetividade meramente jurídica, a ação civil pública da Marambaia não redundou na titulação do território étnico da comunidade, somou-se ao conjunto de fatos políticos que deram visibilidade à luta dos ilhéus da Marambaia, garantindo sua permanência no território, e conferindo ao caso o sentido de uma controvérsia. Mais do que isto, conferiu publicamente à Marambaia o caráter de caso exemplar de interpretação ressemantizada do conceito de quilombo. (FIGUEIREDO, 2008, p.34)

Existe um termo que demanda atenção especial e baseia-se no significado de hipossuficiência, que se torna uma ferramenta conceitual nas ações civis para requerer a intervenção tutelada sobre os moradores, na condição de menos favorecidos neste campo de forças. Para Figueiredo, na atuação do Ministério Público a hipossuficiência foi a marca argumentativa das elites, forjada na suposta incapacidade da sociedade brasileira de se organizar autonomamente para a defesa de seus próprios direitos, demandando, portanto, uma ação tutelar. Isto seria reforçado pela incapacidade dos Três Poderes interferirem no atendimento das demandas coletivas.

Por outro lado, e ainda que se baseie no argumento da hipossuficiência, existiria um conjunto de representações concorrentes para que parte dos quadros do Ministério Público confira à sua atuação profissional o sentido de uma militância,

para o que colabora a autonomia quanto à propositura das ações civis públicas. Continua o autor que essa possibilidade de escolha, na qual diferentes membros do Ministério Público definem autonomamente seus parâmetros de ação, muitas vezes em função de seu viés ideológico, acaba, no entender de alguns dos autores, por plasmar uma das principais características da atuação do órgão na defesa dos interesses coletivos e sociais: o voluntarismo de seus membros.

A intermediação do Ministério Público, portanto, vem reforçar a dimensão intensificadora do conflito. A crítica sociológica em que Mota (2002) faz da instituição diz respeito ao seu papel neste processo e à própria complexidade do que vem a ser hipossuficiência, através de uma crítica a uma auto representação que o Ministério faz de si mesmo. Assim, o autor buscou a pensar a questão da hipossuficiência atrelada à concepção de cidadania que subjaz a este processo. Como a democracia foi criada originalmente dentro de um modelo assentado sobre a escravidão, a cidade e as instituições tornam-se instrumento de controle e coerção, excluindo classes, grupos sociais e trabalhadores pobres dessa situação cidadã. Portanto, trata-se de no Brasil de uma noção de cidadania atrelada ao princípio da regulação do status do cidadão, mas não necessariamente dos seus direitos (individuais e coletivos) enquanto cidadão.

## **2.7 Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

O segundo tipo de intervenção junto aos moradores localiza e explicita a posição de certos atores em atividades de pesquisa (MOTA, 2003, p.2008), tal como o integrante da equipe da ONG Koinonia em fins de 1999, que permaneceu por um período de um mês em campo e, posteriormente, integrou o Nufep, na UFF, como cientista social.

Roberto Cardoso de Oliveira denomina antropologia da ação, uma antropologia que tenta construir conhecimentos ao passo que tenta dar conta da construção do Estado Nação.

Por esse termo quero me referir a uma modalidade de “antropologia da ação”, conforme a definição dada por Sol Tax em 1952, como sendo bem diferente da tão criticada, à época, “antropologia aplicada” – esta última solidária de um praticismo inaceitável por quem pretenda basear a disciplina em sólido amparo teórico. Porém, quando evoco a antropologia da ação como diferente da antropologia aplicada – cuja história sempre esteve associada ao colonialismo –, não é para fustigar a vocação intervencionista da disciplina, mas apenas para sublinhar o caráter de sua atuação na prática social (entendida também como praxis), ou ainda, se quiser, o seu agir no mundo moral. Uma preocupação com a moralidade, ou seja, com o compromisso de assegurar “boa qualidade de vida”, e a eticidade, ou seja, em garantir “condições de se chegar a consensos” pela via do diálogo entre as partes inseridas – por exemplo – no sistema de fricção interétnica. (OLIVEIRA, 2004, p. 21)

Enquanto se imbuía da motivação por uma intervenção fortemente militante, este pesquisador afirma ter estado preso a pré-construções de uma forçosa “identidade” do grupo, incidindo inicialmente em violência simbólica contra os mediados (MOTA, 2003, p.30). Foi então preciso uma análise que relativizasse tais nebulosidades e evidenciasse hierarquizações subjacentes. Apontar este aspecto da intervenção é importante porque a Antropologia Social é uma disciplina privilegiada de comutação e mediação, conforme sustenta DaMatta (1979), na qual se estabelece uma ponte entre dois universos de significação. Este tipo de mediação não flui sem um mínimo de aparato institucional ou de instrumentos de interseção entre as interpretações do etnógrafo e a dos nativos.

O elemento da tutela reaparece no poder de estruturar as relações sobre os que estão em posição desfavorecida, os moradores, na medida em que o conflito ganha contornos de intervenções do meio jurídico, da universidade, das agências multilaterais e da mídia sobre os mesmos. (MOTA, 2003, p.45).

O autor, ao fazer uma etnografia da “construção do quilombo” ressalta que as concepções em torno das quais se estrutura a intervenção técnica da ONG, a intervenção jurídica pelo Ministério Público, a ação administrativa pela FCP e a científica, representam, da parte destes agentes, disputas por quem porta a onisciência da definição sobre o quilombo e sobre *quem seriam* os moradores da Marambaia.

A noção de hipossuficiência é retomada aqui, embora numa posição de crítica à ação do MP e também da Koinonia “que auto-atribuir-se-ia o direito de arbitrar

sobre o futuro da comunidade quando se lança à Ação Civil sem inteirar o grupo sobre o que se tratava, além de impossibilitar a tomada do processo pela população interessada, vinculando-se estritamente à ONG, sendo esta mediadora da relação do grupo com o Ministério Público.”

Um segundo aspecto do paradoxo reside na atribuição da ONG. Esta, por sua vez, idealmente, seria um corpo dinamizador das ações da sociedade civil, uma espécie de catalisador das ações e reivindicações dos cidadãos. Ao contrário, a ONG torna-se a mediadora, a porta voz do grupo perante o Estado. Nesse sentido, torna-se a amortizadora do conflito, insurgindo-se, portanto, como um dos braços do Estado (mesmo não sendo órgão do Estado), concorrendo pelo “monopólio do direito de falar e de agir em nome de uma parte ou da totalidade dos profanos” (BOURDIEU, 1989, p.185). Assim, a interlocução direta entre o Poder Público e a sociedade civil é mediada pela ONG.

Em paralelo, vejamos como, nesta época, quando o conflito adentrava a esfera da judicialização, agiram aqueles que, se antes não possuíam conhecimento do que se passava naquela Ilha, foram instados “a tecer interesse sobre o grupo”, a interagir ou investigar o universo em questão. Em 2000 pesquisadores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro ligados à disciplinas na área de Humanas se faziam mais presentes para além dos pesquisadores das disciplinas de Botânica e Zootecnia, na região desde a década de 70 (ATTURI et alii, 2002, p.?).

Foi o caso da professora da UFRRJ Luciana Nóbrega, que naquele ano entrara pela primeira vez na área, por meio de seu aluno bolsista de pesquisa sobre trabalhador rural, além de ir acompanhada com professores de zootecnia da Universidade a estudar sobre os passarinhos da região. Foi ela então incentivada por este aluno, que alegou que na Marambaia haveria uma população “extremamente interessante que a gente que mexe com meio ambiente ignora”, mas que ela iria gostar de conhecer, conforme comentara em entrevista. No entanto, esta pesquisadora fora constantemente persuadida a ceder aos apelos do comandante para fazer pesquisa em consórcio com a Marinha, manipulando informações sobre a existência de quilombos na Região. Esta intenção se dava de maneira “desesperada”, segundo avaliou a pesquisadora, pois tentava a sua contraparte ante

as intervenções de estímulo ao processo de reconhecimento identitário dos moradores pela FCP, por pesquisadores do Nufep e ONG Koinonia na época.

Eu não tinha entendido bem como era a coisa, qual era a confusão que por acaso nesse fim de semana estava lá o comandante geral dos fuzileiros navais e que entendeu pela minha conversa com o João que nós estávamos falando da população. Ele veio me dizer que gostaria muito que eu fizesse uma pesquisa lá para provar que os quilombolas não eram quilombolas aí eu respondi a ele que não poderia fazer uma pesquisa partindo do princípio que eu ia chegar àquele resultado. E ele tentou durante muito tempo. Depois eu voltei à Ilha e ele tentou fazer minha cabeça durante muito tempo. (LUCIANA NÓBREGA)

A UFRRJ dispõe de alojamento para os pesquisadores na Marambaia; por distar das casas dos moradores e pelo objeto de suas pesquisas, isto não os motiva a chegar ao outro lado, provocando o desconhecimento “total da área de Biologia da Rural sobre as condições dos habitantes”. Ao saírem do alojamento da Marinha, encontram 3 ou 4 casas na praia do Caju. Nos momentos de encontro com os pesquisadores da Biologia, eram indagados sobre com que eles “mexem” e por sua vez eram surpreendidos: “Tem morador aqui?” Uma das consequências de sua inserção na Marambaia, conforme foi avançando em suas investigações sobre a história oral com os mediados, foi o impedimento de sua entrada junto a outros pesquisadores e técnicos.

Eu acho a Koinonia presente. O Fábio ficou numa posição parecida com a minha, meio impedido de entrar lá. Ficou meio de fora, mas a koinonia tem conseguido fazer e acontecer coisa que se tornam uma realidade diante a realidade que tem a seminários. Tem reuniões dos quilombolas no Rio de Janeiro, etc etc. Então a Koinonia, ela talvez não seja tão presente no acompanhamento no dia a dia e também não pode entrar eu acho. Todas as pessoas que estão lá se interessam mas não conseguem entrar na comunidade, por exemplo, o Arruti e essas pessoas entraram realmente na comunidade, passaram tempo lá e conseguiram a confiança do pessoal, a koinonia é uma coisa assim, eles são de fora que ajuda muito, muito, mas tem uma relação mais com a associação de moradores.

## 2.8 O Agenciamento da ONG Koinonia

Tem sido cada vez mais frequente a presença de sujeitos inseridos no campo de prestação de serviços em assistência técnica aos grupos quilombolas e indígenas no sentido de transpor barreiras, ora jurídicas, ora nas relações de convivência com

os antagonistas quando em vias de regularização fundiária e titulação de terras. Constrói-se com isto uma gama de conhecimentos para a formação de profissionais e de integrados tomando como ponto de partida valores, em grande parte, articulados a uma reordenação dos princípios político-morais. (NEVES, 2008, p.11)

Conforme se apresenta em seu sítio na Internet, a ONG KOINONIA é uma entidade ecumênica de serviço, composta por pessoas de diferentes tradições religiosas, reunidas em associação civil sem fins lucrativos.

KOINONIA se propõe a mobilizar a solidariedade ecumênica e prestar serviços a grupos histórica e culturalmente vulneráveis e aqueles em processo de emancipação social e política. Para isso desenvolve programas de produção do conhecimento, informação e educação, que atuam por meio de redes, em busca de espaços democráticos, que garantem a justiça, os direitos humanos - econômicos, sociais, culturais e ambientais - e a promoção do ecumenismo e do movimento ecumênico e de seus valores libertários em nível nacional e internacional.

KOINONIA presta serviços e estabelece alianças com a população negra organizada em comunidades urbanas e rurais, trabalhadores rurais, agentes de solidariedade com pessoas que vivem com HIV/AIDS, e lideranças intermediárias das igrejas. Buscou-se sempre que possível o foco na juventude e nas mulheres, e desenvolveu-se a atuação geográfica prioritária nos municípios da região do Sub-Médio São Francisco; de Salvador - BA; do Vale do Paraíba - SP; e no interior dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Outras alianças naturais que perpassam toda a ação de KOINONIA dizem respeito ao campo das organizações ecumênicas, onde a instituição não só presta serviços como também é um agente político de mobilização e disseminação de valores. A abrangência dos serviços de KOINONIA, devido à sua estratégia de comunicação e ao atendimento às solicitações de assessoria, é nacional e internacional. (<http://www.koinonia.org.br/institucional-koinonia.asp>)

As referências ao exercício da cidadania (política) são constantes, assim como às novas formas de solidariedade dos homens entre si e com a natureza. Para que, no âmbito do seu trabalho, as práticas de profissionais agregados por projetos convergentes alcancem institucionalização ampla e longa, é fundamental que elas se construam por contraposições e se assentem em ações militantes capazes de produzir as correspondentes adesões.

O estudo de Willeman (2007) dá centralidade aos mencionados valores e perspectivas, por pretender discutir o papel do Serviço Social na “questão da formação de identidades e territórios”, com ênfase na qualidade do intelectual

orgânico, conforme definição de Gramsci. Segundo frisa, esta figura foi peça-chave na transformação de valores e julgamentos pelos Ilhéus.

Na época, integrante do *Projeto Egebé Territórios Negos* da ONG Koinonia, a autora realizou entrevistas, identificando traços de resistência em falas permeadas tanto pelo medo quanto pela cientificidade incorporada no permanente contato com redes de intermediação. Descreve as intransigências da Marinha e suas consequências para a evasão escolar, provocada pela rotina exaustiva das crianças que fazem um percurso prolongado da casa à escola, sem que possam contar com o devido suporte da Marinha. Segundo aponta, os horários são propositalmente deslocados do cotidiano das crianças, muitas das quais não conseguem suportar a exaustão do difícil trajeto.

Em função destas formas de desrespeito aos moradores, a autora fala da necessidade de poder reafirmar seu posicionamento militante. Com isto supõe estar no papel de ajudar a desfazer as assimetrias perversas entre os mediados e seus antagonistas, dada as características de determinadas formações profissionais como a do assistente social (WILLEMAN, 2007, p.19).

Deste modo ela confere relevante peso e *status* ao Assistente Social, quando este se compromete a construir uma “identidade racial” no Brasil, tecendo argumentos para fazer alusão à Marambaia como “Ilha subversiva”, considerando em que medida a inserção destes sujeitos vem impulsionando a transformação das relações raciais de grupos tradicionais na esfera da aquisição de direitos...

...através de sua participação política ativa e consciente e, conseqüentemente, mudando também a vida desses indivíduos no referente à participação política. Por estas razões, e como decorrência do imenso avanço que as lutas contemporâneas têm representado para a visibilidade e auto-representação das populações tradicionais negras no Brasil, é urgente discutir o alcance e os limites destas ações, a presença dos vetores de força engendrados nos conflitos provenientes destas lutas. ( WILLEMAN, 2007, p.19)

A autora aponta, igualmente, que a territorialidade dos moradores da Marambaia é especialmente vinculada a um tipo de identidade negra que enseja ser afirmativa e valorizada a despeito da marca da negação e do estigma sofridos no passado.

Neste sentido, um território pode ser classificado como território negro quando as atividades desenvolvidas nele ou através dele envolvem algum conteúdo ligado a uma afirmação, valorização, resgate, construção ou desenvolvimento de identidades positivas relacionadas aos temas da negritude, como a cultura, língua, religiosidade, arte. No caso específico aqui tratado, refiro-me à identidade afro-brasileira de um grupo específico de origem determinada: os que reivindicam para si a identidade que a uma só vez é étnica, histórica e territorial em sua concepção: “remanescentes de quilombos”. (2007, p.98)

A autora faz uma distinção entre o caráter da intervenção profissional do cientista e o do assistente social, ressaltando que o primeiro estaria guiado pelo acúmulo de questões teóricas e “etiquetas sociológicas” no sentido de abstrair a ideologia, ainda que esta seja inerente aos processos de pesquisa. O papel da assistência social por sua vez, reveste-se de uma forma de racionalidade profissional que expõe a condição militante, reforçada pelo papel da assistência, trabalho técnico ou de consultoria fornecida para a ONG (2007, p.24).

Ao observar mais atentamente o quadro profissional da equipe dos agentes institucionais do grupo Egebé territórios negros, da ONG Koinonia, a pesquisadora observa que se trata de uma equipe interdisciplinar composta por diversos profissionais e acadêmicos das várias disciplinas das ciências sociais, mas sem uma representação profissional de um assistente social. Ela sugere que esta lacuna se deveu a um desconhecimento geral do papel do assistente social enquanto profissão de nível superior, além deste quadro profissional ser estigmatizado como assistencialista. Entra em ação portanto, e respaldada pelos princípios e regulamentos da ética profissional para desconstruir este estigma.

Consagram-se, tal como visto, muitas das concorrências derivadas das disputas por hegemonia destes saberes disciplinares (NEVES, 2008, p.37). Presume-se que dessa concorrência, o mediado, para se constituir enquanto portador de um projeto político próprio, é imprescindível primeiramente que esteja amparado pela missão proposta pelo agenciamento e que, segundo, seja executada integralmente sua proposta de se aliançar tanto com os moradores quanto com as agenciadoras. Com isso, a partir do momento em que a comunidade se assume enquanto “negra, descendente de escravos ou remanescente de quilombos”, a



estima pela busca de direitos na esfera jurídica estaria em vias de fortalecimento, como também na esfera simbólica.

### **2.9 *Deixaram de pescar, mas não deixaram de ser pescador: Associação de Moradores e Associação de Pescadores da Marambaia***

As primeiras tentativas de organização comunitária na restinga levaram à criação da Associação de Moradores e Amigos da Ilha da Marambaia (Amadim). Para que isto acontecesse, os moradores puderam contar com o apoio de três vereadores e um advogado do município de Mangaratiba.

De um lado, elas levam à criação da Vitória - Associação para o Desenvolvimento Socioeconômico Cultural da Ilha da Marambaia, composta exclusivamente por evangélicos. De outro, levam a reuniões na pastoral social da igreja católica de Mangaratiba, que resultam em um abaixo-assinado, denúncias à imprensa, cartas às autoridades e, finalmente, num dossiê que seria entregue à Fundação Cultural Palmares (FCP).

Foi a partir das entrevistas que se tentou captar a percepção sobre as mudanças no tocante ao envolvimento com as duas associações de moradores e pescadores (Aquimar e Apmim). A Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombos da Ilha de Marambaia foi fundada pelos moradores em 19 de janeiro de 2003 e hoje recebe a sigla Aquimar (Associação dos Quilombos da Ilha da Marambaia). Segundo nos informa um dos moradores e membro da associação, a direção da mesma é composta pelo Presidente, 1 e 2 tesoureiros, secretários e conselhos fiscal.

Apesar da abertura dos contatos terem conquistado ganhos em relação à autonomização do (e pelo) grupo após os anos mais dramáticos, é consensual que não se pode ignorar o peso da falta de infra-estrutura como luz e transporte, a informação e comunicação entre a Ilha e o continente, e vice e versa, no comprometimento das relações e das referências que os Ilhéus constroem sobre si e sobre os outros. Conforme indagado sobre como recebem as notícias sobre a Marambaia, responde um morador:

De fora, só através da associação mesmo porque nos ajuda muito senão a gente não tinha. As casas que foram pra justiça, do meu pai e de outras pessoas, quando não tinha a associação a gente era pego meio de surpresa. Quando vinham já estava tudo nas mãos deles lá. Aconteceu com meu pai e com muitas casas aqui. Agora faleceu, mas ela entrou na justiça. Não tinha conhecimento lá fora. É uma garantia, já tem o apoio de fora. Não tem motivo pra isso quando a Marinha chegou aqui a gente já estava morando aqui. Essa briga continua até hoje agora tem a associação já é uma força pra gente. (P.S, Morador da Praia da Kaetana, 2010)

Por outro lado foram expostas as dubiedades na percepção sobre a quem compete o fornecimento destas estruturas, mormente depositando anseios na Associação para tais fins, quando da morosidade do Estado garantir acesso aos direitos, independentemente do processo de titulação, ainda que esperada no interior do grupo.

Entrei (para a Associação) como todo mundo entrou. Logo que armaram a associação aqui nós entramos. Ficamos com muito medo da Marinha que a gente não podia arrumar nossa casa, uma porta, nada! Eu tive que dividir minha casa com a minha filha. Aí o pessoal “vai melhorar, vamos arrumar uma associação que vai melhorar” e até hoje não vejo nada. Luz... não vejo nada, melhora nenhuma. Tudo que a gente depende aqui é na Marinha, remédio, médico, barco, é na Marinha. Era pra mudar logo assim que o pessoal entrou falou que ia fazer posto, escolinha pra criança, pra vender, pra ter renda, pessoal. (S. moradora da Praia da Pescaria Velha, 2010)

A resposta de outra moradora, de 25 anos e integrante do programa de saúde da Família na Ilha destaca a atuação de outra instituição, Marianna Crioula cujos membros informam ao presidente da associação informando, “no caso de sair alguma coisa no diário oficial”, acrescentando que houve algum grau de autonomização alcançada pelos moradores, e que estes seriam por conta própria. Exemplifica com a atuação do Jornal O Globo na publicação de notícias de conteúdo dúbio e defasado: foram saber no jornal a forma de obter direitos de resposta, procurando a Koinonia para acessorá-los nisto. Completa então: “nós conseguimos fazer da seguinte forma: nós mandamos uma carta e eles não queriam e entramos em um processo com a Mariana Crioula. Isso demorou 1 mês para eles poderem fazer a entrevista com a gente”.

Também foi observado como elemento central o tensionamento, assim como as trocas com a Associação entre quem está dentro e fora da Ilha, constatando-se divergências e frustrações quanto a algumas práticas rituais como o recolhimento da

contribuição, a exemplo de uma moradora que, se no primeiro momento se vê impotente diante a entrada da Marinha, que, com suas promessas, se comprometera a ajudar o morador, tendo feito o oposto, no segundo, o mesmo foi percebido em relação ao pagamento da associação: “Eu não acho justo a casa fechada todo mundo morando lá fora e nós aqui pagando associação e pro pessoal de lá de fora que não vai pagar nunca.” (S., Pescaria Velha)

Outra resposta evidencia a natureza da própria participação política e das representações geradas. À medida que o fortalecimento da e pela Associação ganha contornos mais sólidos, seus membros internalizam a viabilidade e as condições de engajamento político, como a permanência no exercício do cargo, a exemplo do morador vice presidente da associação de pescador, que participou como conselheiro fiscal da associação de Moradores, que afirma: “pescador tem que pescar todo dia, temos que pescar do mesmo jeito. Tinha reunião, tinha que entrar lá e tinha que estar aqui, aí gerou um mal estar e tive que sair.” (J.A Morador da Pescaria Velha).

Existem também reavaliações no sentido de que são também os responsáveis práticos pelos resultados instituídos, entre uma instância maior, o Estado e a Associação de Moradores e que a despeito dos constrangimentos, eles criam as condições de mudança social quando incorporam saberes e recursos ao longo das relações entre os agentes externos e mediados.

Foi um aprendizado muito grande. Algumas eu estou incorporada. Já fui presidente da Arquimar por 2 mandatos. A gente vai aprendendo. No nosso caso as coisas não evoluem muito, mas a gente aprende a conhecer melhor. Muita coisa não acontece por causa de vontade política. As conviências, você descobre, tem um porque e você acaba descobrindo, são grandes interesses. No caso da Marinha o governo cria leis que enfraquecem a comunidade (V.G, Moradora da Praia Grande).

Os moradores representados pelas associações locais podem ser compreendidos não somente como alvos da intervenção de agentes externos, mas também como pondo em marcha projetos que os façam agentes mediadores das suas próprias condições de existência. Enquanto pescadores, estas condições referem-se às mudanças verificadas através da falta de regularidade e do precário volume do pescado obtido ao final das jornadas de pesca no mar. Estas mudanças

são provocadas pela industrialização pesqueira e principalmente pelas instalações siderúrgicas, portos da CSA em Itaguaí e da LLX, conforme por eles citados como grande referência como causadoras da diminuição do pescado. De acordo com um morador da Praia da Kaetana, onde concentrei a maior parte das entrevistas, suas pescarias “esbarram” nas traineiras grandes, equipadas com tecnologias que põem o trabalho dos pescadores locais diante completa escassez. Estes em sua maioria possuem modestas canoas cuja eficácia dos tempos em que se pescava com facilidade vem sendo ameaçada por barcos que arrastam 400 toneladas de peixes. Com isto, conforme lamenta um morador, os pescadores se aproveitam “do resto deles”.

A Associação de Pescadores e Maricultores da Ilha Marambaia foi criada como forma de reação às dificuldades geradas, através do esforço coletivo de compensar e equacionar a falta de renda gerada pela nulidade crescente do trabalho na pesca, que tem que ser dividida, ou substituída por atividades fora da Ilha. De acordo com o desabafo de Vilma, os pescadores quando saem, defrontam-se com o discurso da competitividade, mas conforme sua fala, são despossuídos de “didática de enfrentar o mundo lá fora”. Ainda assim, deixam a Marambaia para trabalhar como mão-de obra-barata, como servente de pedreiro. Alguns permanecem na Ilha trabalhando na limpeza local para a empresa Locanty.

De acordo com Pedro, presidente da APMIM, a associação foi criada e registrada em 2004; o CNPJ só foi obtido em 2009 e ela tem sido regida por um estatuto de dois anos conforme a vigência da chapa. Ao ser questionado sobre a dificuldade de fundar a associação, foi revelado um aspecto fundamental do que se considera integrar as representações dos e sobre os grupos tradicionais, de acordo como visto no capítulo anterior. Primeiro, ao serem destituídos da possibilidade de trabalhar em âmbitos onde dominam amplamente seus saberes naturalísticos, as condições de produção, quando dificultadas, não o são apenas em seu aspecto material, mas simbólico ou mesmo existencial, como revelam P.F e V.G, respectivamente:

A dificuldade pra fundar a associação é em questões financeiras e burocráticas. Foi um salário mínimo pra fazer o CNPJ; de não ser aceito de sermos quilombolas. Já exista a associação de morador e nós criamos (A assoc de pescadores). Ser quilombola é ser pescador, caiçara.

Revela-se daí a forte influência exercida pela questão identitária e a terra, neste caso, o mar. V.G, por sua vez, acrescenta:

Deixaram de pescar, mas não deixaram de ser pescador. Não existe isso, mas a gente tem que deixar de pescar e sair para trabalhar honestamente pelo fato de não ter embarcação. Quem não tem depende de uma vaga na canoa daquele que está pescando. Esse pescador para não ficar sem trabalho e manter a família tem que procurar outro meio de trabalhar e isso a Ilha não oferece, causa isolamento que os órgãos do governo não implementam trabalhos que são necessários à comunidade e o que acontece? Tem que sair pra trabalhar lá fora. Às vezes trabalha um ano, 6 meses mas não consegue ficar 2 meses trabalhando, acostumaram a trabalhar e a pescar.

Observa-se que em ambas as falas destaca-se a forte influência das identidades (quilombola e pesqueira) tornando estas categorias válidas e pertinentes não só como instrumento comprobatório de identificação por parte dos agenciadores externos, conforme visto nos tópicos anteriores, mas também procedente quando evocado naquele universo, quando os moradores se representam sob tais atributos. Além do mais, estando a consciência destas identidades incorporadas no repertório de motivações dos membros de ambas as associações, isto derrubaria a hipótese de competências rígidas entre estas, no sentido de uma tratar de arbitrar sobre a questão identitária, onde se destacaria a quilombola, e a outra estritamente sobre a profissionalização da pesca. No entanto, a especificidade da Associação de pescadores, tal como sobressai aqui, permite concentrar e gerenciar as urgências práticas daquela atividade, como estimular projetos de capacitação daquela profissão.

Eu faço parte da associação daqui de pescadores e a de lá (esqueceu o nome, se referindo à Arquimar depois). Digamos assim, você quer uma rede, então é um meio da associação entrar em contato com alguma entidade lá fora e facilitar você pagar. Hoje em dia nem adianta você pensar nisso. Tenho aquela rede de tainha, tenho bastante rede aqui, 800 braças de rede de tainha e honestamente, eu não penso nisso, vou pescar o que aqui? Com toda essa entrada de navio, você não vai poder fazer isso. É capaz do cara sair por aí e capaz de perder a vida e cada vez mais...outro cais está aprontando (LLX). E a marinha está querendo fazer submarino por aqui, depois disso acabou. (S.S, Praia da Kaetana).

Constam do laudo antropológico da comunidade da ilha de Marambaia as reflexões sobre os usos e a apropriação dos recursos naturais renováveis por parte dos pescadores (ARRUTI et alii, 2003, p.227). Até a década de 80, o documento obrigatório para o exercício da atividade da pesca profissional era a matrícula

correspondente, fornecida pela Capitania dos Portos. Era obrigatório que além deste documento o pescador se filiasse a uma Colônia e, conseqüentemente, a uma federação e à confederação, além de estar registrado na Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE -, para poder exercer a atividade profissional da pesca. De pescadores artesanais a trabalhadores rurais para fins de obtenção de benefício de aposentadoria especial, cresce a vinculação às Colônias, pois eram estas as entidades aptas a fornecer a documentação necessária (op. cit. PESSANHA, 1977). Finalmente, a Constituição de 1988 acabou com qualquer tipo de filiação compulsória.

Ainda que a obrigatoriedade tenha sido revogada, a perpetuação deste sistema de vínculos assume outra roupagem e justificações para que os pescadores sejam obrigados a filiar-se ao sistema de Colônias de Pesca, por sua vez intermediando suas demandas aos órgãos oficiais. Demandas tais como a Carteira de pescador, auxílio-defeso, redução ICMS sobre o óleo diesel, averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, enfim, toda a articulação entre os pescadores e os órgãos públicos a que eles deveriam contatar para receber seus direitos, passa a ser mediada pelas colônias de pesca. Nas palavras destes, um novo padrão de tutela é imposto. Privilegia-se uma forma de representatividade “cada vez mais seletiva, onde só poucos detêm a linguagem para se comunicar com o mundo oficial. Os novos capatazes são aqueles que mantêm o jugo pela relação com os senhores através da comunicação exclusiva e do conhecimento privilegiado” (p.278).

Ainda que neste aspecto, possa-se caracterizar uma relação tutelada e embora tenham a séria desvantagem de não serem reconhecidos politicamente, com suas próprias organizações e linguagens, convém relativizar a noção de sujeição supostamente implicada neste vínculo, pois os pescadores incorporam para si motivações de interesse que ora permitem a adesão, ora a questionam. Com isto se lançam aos argumentos sobre as causas que os permitem avançar ou não na produção de um projeto político próprio.

Eu acho que todos nós que somos pescadores, quando tem um negócio desse, você não precisa querer entrar, é obrigado a entrar. Obrigado assim, você tem que participar, saber o que está acontecendo. Não é que você

seja obrigado. Você precisa saber o que está acontecendo lá fora. Tem muita coisa que chega a nós e que não sabemos. A luz já era pra ter entrado há quantos anos atrás? São 480 reais que gasto de dinheiro por mês (gerador). Eu reponho todo dia ali vai três, quatro litros, dependendo. Se você tivesse energia você iria gastar uma faixa de 80 a 100 reais, eu gasto 280 reais. Para sobreviver, tenho que vender uma cerveja, pra ir sobrevivendo. Só de pescaria você não vive não. (S.S, Praia da Kaetana).

Analisando estas situações sociais sob o prisma de relações de mediação, estas também ocorrem por meio de vínculos ambíguos e duvidosos. Ao contrário de portar princípios ou intenções emancipadores, como visto através do agenciamento nos tópicos anteriores, este tipo de mediação acontece para legitimar a posição e a interferência de representantes que desmobilizam o âmbito de um conflito territorial e identitário, fazendo com que a escassez da pesca deixe de ser vista por este ângulo (político e ambiental). Através do pretense apoio de empresas poluidoras e seus projetos de *responsabilidade social*, tem-se como objetivo acúmulos de capital<sup>19</sup> e para que não se vejam impedidas de atuar por meio de resistências da mobilização local, introjetam as expectativas contidas na moral de desenvolvimento, apropriando-se das necessidades mais imediatas dos nativos.

Observa-se então o envolvimento e a interferência da empresa LLX, consentida pela APMIM. Como a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), no município de Santa Cruz, a LLX, que está em vias de instalar o Porto Sudeste no município e Itaguaí, é um dos diversos complexos industriais na Baía de Sepetiba. A LLX pertence ao empresário Eike Batista e pretende instalar o Porto Sudeste, já encontrando-se em fase de implementação na região, iniciando suas audiências públicas. De acordo com Paulo, essa mesma empresa “apoiou a Apmim”, oferecendo cursos de mecânica, eletrotécnica, ambientalismo e legislação marítima. Continua o membro da Associação

Ela é uma empresa brasileira que apoiou a Apmim, ela deu um curso não só pra Apmim, mas esse curso veio à pedido da Apmim, foi um curso de mecânica, eletro e ambientalismo. E legislação marítima. Vejo ela como quem abraçou a causa da necessidade nossa. Ela pagou pra tirar nosso

---

<sup>19</sup> Ver em anexo (2) o perfil do empregador que a LLX requer no seu campo de atuação. Fica claro os mecanismos de diluição de alguma possível reação política quando se pretende desmobilizar famílias em função da construção do Porto.

estatuto, cartório, tivemos várias reuniões com pesadores. Eles apoiaram e foi onde tiramos CNPJ, através da LLX.

Há de se ressaltar que nos últimos anos, toda área de influência da Baía recebe os impactos das dragagens de manutenção de canal de acesso. A intensa movimentação de embarcações de grande porte, além do estabelecimento de áreas de fundeio vem provocando enormes impactos e prejuízos à pesca e ao turismo na região, além de saturar a bacia aérea da Baía com poluentes e excluir os pescadores de suas práticas tradicionais.<sup>20</sup>

No site da prefeitura municipal de Mangaratiba, encontra-se reportagem sob o título: “Secretaria de Meio Ambiente media acordo entre pescadores de Mangaratiba e empresa LLX”, como iniciativa integrante do “Plano de Investimento Social da Pesca”. O discurso contido no release menciona a existência de “um pacote de empreendimentos compensatórios através de ações e melhorias das atividades que poderão ser afetadas pelas obras de expansão do Porto” e ressalta o “apoio” sob a perspectiva da liderança da Apmim. Segundo uma moradora,

Acho que eles foram bem claros. A única coisa é que não vou dizer maldade, é conhecimento mesmo, eles falam o que eles conhecem cientificamente e a gente fala o que a gente conhece pela convivência. Eles achavam que não ia ter. O resto a gente sabia o que estava acontecendo. Fazem reuniões mensais e disseram como seria feito o que seria. Eles não associam esse sumiço do peixe com as instalações que foram feitas. Nós não temos mais reuniões com outros portos. Nós temos reuniões com o LLX que é o grupo que ainda não foi implantado. Então nós estamos tendo reunião de projeto. Não do projeto deles, do nosso, da nossa fábrica de gelo. Nossa comunidade está sendo a última a realizar o projeto porque a gente mora numa área militar. (C.F)

Por outro lado, no cerne da estratégia da empresa, existe um aspecto largamente questionado nas entrevistas e pelos participantes de movimentos sociais da região de Sepetiba, negativamente impactados pelos efeitos das atividades industriais na Região:

---

<sup>20</sup> A Baía de Sepetiba já foi a segunda maior produtora de pescado do Brasil, com toneladas diárias de camarões, siris, corvinas, sardinhas e mariscos. Hoje, apesar da degradação ambiental, econômica e social, cerca de 8 mil pescadores registrados vivem em localidades como Coroa Grande, Itacuruçá e Mangaratiba.



A dificuldade na pescaria, a gente viu tudo isso, então a gente fala assim: vence quem tem mais. Então qual o meio mais adequado pra gente agir? Frequentar as reuniões que eles marcavam pra gente conhecer um pouco mais como ia ser esse projeto, como esses estudos estavam sendo feitos, quais os impactos que poderiam acontecer. O que eles diziam pra gente não é o que aconteceu, eles diziam que não ia acontecer o que a gente falava pra eles. Só o que a gente está vivendo agora é isso aí. (C.F)

Ressaltam-se nas condições do atual trabalho na pesca, a rede coberta de lama, lodo e sujeira provenientes de escavações industriais. Revela uma moradora que, apesar dos estudos feitos para avaliação dos impactos ambientais e a conclusão de que nada seria atingido, o parecer dos técnicos não convence os pescadores, diante de sua experiência pretérita com outros companheiros de pesca e suas percepções sobre o ambiente marítimo, que bastante dominam. Na Marambaia, conforme ressaltou uma entrevistada, a comunidade teve uma reação bastante indignada, pois já estava ciente do que se anunciava após as primeiras constatações coletivas com outros pescadores (Jaguanun e Ilha da Madeira) sobre as relações que teciam de causa e efeito, segundo as quais, é a industrialização de Sepetiba a responsável pela morte do pescado e o fim do sustento das famílias.

Este tipo de experiência e de saber herdado entra em choque e geralmente é percebido como alvo de desqualificação por parte dos agentes que interferem nos projetos sob a linguagem da ciência.

Eles acham que a gente é tão burro e tão ignorante a ponto de [...] É uma estaca, você acha que aquilo não vai atingir, não vai subir? Na época que houve essas primeiras dragagens e implantações, aparecia era peixe morto boiando. Por que eles morreram? Como foi? A gente sabe que pra eles construírem isso daí, gente, é muito impacto[...] (C.F)

Conforme visto e baseando-se na fala anterior, é unânime, nas declarações realizadas na praia da Kaetana, a menção à diferença de poder e de percepção dos riscos, confrontando universos simbólicos estruturados hierarquicamente:

A gente fala a linguagem que a gente entende, que a gente aprendeu dos nossos pais, dos nossos avós. Só que tem uma linguagem aí nova, que é a linguagem científica totalmente diferente da nossa e a gente vai ter impacto. Eu tenho certeza que é impacto dessas empresas que estão vindo aí, entendeu? [...] (C.F)

Hoje em dia perspectiva nenhuma vai entrar agora, dragar ali por fora, não tem a restinga? Vão dragar para passar navio. A pescaria aqui na Marambaia acabou, pescaria de robalo agora acabou. Então os nativos aqui vão ver navio. Cada dia a mais estamos sendo espremidos. Você está vendo a quantidade de barco ancorado ali? ( S.S)

- A vida mudou no aspecto mais, vamos dizer, no aspecto individualista. Hoje a gente se depara com uma era em que evoluiu aqui na nossa região, os portos dessa baía de Sepetiba, um anúncio de pessoas diferentes de outra língua, outros costumes. Essa mudança passou a vir desde o PAC que entrou aqui.

- Por que o PAC interfere?

- É anunciado que o PAC iria ajudar o Brasil inteiro, aí se diz um “Brasil de igualdade para todos”, mas na Marambaia essa igualdade não vem. Falo sem medo. O governo não tá querendo nos ouvir ou quando ouve faz vista grossa. Poderia fazer um Brasil de igualdade. Acho que fica difícil ser ouvido (P.F).

Destas passagens, podemos extrair as considerações seguintes: primeiro, mais do que qualquer outro grupo, os pescadores reconhecem que a exclusão calcada na destituição de formas tradicionais de organização social por agentes poluidores acontece em função de uma suposta e falsa crença, por parte de quem não partilha seu universo, a saber, de que estes são destituídos de racionalidade econômica, faltando-lhes a capacidade para administrar seus próprios recursos. Em segundo e por consequência, colocam-se em posição de interação visivelmente desigual dois conjuntos econômicos e simbólicos de organização social.

## **CAPÍTULO 3 - A RETÓRICA CONSERVADORA**

### **3.1 Sentidos do isolamento**

Conforme visto e diante as influências exercidas pela rede de agenciamento e mediação, a quebra das referências que levam à noção de “isolamento” de uma comunidade merece um olhar especial em se tratando do estudo na Marambaia. De qualquer forma, este termo, “isolamento”, bem como fluxos (no capítulo 1) ou outros a exprimirem a ideia de permanência-mudança são jogos metafóricos e podem não condizer com o “ponto de vista nativo” (HANNERZ, 1997, p.10) sobre sua condição em determinada situação ou localidade.

Neste sentido, as entrevistas com os nativos da Marambaia ensejaram a oportunidade de avaliar que a politização externa e interna ao grupo ora relativizam,

ora reforçam essa condição e sentimento. No primeiro caso, isto acontece devido às formas de resistência dos moradores em seu cotidiano, mesmo que esta resistência não seja explicitamente declarada por eles como “luta pela terra”.

No segundo caso, as condições objetivas que se caracterizam pelas restrições de recursos impostas pela Marinha, expostas e denunciadas em relatórios e trabalhos (ARRUTI, 2002; MOTA, 2003; WILLEMAN, 2007), como a falta da luz, saneamento, educação, proibição das roças e comprometimento da pesca são determinantes para o agravo:

A gente aqui na Ilha, se precisar de um socorro não chega. Se acionar o bombeiro, dependendo da gravidade, vem helicóptero. Dependendo da chamada a gente corre até a marinha em busca de socorro, mas a gente vai dar o 1º atendimento dependendo da situação e vai em busca deles. Aí socorro está avisado. ( P.F, Morador da Praia da Pescaria Velha)

Outras duas entrevistas deram estímulo à busca de diferenciações e permanências destes aspectos. Foi preciso discriminar os tempos de “ontem”, que condizem com a década de 70 até o início da ligação com redes externas de intermediação (1998) e o tempo de “hoje”, quando estas relações, estabelecidas, acumularam histórias de mediação com os componentes desta rede, bem como refletem no amadurecimento da politização da Associação de Moradores (Aquimar), constituída em 2003.

**Figura 4** - Mudanças nas estratégias praticadas pela Marinha conforme a percepção nativa. (Quadro 2)

ONTEM	HOJE	PERMANÊNCIAS
Ações explícitas contra os moradores	Ações veladas. ("Implicância da Marinha")	Medo

Pisotear plantações	Não pisoteiam lantações (restaram poucas plantações devido às destruições praticadas anteriormente)	Dificuldade para produzir, pescar e sobreviver no interior na Ilha.
“Permissão” para fazer casas de tijolos.		Não permitem novas construções
Entrada violenta da Marinha nas casas.	Órgãos conceituados para “tomar conta” dos direitos.	Titulação Estacionada. Espera da luz. Compra e manutenção de geradores que chegam a 480 Reais mensais.
Sem acesso à informação	Acesso à informação: Rádio, TV, Internet.	Acesso diferenciado para quem possui gerador ou para quem tem mais acesso ao continente.
Abusos na posse da embarcação e esordem nos horários por parte da Marinha.	Idem	A dependência da Marinha

A diferenciação das ações autoritárias da Marinha ao longo da história do conflito tornou-se uma necessidade, na fala indignada da moradora. Compreende-se estas mudanças como resultado das correlações de forças que se evidenciam no processo de articulação e visibilidade dos moradores.

Por conseguinte, os efeitos negativos da divulgação de situações passadas reforçam o estigma de que os mesmos “estacionaram na história”, esvaziando o esforço dos componentes da Associação para que se tornassem mais autônomos

diante das negociações externas, bem como reforça estas noções, já bastante enraizadas, ora no senso comum, ora na literatura, a respeito. Com isto, pode-se apreender que não reatualizar o estado das coisas ou fazê-lo de modo não partilhado influi na ocultação e no retrocesso da ação interna.

A pessoa fala da Marambaia e fala de um tempo que já não aconteceu mais. A Marinha põe fogo, destrói roças... Não! Isso já não acontece mais. Mais aí tudo isso volta à tona, desenterrar defunto não faz com que o nosso processo vá adiante. Aí começam as especulações porque a Organização (Marinha) vai se defender e a gente fica enfraquecido com isso. Eu brigo muito com isso[...] Tem pessoas que continuam colocando como se fosse um fato atual. (V.G, Moradora da Praia Grande.)

Quando da entrada da Marinha, a violência foi tomando novas formas. Os militares antes chegavam armados na casa dos moradores sem pedir licença, fazendo com que crianças ficassem marcadas e traumatizadas:

Está em casa muito bem e chegavam militares com fuzil armado ficavam com febre. Isso passou, o que foi muito importante na luta. Esse tipo de coisa não acontece mais Se chegar um militar, ele só entra na casa se você convidar. Antes não, não pediam nem licença outro com revólver um com fuzil, tu imagina a cena. Pra quem nunca tinha visto um revólver de verdade. Gente que só via revólver nos Gibis. (Moradora)

A falta de clareza sobre as mudanças na natureza da ação praticada pela Marinha diz muito sobre os agentes externos e internos ao lugar. Conforme salienta a moradora, “Eu conheço o povo de lá - é uma coisa: eu sou um deles, é diferente”. O que se observa, portanto, é que ao longo dos anos de entrosamento, ainda que vigilantes em função do medo persistente, os moradores foram incorporando não somente as linguagens dos movimentos sociais ou a cientificidade no conteúdo de suas falas, mas o questionamento e a necessidade de distanciamento da imposição de métodos dos técnicos tidos como incômodos ou persistentes, recusando-se a dar entrevistas ou negando atos interpretados como de intromissão.

Ambas as formas de se apoderar do conhecimento local podem gerar tanto efeitos positivos quanto reversos, conforme salientado. No entanto, de acordo com relato desta moradora, o fato de se apresentar como “nativo da Marambaia” para a

realização de entrevistas nos noticiários garante autonomia para evocar deliberadamente elementos do lugar, sem, no entanto, emitir opiniões que seriam estratégicas em benefício dos residentes sob jugo da Marinha.

Pois quem está lá fora não vem aqui para o quartel pedir para construir um banheiro: e ser questionada (pelo militar) "Por que você quer um banheiro?" Quem está lá fora está vivendo isso? Pode falar sobre isso? Tem gente que está na luta que nem vemos falando sobre a gente. Se fosse para ajudar... Tem gente que não vemos há tanto tempo: há uma entrevista com fulano de tal que disse isso, isso e aquilo e acaba detonando com a nossa luta aqui dentro. (V.G)

Com isso, a diferenciação por parte de quem reside e quem não reside mais é fundamental, porque no último caso, ainda que o retorno seja frequente quando a casa continua de posse do morador, desvincula-se a continuidade de algumas vivências de sujeição das condições objetivas internas, próprias de quem aí reside permanentemente.

Estas vivências permanecem registradas pelos que são forçados a deixar a Ilha para sustentar sua família e desejam retornar, além de terem que enfrentar problemas como o de manter íntegra sua casa com parentes que ficaram, enquanto reside em outro município.

Em torno da última fala, o sentimento de pertença conferido pelo distanciamento da terra, quando provocado pelas pressões da Marinha, engendra resistências à alienação do lugar e dos desdobramentos ocorridos no seu interior, de modo que muito do que é dito sobre seus conterrâneos é dito sobre si.

Desta forma, o grau de comunicação do grupo, as frequentes idas e vindas, os vínculos que se estabelecem com quem faz parte da associação e a participação em eventos externos são decisivos não somente para atualizar e trocar o que acontece lá fora ou internamente, de modo a dinamizar a luta interna; do contrário, a falta desta dinâmica pode incorrer, como interpretado das falas, no risco de emitir um discurso menos cuidadoso a respeito de quem permanece, ainda que em solidariedade aos antigos vizinhos.

Convém lembrar que estas tensões não devem ser entendidas como resultado da falta de racionalidade da ação política dos moradores, que careceriam de mediações externas supostamente mais coerentes, podendo ser antes analisadas como características das ações coletivas, diversas em posições, avanços e retrocessos.

Na Marambaia, na década de 90, a derrubada das casas e a expulsão tinha por objetivo destruir a coletivização da luta que surgia; essa intenção está presente ainda nos sutis mecanismos de individualização da comunicação e nos privilégios entre comandantes e moradores.

Por exemplo, em razão de estes últimos terem internalizado o medo, acessam a Marinha para as intenções mais triviais (foi citada a construção de galinheiros), ainda que seja desnecessário. Tornam-se então objetos de barganha da instituição que se apropria da demanda para proibi-la daí por diante.

Outro traço de despolitização é que embora seja comum e consensual associar-se o conflito dos moradores ao âmbito de uma instituição total, a Marinha, alguns moradores percebem a sujeição condicionando-a às relações mais conjunturais, conforme a intensificação ou refluxo da coação pela Instituição. Com isto, o acirramento ou o abrandamento da tensão vincula-se à convivência com um ou outro comandante e evidencia a dependência de relações mais pontuais: “este comandante é ruim, o outro que estava aqui era melhor”.

Estas atitudes refletem-se na linguagem em referência à Marinha, quando, inclusive, no processo de entrevistas, termos como, “a gente entende”, “eles deixam isso bem claro”, são ressalvas circunscritas ao sentimento de medo ou represálias, quando dos constrangimentos num âmbito de fundamental importância para a permanência na Ilha, como os cuidados com a saúde em períodos de gravidez.

Eu estava 12 anos lá fora. Meu esposo sempre foi pescador, então a gente tinha uma vida farta, uma vida assim, tranquila, de conforto. Ele nunca se conformava de a gente estar lá. Fui pra lá porque tive problemas na minha gravidez, sendo que a Marinha te dá um suporte só que eles são bem claros. Não tem condição de manter uma mulher grávida de uma gravidez saudável, quem dirá de uma complicada. Muitas pessoas já tiveram crianças no barco durante a viagem. Às vezes a gente vinha final de semana, mas a gente tinha uma vida confortável e vivia da pescaria. Só que hoje já não



conseguimos isso. Quando vim pra cá a gente tinha casa própria eu não queria me desfazer, mas ele quis de todo jeito. A gente vendeu a casa, viemos pra cá, compramos a embarcação dele e me acostumei aqui. A única dificuldade que a gente encontra é que não consigo compreender, mas entendo, é da gente não poder construir. Tem uma petição lá e estamos aguardando essa petição que nunca chega essa autorização. A minha dificuldade é essa porque já me adaptei. (C.F Moradora da Praia da Pescaria Velha).

O conflito, em algumas falas, ao ser encarado como algo negativo, reforça a necessidade de uma relação harmoniosa com a Marinha ou de uma negociação subalterna. Ainda que se proíba algumas necessidades, como mencionado, a permissão é conquistada porque “chega-se para a pessoa certa do Comando” e deve-se saber pedir, como por exemplo, a reforma da casa. Salienta o morador:

Se você chegar para a Marinha e *saber* pedir para o comandante, você consegue muita coisa. São coisas que tem que chegar pessoalmente e pedir, independente da intervenção da Associação. Agir os seus problemas e não passar para os outros. (F.C, morador da Praia da Kaetana).

Outras contradições, conforme declaradas, se fazem presentes no âmbito das permissões da Marinha. Ao impor casas de estuque para as novas construções (que não são permitidas), torna-se extremamente inseguro para o recebimento de energia elétrica, um direito fundamental, mas promessa antiga, pois os fios ficariam expostos com riscos de destruir a estrutura de barro e treliças de madeira, impossibilitando este benefício, segundo atentam.

Em contrapartida, a ruptura com tais regimes, permeada por situações e sentimentos de estranhamento aos modos de desqualificação e violência, germina nos questionamentos do modo de vida anterior. Essa primeira busca é registrada, nas memórias, como da seguinte forma:

Quando a marinha começou a fazer muita derrubada, o pessoal sentiu a necessidade de procurar ajuda para entender porque a Marinha faz isso. Daí eles tinham que se organizar, registraram, começaram a viajar e tiveram que se atualizar. Foi devido à preocupação de procurar entender o porquê a marinha tinha esse poder. Muitas famílias foram embora e sentiam a necessidade de entender. Descobriram que o poder público tinha o trabalho com essas comunidades e começaram a se informar (A.G, moradora da Praia Grande)

Vê-se que dentre os processos iniciais de ruptura com o modo de vida anterior - “procurar ajuda, procurar entender” - é de fundamental importância que se observe como os moradores conseguem desnaturalizar as regras anteriormente internalizadas (NEVES, 1998).

Este estranhamento dá margem para que os moradores se conectem ou rejeitem outros mundos e personagens mediadores em torno da definição de um padrão de dignidade e da reafirmação do seu distanciamento; distanciamento este não só em relação aos atos da Marinha, mas também pela reafirmação do seu modo de vida ante os padrões impostos pelo individualismo e competitividade “lá de fora”, frente às novas relações que se impõem como incômodas, como a longa espera da luz.

Também neste último aspecto em particular, temos como exemplo as falas de um morador da Pescaria Velha, reportando experiências como a vinda de indivíduos que

...também vinham pra cá, mas também contra nós. Vem pra cá pra saber da gente, chega lá fora pra falar o contrário, entendeu? Inacreditável...Quer dizer, as pessoas que nós contamos de fora pra vir nos ajudar pra chegar aqui e ajudar os nativos, sentar e conversar como você está fazendo falar a verdade, não chegar aqui, botar umas palavras lá que nós não falamos. Acontece muito isso. A gente acredita nas pessoas, mas existe a má-fé. ( S.S, pescador, morador da Pescaria Velha).

A fala seguinte é crucial para se entender de que maneira os custos da ação coletiva nesta situação, assimétrica e desigual, são altamente inegociáveis, em prejuízo do quilombo.

No caso de uma ação coletiva em situação simétrica as barganhas são possíveis; no caso da Marinha, inexistente qualquer negociação por parte da instituição, apesar dos acordos informais como acima relatados, que não subvertem a estrutura hierarquizada. Ainda que se considere de forma superficial um mero “conflito de interesses”, (consideração que exclui as raízes sociais mais profundas em relação à situação), prevalece o interesse das forças armadas.

Não está reconhecida a dimensão da dignidade moral do grupo de manter-se na Marambaia, resultando na dificuldade em negociar. No caso do Ministério

Público, ao amenizar estes custos, torna-se porta-voz deste processo de reconhecimento (a fala do morador é notável neste sentido).

Quando tem alguma coisa que pega aqui vai pro advogado do Lula, o Daniel Sarmiento. Quando ele chega aqui muda tudo, ninguém aparece. Aí é “sim senhor”, “não senhor”, muda tudo, eles arrumam um álibi pra poder achar que está tudo bem, mas desde a hora que ele vira as costas, continua o massacre. Antigamente não podia nem fazer banheiro se você quer saber, eles não deixam o povo avançar. (A. Entrevista realizada na Praia da Kaetana)

Esta fala pode-se remeter a uma perspectiva goffmaniana do conflito, perante a qual cada ator incorpora um papel social na ação. Podemos aqui empregar, tal como Erving Goffman, a categoria Fachada, enquanto recurso expressivo desempenhado por um agente que padroniza suas ações para ressaltar a presença contínua de um grupo diante observadores e que tem sobre estes alguma influência (Goffman, 2002, p.25).

Diante disso haveria uma necessidade dos agentes sociais envolvidos, no caso os Comandantes que fazem “a sala” para o procurador. Monta-se então o cenário, sendo imprescindível face ao desenrolar da ação, forjar os aspectos cênicos para a manipulação de informações, construindo e perpetuando representações sociais, qual seja, de uma autoridade a conduzir uma pretensa verdade sobre a versão da história.

Esta representação, quando reafirmada em função de uma performance em que a Marinha emprega para mostrar que tudo está em ordem, pode se constituir em um indicador do status e das intenções da instituição, em um espaço onde “manda quem pode e obedece quem tem juízo” (MOTA, 2009, p.?), onde no espaço público brasileiro, o conflito, é tido como um sintoma de desajuste de uma ordenação autoritária, desigual e inquestionável perante certos grupos e indivíduos.

[...] no espaço público brasileiro, predomina a lógica da hierarquia excludente, na qual o conflito é representado como a expressão de opiniões de pessoas desiguais e “os pontos de vista desiguais são pensados como reflexo não da diferença inevitável entre os indivíduos, mas como explicitação de inconformismo diante das diferenças ‘naturais’ entre os distintos segmentos em que se estrutura a sociedade” (KANT DE LIMA, 2000, p.118). O conflito pode aparecer por meio de recursos linguísticos fundados não apenas em pontos

precisos, mas em ideias vagas, argumentos frouxos etc. Enquanto neste espaço público é dada ênfase ao princípio do “manda quem pode, obedece quem tem juízo”, ressaltando as posições estruturalmente desiguais, noutra espaço público vai prevalecer o princípio de que todos detêm a capacidade “lógica” e “racional”, e, portanto, podem dar visibilidade a suas opiniões e disputar uns com outros. (MOTA 2009, p.121).

O efeito da encenação, portanto, se não surte grandes êxitos, no caso de representante do Ministério público, já ciente do desenrolar da história e a par dos acontecimentos via denúncia dos moradores; no entanto produz-se o efeito esperado (para a Marinha) na voz dos articulistas da mídia tradicional, como será visto adiante.

### **3.2 A Retórica conservadora**

A retórica, como atenta Cardoso de Oliveira (2002), é um dos mais antigos recursos discursivos caracterizado como um instrumento de persuasão e convencimento, em que as ideias de esclarecimento e de manipulação indicam duas posições opostas em discursos retóricos.

Destaca Figueiredo que, diante o clamor dissonante de representantes da direita ou de uma parcela da elite intelectualizada em relação à ressemantização do conceito de quilombo, o Observatório Quilombola KOINONIA atribuiu às coberturas jornalísticas o caráter sistemático de uma “campanha antiquilombola”, não apenas em razão do grande número de ocorrências, mas em função da recorrência do uso de determinados argumentos e estratégias. Dentre estas estratégias, há recursos que simplificam a dinâmica das lutas sociais, opõem e esvaziam todo o esforço produzido em torno das condições concretas de produção do dispositivo constitucional (FIGUEIREDO, 2008).

O tensionamento se impõe com mais força na interpretação do decreto 4887 de 20 de Novembro de 2003. Este afirma não exigir que se trate de descendentes de escravos fugidos. Para que se aplique tal conceito, bastando que se cuide de comunidade de descendentes de escravos, com trajetória histórica própria de resistência à opressão, uma cultura diferenciada, uma relação *sui generis* com a

terra e com seus membros se autodefinindo como quilombolas. Este é o conceito técnico-antropológico consensual, que tem embasado os atos de reconhecimento promovidos pelo Governo Federal em todo o país.

Posição conservadora e crítica da legislação pode ser identificado no discurso de Denis Rosenfield para o jornal O Globo, em Julho de 2007. Também divulgado na Rede, o texto do articulista alerta para a “invenção de quilombolas”, que estaria se tornando uma perigosa prática nacional. Para ele, estar-se-ia atentando contra o Estado de Direito, “numa deriva autoritária que pode pôr em questão os fundamentos mesmos da democracia representativa”. Analisa Figueiredo que a interpretação do dispositivo constitucional conforme o decreto nº 4887, por Rosenfield, constituiria um exercício de “manipulação da língua”, cujo resultado seria o afastamento do sentido originário de quilombo (FIGUEIREDO, 2008). Para este autor, as concepções de direitos acionadas por aqueles que se mostram contrários aos direitos territoriais das comunidades quilombolas privilegiam o direito à propriedade, interpretado em um registro absolutizante, contrário à consideração de sua função social.

Por outro lado, a reação destes setores oposicionistas sinaliza o incômodo que mudanças nas relações desencadeadas em diferentes instâncias de mediação, especialmente quando os moradores tendem a se tornar sujeitos dos seus espaços imbuídos de projetos de futuro. Para Rosenfield:

[...] sua população é completamente miscigenada, segundo diversos matizes, vivendo em pequenas áreas costeiras. As suas moradias têm cerca ao redor, configurando, assim, as suas posses. Nada mais simples do ponto de vista social do que conceder direitos reais de uso a essas famílias em suas áreas respectivas. Aliás, essa é a proposta da própria Marinha. para 106 famílias, tornando-as "proprietárias" de praticamente metade da Ilha e de quase toda a sua baía. O que pretendem realmente? Tomar posse de paredes rochosas e da mata nativa? Ou talvez, sob o belo nome de "turismo étnico", dar início à especulação imobiliária? O que está realmente por trás de tudo isso? Há laudos ambientais segundo os quais não é aconselhável a ocupação humana dessa área de preservação, objeto precisamente dessa ação "racial".  
(Rosenfield, 2007)

Em contrapartida, os membros da comunidade da Marambaia ganham visibilidade e procuram intervir no debate público com maior autonomia em relação à mediação externa. Uma jovem moradora explica a busca de espaço de resposta no jornal O Globo: “a gente foi saber no jornal e a forma sobre direitos de resposta, procurando a Koinonia para responder”. Completa então, “nós conseguimos fazer da seguinte forma: nós mandamos uma carta e eles não queriam e entramos em um processo com a Mariana Crioula. Isso demorou 1 mês para eles poderem fazer a entrevista com a gente”.

Rosenfield procura explorar possíveis adesões especulando como o temor a respeito do futuro:

Imaginem que, se nem a Marinha é respeitada, o que poderia bem acontecer com os pequenos proprietários rurais e urbanos, confrontados com "reivindicações raciais" dessa espécie[...] Surge uma nova legalidade, a legalidade do arbítrio, passando a legislar sobre tudo. Estamos entrando no terreno da exceção em nome de supostos critérios de raça, criando o apartheid que não fez parte da História nacional. (Rosenfield, 2007)

No site O Eco, por sua vez, jornalista Marcos Sá Correia, em julho de 2007 intervém nos seguintes termos:

[...] para todos os efeitos legais, quilombola é quem se diz quilombola. E quilombo é tudo o que o quilombola acha que é seu. É por isso que, nas portas do Rio de Janeiro, a Ilha da Marambaia pode passar, depois de cem anos, da Marinha para 379 moradores. Eles ganhariam quase 70% daqueles 82 quilômetros quadrados de litoral preservado pela reserva militar. O curioso é que, dos quilombolas da Marambaia, espontaneamente, 21% se consideram “brancos”. (Correa, 2007)

Esta interpretação reflete a recusa do acesso de grupos minoritários a direitos a que Cardoso de Oliveira (2002) se refere, evocando o caso do debate sobre soberania do Quebec, como “retórica do ressentimento e evocação obrigatória dos sentimentos”.

A percepção do insulto moral demandaria frequentemente, e de maneira particularmente acentuada nas sociedades modernas, a evocação obrigatória dos sentimentos, não porque tal percepção exigiria que os atores experimentassem diretamente a emoção do insulto mas porque seria sim necessária a identificação com ela. Isto é, a identificação com a emoção ou o sentimento do ressentimento, no caso do insulto moral, permitiria a

socialização do significado da experiência e, assim, uma compreensão intersubjetivamente compartilhada do fenômeno. (OLIVEIRA, 2002, p.82)

Da parte dos participantes e da secretaria da RBJA a reação não tarda: é transmitida uma “moção de repúdio ao tratamento dado às comunidades quilombolas por órgãos de imprensa”, denunciando sua superficialidade, a indução tendenciosa que acirra posições e a difusão de noções discriminatórias; critica também a imprensa por esta fomentar falsos confrontos entre profissionais de diferentes campos disciplinares e buscar desqualificar tanto os Marabaienses quanto os quilombolas de São Francisco do Paraguassu/BA.

Nós, integrantes da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, em especial, os integrantes do Grupo de Trabalho contra o Racismo Ambiental manifestamos nosso repúdio quanto ao tratamento que os meios de comunicação, notadamente o Sistema Globo de Jornalismo, estão conferindo às Comunidades dos Quilombos.

Ressaltamos que o direito à propriedade coletiva dos territórios étnicos dos quilombos é garantido pela Constituição Federal de 1988, lei máxima do ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, o Brasil, como signatário da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assumiu frente à comunidade internacional a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, ação coordenada e sistemática para a proteção dos seus direitos e garantia de respeito à sua integridade (artigo 2º da Convenção).

O desrespeito ao direito dessas comunidades constitui lesão ao direito humano e cultural das mesmas, uma vez que a remoção ou a interdição de uso de seus territórios afeta suas formas de expressão identitária, religiosa, sua organização social e reprodução física. As tentativas de desqualificação das comunidades quilombolas da Ilha da Marambaia/RJ e de São Francisco do Paraguassu/BA são atentatórias a esses direitos e requerem a pronta ação dos movimentos sociais, já que elas constituem casos emblemáticos de racismo ambiental.

O tratamento superficial e tendencioso das notícias veiculadas pela imprensa está contribuindo para o acirramento de posições e a difusão de noções discriminatórias no âmbito da sociedade brasileira; ademais de fomentar falsos confrontos entre profissionais de diferentes campos disciplinares.

### **3.3 Situação jurídica atual**

No ano de 2009, uma mensagem é enviada por um representante da Koinonia: acabava de tomar conhecimento de um acórdão do TCU descartando o laudo da

Marambaia a fim de realizar um novo laudo, sem que, seja no plano jurídico ou no plano administrativo, tenha sido apresentada qualquer argumentação contra a peça existente, do ponto de vista técnico. Os documentos que sustentam a decisão do Tribunal baseiam-se no relatório de 2008 denominado “Projeto Marambaia” de responsabilidade *do Departamento de Ciências Sociais da UERJ*, do Laboratório de Antropologia Biológica.

O representante da Koinonia assim formula sua crítica:

Note-se que o citado LAB-UERJ, de apenas 29 páginas, não dispõe de qualquer índice de competência no tema, seja em função do perfil do próprio laboratório, especializado em Arqueologia, seja em função do perfil dos autores do relatório. Na equipe do relatório LAB/UERJ-Marinha não há um único profissional com produção relativa ao tema dos quilombos, das relações étnicas e raciais contemporâneas ou mesmo sobre escravidão e terras no século XIX do Rio de Janeiro. Acrescente-se a isso que a equipe foi introduzida em campo pelos próprios militares, que estão em litígio aberto com a comunidade e que a pesquisa, apesar de não ter contabilizado o tempo efetivo em campo, foi iniciada e finalizada dentro de um período de 3 meses.

Por sua vez, entre os argumentos mobilizados pelo TCU contra o laudo, destaca-se a suspeita levantada sobre as motivações da ação da Koinonia, em razão da origem de seus financiamentos:

Não pode a equipe também se furtar a registrar, como ponto fragilizador das ações da ONG Koinonia, embora não essencialmente técnico, a composição de suas fontes de financiamento, que inclui origens internacionais (Alemanha, Canadá, Noruega, Estados Unidos e outros países) como se vê às fls. 25 do volume principal, o que traz à baila interesses ambientais, turísticos e geopolíticos dispersos.

A disputa envolve assim a legitimidade dos diferentes sujeitos ativos no espaço da mediação.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho procurou discutir os modos de intervenção de agentes medidores em demandas por direitos territoriais e identitários de grupos sociais residentes na Ilha da Marambaia, Rio de Janeiro. No território ocupado por estas famílias, verificou-se a presença de articulações mediadoras e de agenciamento, configuradas em relações internas e externas àquele espaço social, desenvolvidas com a participação ou sem o conhecimento dos moradores.

Dirigimos, inicialmente, um olhar mais abrangente sobre a constituição de territórios pertencentes às chamadas populações tradicionais. Por estas manterem uma identificação e um saber particular no que se refere ao território, projetam-se sobre elas duas representações extremas: ora a da inabilidade ora a da responsabilidade particular para com a conservação do lugar onde vivem. As consequentes intervenções governamentais visaram em geral a desmobilização e o deslocamento destes grupos de seus territórios. Despojava-se os “pobres tradicionais” de seu valores para integrá-los à sociedade ou encapsulava-se tais valores em ideais que não eram os seus.

No caso da Marambaia, objeto da presente dissertação, não foi por acaso que com o advento do regime ditatorial, em 1964, a expansão da Marinha de Guerra que ali se instala foi calcada num modo excludente de intervenção. Da expulsão sob a mira de armas, conforme relatou a moradora, passando pela destruição das roças, contando com o suporte do Estado para legitimar a expulsão dos moradores, assistiu-se aos passos da formação de uma sociedade hierarquizante no que respeita ao acesso a direitos.

Um dos argumentos que sustentam essa hierarquia é que quando grupos quilombolas se associam para reivindicar livre acesso a seu território, estes são colocados sob suspeição por não corresponderem ao modelo idealizado de isolamento que correntemente se lhes atribui. No entanto, a reatualizada polêmica sobre a manipulação de fronteiras simbólicas, usadas para tentar compreender mudanças e trocas culturais, quaisquer que seja sua complexidade, provocou um primeiro questionamento no processo de pesquisa. Cabia entender como a politização dos moradores ensejou não somente a “quebra” do isolamento, no entender acadêmico, mas também mudanças no sentido deste suposto isolamento na percepção dos próprios moradores.

Por outro lado, produzindo-se em um campo de forças em oposição ao padrão corrente de dominação, estudos anteriores, ao pretenderem intervir sobre a condição dos moradores à época do conflito, salientaram a caracterização dos Ilhéus como populações tradicionais, através da sua consistente auto-atribuição da qualidade pescadores e pertencentes a famílias de ex-escravos, levando-se em

conta sua memória coletiva e seu saber naturalístico. Isto reascendeu a discussão, já fundamentada na literatura, sobre os direitos dos remanescentes de quilombos e sobre a titulação das chamadas “terras de preto”, cujo respaldo obtinha-se do artigo 68 do ADCT da constituição de 1988.

Como visto, as investigações, intervenções militantes ou as mudanças jurídicas instituídas por meio da mediação e do agenciamento envolvendo os chamados grupos tradicionais desconstruíram paulatinamente a ideia de essencialidade do isolamento sobre os que demandam reconhecimento e titulação de suas terras. A Marambaia, por ter sua localização de tipo insular e pela imposição política da Marinha poder-se-ia ressaltar que essa configuração, além de geográfica, é, sobretudo, um processo calcado na ideia sociológica de exclusão social. Então, uma região que é formada por restinga é consagrada como Ilha, tal a força da indução política do isolamento sobre os residentes (WILLEMANN, 2007, p.47)

Compreende-se que diante destes processos mais amplos e de seus reflexos sobre populações locais, não há conhecimento nem representação do mundo e do outro isentos de mediações para comunicar a “realidade”. No entanto, foi preciso caracterizar as formas de ação recoberta pela noção de mediação. Assim, a discussão nos encaminhou para o questionamento do modo como o processo de reconhecimento e auto-reconhecimento identitário foi mediado e de como classificar tais mediações.

Vimos que entre uma instância que demanda projetos/políticas/títulos/direitos e a outra que recebe a demanda, executa/assina/outorga/rejeita/ignora, há um universo de ações intercambiáveis, situações e acontecimentos que, senão escapam ao conhecimento dos mediados, são apropriadas. Foram então pontuadas três características do modo como Neves (1998;2008), a partir da qual foi feita a apropriação deste estudo, considera permear as relações de intervenção.

Primeiro, as populações não são formadas enquanto mediadas ou como beneficiárias sem serem classificadas pela visão dos agentes interventores, geralmente e idealmente explícitas nos textos, diretrizes e normas. Vimos que a partir do escopo do artigo 68 ADCT e da Convenção 169 da OIT difunde-se a auto-atribuição como remanescentes de quilombos. Como visto no capítulo 2 o Ministério

Público lança o termo hipossuficientes para ressaltar a necessidade da tutela coletiva sobre estes grupos. Mota (2003;2009), por sua vez, faz a crítica destes termos e intervenções no sentido de que, por exemplo, a existência social do grupo étnico da Marambaia passa pela apreciação dos atores presentes no “campo” que os representam ou os tutelam, sendo a existência social do grupo legitimada quando acionada pelos mecanismos discursivos operacionalizados pelos grupos externos.

Em segundo lugar, os recursos não são absorvidos sem o exercício de tradução e de reconhecimento de sentido. A intervenção dos profissionais do Serviço Social discutida por Willerman apontou investimentos dos mediadores na oferta de disciplinamento e incorporação de novos saberes como o resgate da auto-estima, a “ampliação da consciência” dos moradores sobre “a importância de ser negro, de gostar de religião Afro, gostar de ser negro e ter a consciência dos direitos sobre os quais são portadores.” Estas quatro instâncias de significado, segundo a autora, foram positivamente conquistadas através do exercício de sua profissão.

Viegas (2010) menciona quatro usuais tipos de justificativa para a mediação de conflitos. A primeira menciona a carência de instituições como responsável pela instauração do conflito, podendo em certos casos, ser o conflito considerado como pertinente a processos patológicos ou disfuncionais da sociedade. O segundo apela para a redução dos custos administrativos e judiciais, havendo a necessidade de negociação prévia antes de se enfrentar o excesso de burocracia que poderia interromper o fluxo dos acordos. A terceira submete a apreciação do litígio aos experts, contando com a confiabilidade dos peritos, na suposição de que estes seriam mais capazes para avaliar e “resolver” pontos polêmicos e questões em desacordo. A quarta e última faz menção à necessidade de participação dos atores, já que pela via dos órgãos públicos limitados ao domínio profissional a resolução seria incabível ante a complexidade de atores.

No caso da mediação verificada na Marambaia, as noções de justiça e de injustiça que regem a enunciação dos conflitos não são regidas pelo campo do direito. Além disso, os sentidos de justiça internos à comunidade que permitiram um questionamento da ordem vigente e da sujeição à política da Marinha, podem não ter o mesmo sentido de justiça que aquele que circula entre os membros da Rede,

embora este último possa ser, de algum modo, incorporado à gramática moral dos moradores.

É pertinente sublinhar minhas impressões ao longo dos anos em que sobre os modos de intervenção refletem o fato dos membros apresentarem diferentes origens, vivências, vínculos e filiação institucional. A diferenciada origem social dos participantes supõe a posse de diferentes recursos sejam eles materiais e/ou intersubjetivos. A comunicação por via digital, além de exigir a posse de bens como computador, internet e telefone, induz certa fluência no exercício da linguagem escrita e de forma de verbalização que os estimulam não somente a tecer críticas, como também enfrentar a morosidade da burocracia estatal ou os oponentes públicos dos Marabaienses.

Os representantes destes últimos constroem uma gama de justificações que universalizam suas causas particulares através de valores compartilhados que tornam seus atos justificáveis (ACSELRAD, 2004, p.19). Ao afirmarem que os constrangimentos enfrentados pelos marabaienses não são pontuais e que, por esta razão devem estar no mesmo palco de enfrentamento dos contaminados por amianto, por exemplo, seus enunciados contrariam toda a lógica despolitizadora que, em nome do “meio ambiente sustentável”, veio justificando os atos de violência da Marinha.

O trabalho de tradução e de troca operado entre os membros da Rede e os moradores passou pela realização de cursos, seminários e formações que visaram propiciar o exercício da política, no registro de que os moradores estariam emblematicamente inseridos num cenário de injustiça ambiental.

Outro modo de caracterizar estas relações é diferenciando, conforme proposto no primeiro capítulo, as ações tidas como formais-legais ou tendo por base a personificação. As reuniões, entrevistas, a confecção de laudos e projetos, podem ser caracterizadas como modos de agenciamento do tipo formal-legal, enquanto que a mediação de vontades no campo mais local, no sentido da fragilização do poder de contestação dos moradores por atos administrativos sobre os quais os mesmos

não possuem domínio, pode ser caracterizado como apropriação ou abuso da mediação personalizada, no caso, por parte da Marinha, estimulando oposição entre os moradores na disputa por necessidades mais imediatas.

Ainda assim, um e outro modo, a formalidade e a pessoalidade, podem ser observadas com certa força em ambas as intervenções. A personificação das relações de mediação técnica ou acadêmica está presente na relação destes agentes, em razão de sua identificação com a “causa”. O que é comum no exercício acadêmico, tal como visto em Mota (2003), é a análise do grupo sob a perspectiva da militância, incorrendo em eventual violência simbólica contra a autonomia dos moradores, sendo preciso relativizar tal postura na investigação etnográfica, por exemplo, da disputa em torno da etnogênese do grupo enquanto quilombo.

Por outro lado, o agenciamento mais formal esteve presente, nas tentativas de se persuadir profissionais engajados junto aos moradores, por parte da Marinha, como foi o caso da insistência de acordo com uma professora com o fim de concorrer com o laudo antropológico, em vias de se iniciar. Mais tarde, a instituição logrou êxito ao contratar profissionais da Universidade para auxiliar a Marinha na confecção do contra-laudo.

Trata-se de salientar também que o agenciamento foi construído ora por situações fortuitas, ora por situações de “provas da existência” de quilombos na Ilha, mas que não necessariamente controlada, seja pelos moradores, pela militância de diferentes espaços e/ou pela análise e intervenção antropológica. O poder de agenciamento dos grupos é relativo e muitas vezes foge ao controle do processo, não há uma previsibilidade determinada pelos autores, pegando assim muitos de surpresa quando alguma notícia sobre o quilombo é repercutido no espaço público, seja uma decisão jurídica ou um artigo de opinião no jornal. Não há um *modus operandi* único a pautar todo o tempo a ação.

A história contemporânea da Marambaia carrega o peso da “origem comprobatória” do pertencimento da terra, elevando a marca identitária do grupo como quilombo a uma polêmica instaurada no espaço público. Embora esta polêmica tenha sido iniciada em 1998, cabe relativizar alguns de seus aspectos por algumas razões. Nesse ano não surge “o quilombola da Marambaia”, mas sinaliza-

se para sua construção através de trabalhos de conscientização coletiva. O quilombo não emerge, pois, de imediato, nem tampouco a “questão quilombola” local. No entanto, a ancestralidade escrava já era partilhada pelos moradores antes das intervenções de agenciamento. O trabalho da configuração de laudos antropológicos atestou que tal ancestralidade era coerente e imprimia àquelas comunidades a característica de uma comunidade remanescente de quilombos. A “quilombolização” do conflito deu-se por meio de demandas e de agenciamentos mediados.

Por fim, pode-se pensar as relações de mediação aqui expostas a partir de 3 categorias, conforme o processo social. A Perspectiva absoluta, que vê os agentes em um espaço fixo como a ONG e atores que se definem como mediadores e interventores quando julgaram necessária a intervenção. Em segundo, uma perspectiva relativa: os mediadores em determinados processos sociais concretos e em outros papéis ora se posicionam como mediadores, ora como quem busca agenciamento. Dependendo do espaço social a partir do qual se pensa, pode-se relativizar o papel do mediador. Pode-se, por exemplo pensar a Koinonia como mediador da população quilombola, mas a RBJA em certos momentos como um ator que busca mediação. Em terceiro, o espaço da mediação numa perspectiva relacional. As representações relacionadas aos distintos lugares ocupados pelos autores e as distintas representações da própria ação de mediação, (conciliação do conflito) Ministério Público, por exemplo, em outras instâncias se coloca em postura antagônica nos processo de consolidação de direitos coletivos e visto como ente negativo, não como mediador do cidadão.

Assim, verificamos que, no exercício da mediação, encontra-se em jogo uma diversidade de símbolos, práticas e modalidades de contato entre sujeitos sociais. No caso em estudo, este jogo passa por relações que se movem no espaço de circulação de diferentes sentidos de pertencimento, de identificação, de alteridade e de justiça.

## REFERÊNCIA

ACSELRAD, Henri. *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

\_\_\_\_\_. *O que é justiça ambiental* / Henri Acselrad, Cecília Campello do A. Mello, Gustavo das Neves Bezerra. – Rio de Janeiro: Garamond, 2009

\_\_\_\_\_. *Ambientalização das lutas sociais - O caso do movimento por justiça ambiental*. *Estud. av.* [online]. 2010, vol.24, n.68 [cited 2010-12-28], pp.103-119. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142010000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 0103-4014. doi: 10.1590/S0103-40142010000100010



ALMEIDA, Alfredo Wagner de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio – uso comum e conflito. In: CASTRO, Edna Ramos de.; HÉBETTE, Jean. Na Trilha dos Grandes Projetos – modernização e conflito na Amazônia. Belém: NAEA/UFPA, 1989. P. 163-196

\_\_\_\_\_. *Terras tradicionalmente ocupadas*. Processos de territorialização e movimentos sociais. In Revista brasileira de estudos urbanos e regionais – v.6, n.1, 2004.

\_\_\_\_\_. *Os quilombos e as novas etnias*. In O'DWYER, Eliane C. - Quilombos, identidade étnica e territorialidade. ABA/FGV. 2002.

ALMEIDA, Mauro. *Zoneamento e Populações Tradicionais*. Palestra apresentada no Seminário de Avaliação da Metodologia do Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia, Manaus, 03-05/10/2000.

ALONSO, Ângela; COSTA, Valeriano. *Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil*. Centro de estudos na metrópole. *Conflitos Urbanos e Associativismo*.

ARRUTI, José Maurício Andion - *A emergência dos “remanescentes”*: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. MANA, Vol. 3 no. 2. 1997.

\_\_\_\_\_; MOTA, Fabio R; RIOS, Mariza. *Relatório Parcial de caracterização da Comunidade negra da Ilha da Marambaia*. Projeto Egbé – Territórios Negros. KOINONIA – Presença Ecumênica e Serviço. Janeiro de 2002.

\_\_\_\_\_. *Parecer relativo ao “Projeto Marambaia – Relatório”*. / Coord. De Cleia Schiavo Weyrauch. Rio de Janeiro: Laboratório de Antropologia Biológica do Departamento de Ciências Sociais da UERJ, maio de 2003, 29 pgs.

\_\_\_\_\_. *Mocambos. Antropologia e História do processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2005.

BARTH, Fredrik. *O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas* (organização de Tomke Lask). Rio de Janeiro: 2000.

BAUMAN, Zygmunt.. *Comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BECKER, Bertha K. *Geopolítica da Amazônia*. Estudos Avançados 19 (53), 2005.

BERGER, P. T; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. 12ª ed. Petrópolis: Vozes, 1995. p.147

BOURDIEU, Pierre . *O Poder Simbólico*; – 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998

\_\_\_\_\_. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papirus, 1996.

BRITO, Rosyan C. *Modernidade e tradição*. Construção da identidade social dos pescadores de Arraial do Cabo, RJ, Niterói: EDUFF, 1999

BUTTEL, F. *Transiciones agroecológicas en el siglo XX: análisis preliminar*. Agricultura y sociedad. ( Enero- Marzo 1995).

\_\_\_\_\_; TAYLOR, P. *Environmental Sociology and Global Environmental Change*. A critical Assessment. In REDCLIFT, M; *Social Theory and the global environment*

CHAGAS, Miriam. *A política do reconhecimento dos "Remanescentes das Comunidades de quilombos"*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 182 - 198, junho de 1998

CRESPI, Franco. (1983) *Médiation symbolique et société*. Trad de l'italien par l'auteur [Médiazone simbólica e società, 1982, Milan: Franco Angeli], Paris, Librairie des Méridiens (coll. Bibliothèque de l'imaginaire).

CRUZ, Valter do Carmos. *Comunidades tradicionais, (re)configurações identitárias e lutas sociais por reconhecimento de territórios na Amazônia*. Revista Fluminense de geografia 5 ano 3- jan/jun de 2007. ISSN 1980-9018.

DaMATTA, Roberto. *O ofício do etnólogo, ou como ter 'Anthropological Blues'*. In, Edson de Oliveira Nunes, Org. *A Aventura Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

DAVALLON, Jean. *A mediação: a comunicação em processo?*\*Universidade de Avignon e da Região de Vaucluse Laboratório Cultura & Comunicação

DIEGUES, Antonio Carlos (Autor). *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec: NUPAUB: USP, 2000. p.169

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. L.; *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000, p.224

FERREIRA e BRANDENBURG. *Pensar Outra Agricultura e Reconstruindo a Agricultura: ideias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento rural*. UFRP, 1998

FIGUEIREDO, André Luiz Videira. *A Retórica da Reação: a questão quilombola na imprensa brasileira*. Contexto quilombola. Ano 3 - Nº 11. Julho de 2008

FILHO, Henyo Barreto. *Populações tradicionais*. Introdução à crítica da ecologia política de uma nação; ADAMS, Cristina; *Sociedades caboclas amazônicas. Modernidade e Invisibilidade*. São Paulo: Anablume, 2006.

FUKS, Mario. 2001. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro*. Ação e debate nas arenas públicas, Rio de Janeiro: UFRJ.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas. Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*, 1993

HAESBAERT, Rogério. *Concepções de território para entender a desterritorialização*. In SANTOS, M. *Território, territórios*. Programa de Pós Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2002

HALBWACHS, Maurice. *A memória Coletiva*. Centauro Editora, São Paulo, 1996.

HANNERZ, Ulf. *Fluxos, fronteiras, híbridos: Palavras-chave da antropologia transnacional*. In: *Mana*, 3 (1), Abril de 1997. Pp. 7-39.

HERCULANO, Selene. *Riscos e desigualdade social*. A Temática da Justiça Ambiental e sua construção para o Brasil. I Encontro Anppas Indaiatuba, São Paulo, 2002

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento*. A Gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

LEITE, Ilka B. *O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais*. Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008.

\_\_\_\_\_. *Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas*. Etnográfica, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354. Disponível em [http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol\\_04/N2/Vol\\_iv\\_N2\\_333-354.pdf](http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf)

LEROY, Jean P. *RJ - Quilombolas da Marambaia propõem criação de reserva extrativista*. O Globo, 29 Ago 2007. Disponível em <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=7484>

LITTLE, Paul E. 2002. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da territorialidade*. Série Antropologia 322, UnB.

LOBÃO, Ronaldo J S. *Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma Política Pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento*. 2006. Tese (Doutorado) - Departamento de Antropologia Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. 2006

LOPES, José Sérgio L.; ANTONAZ, Diana; P. ; SILVA, Gláucia (Org.). *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p.334

\_\_\_\_\_. *Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 200

MAYBURY-LEWIS, David. *Vivendo Leviatã*. Grupos étnicos e o Estado. Anuário antropológico, 1983.  
MAYER, Adrian C. A importância dos “quase-grupos” no estudo das sociedades complexas. In: *Antropologia das Sociedades Contemporâneas: Métodos*. Org. FELDMAN-BIANCO, Bela. São Paulo: Global, 1987.

MOTA, Fabio R. *Nem muito mar, nem muita terra. Nem tanto negro, nem tanto branco: Uma discussão sobre o processo de construção da identidade da comunidade remanescente de Quilombos na Ilha da Marambaia/RJ*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

\_\_\_\_\_. *Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França*. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

\_\_\_\_\_. *O que é de um, não é de outro: conflitos e direitos na Ilha da Marambaia*. Mapa dos Conflitos Ambientais no estado do Rio de Janeiro. Acseirad, Henri (Org).

\_\_\_\_\_. *Entre a ação e a intervenção: Poder e conflitos na produção de identidades coletivas*. Sociedade e cultura. Janeiro-junho, ano 6, n 001. UFG Goiânia, Brasil.

NEVES, Delma Pessanha. (Org.). *Desenvolvimento social e mediadores políticos*. 1 ed. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2008,

\_\_\_\_\_. *O desenvolvimento de uma outra agricultura. O papel dos mediadores sociais*. In FERREIRA, Ângela Duarte; Brandeburg, Alfio. *Para pensar outra agricultura*. UFRP, 1998.

NÓBREGA, Luciana de Amorim. *Marambaia: imaginário e história*. Rev. Univ. Rural, Sér. Ciências Humanas. Seropédica, RJ, EDUR, v. 26, n. 1-2, jan.- dez., 2004. p. 115-123.

O'DWYER, Eliane C. - *Quilombos, identidade étnica e territorialidade*. ABA/FGV. 2002.

\_\_\_\_\_. *Os quilombos e as fronteiras da antropologia*. Revista Antropolítica. Nº19 2º- semestre 2005.

\_\_\_\_\_. *Seringueiros da Amazônia. Dramas Sociais e o olhar Antropológico*. Niterói: Eduff, 1998.

OLIVEIRA, Luiz Roberto C. *Direito legal e insulto moral — Dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001.

OLIVEIRA, Roberto C. *Caminhos da Identidade. Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo*. Editora Unesp, Brasília, 2006.

OLIVEIRA, Tânia Pacheco. *Em nome dos bois*. GCRA ( 2007)

PASSERINI. A lacuna do presente. In AMADO, Janaina; FERREIRA., Marieta de Moraes. *Usos e Abusos da História Oral*. 8 Ed. 2010. Fundação Getulio Vargas.

RIBEIRO, Tereza; OLIVEIRA, Tânia Pacheco. *Mapa de conflitos causados por racismo ambiental no Brasil*. Rio de Janeiro: FASE & Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2007 (mimeo).

ROUSSO, Henri. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaina; FERREIRA., Marieta de Moraes. *Usos e Abusos da História Oral*. 8 Ed. 2010. Fundação Getulio Vargas.

SAHLINS, Marshal. *Cultura e razão prática*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

\_\_\_\_\_. *A primeira sociedade da afluência*. In: CARVALHO, Edgar A. (org.) *Antropologia Econômica*. São Paulo: Editora Ciência Humanas. 1978. Pp. 7-44.

SANTOS, Milton. *Técnica, espaço e tempo*. Globalização e meio técnico-científico informacional.

\_\_\_\_\_. (org). *Território, territórios*. Programa de Pós Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2002.

SANTOS, Roberto. *Populações Tradicionais e Zoneamento Ecologico-Economico: Uma Contribuição Ao Debate*.

SANTOS, Ronaldo Silva Pimentel. *Novas perspectivas para a proteção territorial das comunidades de remanescentes de quilombos brasileiras*. A Convenção n.º169 da Organização Internacional do Trabalho e o Decreto n.º 4.887/2003.

SARMENTO, Daniel. *A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação*. 2006. Disponível em [http://www.cpisp.org.br/acoes/upload/arquivos/AGarantiadoDireitoaPosse\\_DanielSarmento.pdf](http://www.cpisp.org.br/acoes/upload/arquivos/AGarantiadoDireitoaPosse_DanielSarmento.pdf)

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília M. ; CARVALHO, Maria Celina P. de. *A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas*. *Ambient. Soc.*, Campinas, n. 10, June 2002. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2002000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2002000100008&lng=en&nrm=iso). access on 21 Mar. 2010.doi: 10.1590/S1414-753X2002000100008.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. *Cidadania, democracia e justiça social*. In: SILVA, Itamar (org.) Rio - A democracia vista de baixo. Rio de Janeiro: Ibase, 2004. p.25-32. Também publicado em: *Democracia Viva*, Rio de Janeiro: Ibase, n.2, p.20-24, jun/jul. 2004.

SILVA, Paulo Sergio. *Políticas Públicas e mediação na comunidade remanescentes de quilombos de Casca, mostradas, RS*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007

SIMMEL, Georg. *Sociologia*. Organização de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática, 1983.

WARREN. *Redes sociais: trajetórias e fronteiras*. In: DIAS, Leila Christina; SILVEIRA, Rogério L. L. da (Orgs.). *Redes, sociedade e território*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*, vol 1. UNB, Brasília. 1976

\_\_\_\_\_. *Ciência e política: Duas vocações*. Cultrix, 1968.

WILLERMAN, Estela Martini. *Marambaia, Ilha Subversiva. Múltiplos Aspectos do Processo de Formação de identidades no "território negro" remanescentes de quilombo*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social. PUC. Rio de Janeiro, 2007.

VIEGAS, Rodrigo Nuñez. *Métodos de resolução de conflitos ambientais*. A mediação como objeto de estudo. V Encontro Nacional da Anppas. Outubro de 2010, Florianópolis, CS, Brasil.

\_\_\_\_\_. *Conflitos Ambientais no Rio de Janeiro*. Um Estudo de caso do projeto da Usina termelétrica (UTE) de Sepetiba e do Projeto da Companhia Siderúrgica do Atlântico. Programa de pós-graduação em Sociologia e Antropologia. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais IFCS – Universidade Federal do Rio de Janeiro. UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

YABETA DE MORAES. Daniela P. *Tudo chegou sobrevivente num navio – A Auditoria Geral da Marinha contra o tráfico de africanos livres pós 1850 no Rio de Janeiro*. Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional. Maio de 2009, Curitiba

ZAMPIER, Maika Bueque, Msc. *Social Movimentos Sociais, apropriação das tecnologia de informação e comunicação e centralidade na Rede da Cordinadoria Latinoamericana de Organizaciones Del Campo*. Universidade Federal de Viçosa, Maio de 2007.

**Outras fontes de análise:**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba. Secretaria de Meio Ambiente media acordo entre pescadores de Mangaratiba e empresa LLX. Disponível em:

<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/noticia.php?id=479>

POLLACK, Michael. *Memória e identidade social*. Revista Estudos Históricos CPDOC, Rio de Janeiro 1992.

CMI Brasil: <http://prod.midiaindependente.org/pt/blue//2007/12/406152.shtml>

Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais :

<http://www.mar.mil.br/cgcfm/marambaia/meioambiente.htm>

Grupo de Combate ao Racismo Ambiental. <http://racismoambiental.net.br/>

Koinonia – Observatório quilombola:

<http://www.koinonia.org.br/oq/dossies/marambaia/oquee1.htm>

Observatório Brasileiro de mídia. Disponível em

<http://www.sistema.observatoriodemidia.org.br/home.php>

CORREIA, Marcos Sá. *Nem a escravidão fez tanto quilombo*. O Eco. Disponível em

[http://www.oeco.com.br/marcos-sa-correa/34-marcos-sa-correa/16166-oeco\\_22947](http://www.oeco.com.br/marcos-sa-correa/34-marcos-sa-correa/16166-oeco_22947)

PENTEADO, Carlos. *Apartheid no campo*.

<http://portalexame.abril.com.br/revista/exame/edicoes/0897/economia/m0133380.html>

Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Disponível em [www.justicaambiental.org.br/bancotematico](http://www.justicaambiental.org.br/bancotematico)

Ver mais informações no relato:

<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2007/12/406139.shtml>

Email: [frentedelutapopular@grupos.com.br](mailto:frentedelutapopular@grupos.com.br)

URL: <http://www.youtube.com/watch?v=g-wpcweM1Ik>

**Documentos jurídicos:**

DECRETO Nº 9.802 DE 12 DE MARÇO DE 1987 - Cria a Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba e dá outras providências.

DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas.

<http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/documentos/decreto4887.htm>. Retirado em 01 de fevereiro de 2005.  
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Acórdão TCU Marambaia. Nº 227, sexta-feira, 27 de novembro de 2009. ISSN 1677-7042



## **ANEXOS**

### **ANEXO A**

#### **ANEXO A- DEMAIS CAMPANHAS ASSINADAS PELA AQUIMAR EM CONJUNTO COM OUTRAS ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS:**

**2007**

- 1. [Justiçaambiental] MOÇÃO SOBRE A ELEIÇÃO DA SBPC APROVADA NO II ENCONTRO DA RBJA**
- 2. [Justiçaambiental] MOÇÃO DE REPÚDIO À TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - APROVADA NO II ENCONTRO DA RBJA**
- 3. [Justiçaambiental] MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À PETROBRAS E AO GOVERNO BRASILEIRO**
- 4. [Justiçaambiental] MOÇÃO DE REPÚDIO AO TRATAMENTO DADO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS POR RG OS DE IMPRENSA**
- 5. [Justiçaambiental] Resex Baía de Sepetiba**

## ANEXO B

**Figura 5** - LLX: “Emprego analista de relações com comunidades pleno, Itaguaí – RJ”

The image is a screenshot of a job listing on the Agrobases Oportunidades website. The header features the 'agrobases oportunidades' logo and a navigation menu with categories: 'SUA PROFISSÃO', 'VAGAS EMPREGO', 'VAGAS ESTÁGIO', 'VAGAS TRAINEE', and 'CONCURSOS'. The main content area displays the job title 'Emprego analista de relações com comunidades pleno, Itaguaí – RJ' and the employer 'LLX'. It includes a list of responsibilities under the heading 'Analista de Relações com Comunidades Pleno' and a button to 'Cadastrar meu Currículo para Esta Vaga'.

**agrobases oportunidades**

SUA PROFISSÃO ▾ VAGAS EMPREGO ▾ VAGAS ESTÁGIO ▾ VAGAS TRAINEE ▾ CONCURSOS

Vagas Emprego, Estágio e Trainee | Emprego analista de relações com comunidades pleno, Itaguaí – RJ

Publicado segunda-feira, 30 de novembro de 2009

**Emprego analista de relações com comunidades pleno, Itaguaí – RJ**

**Empresa Contratante**

**LLX**  
A LLX busca candidatos com o perfil descrito para compor sua equipe de colaboradores.

**Dados da Vaga de Emprego**

**Analista de Relações com Comunidades Pleno**

- Responsável pela desmobilização de famílias em função da construção do Porto.
- Suporte social incluindo a central de atendimento a comunidade.
- Envolvimento nas questões de legislação, desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade e elaboração de projetos sociais.
- Interface com Prefeitura, Comunidade e Lideranças.
- Atuação direta em ações e campanhas sociais.

Local da vaga: Itaguaí – RJ (1 vaga)

Responsabilidades:

 [Cadastrar meu Currículo para Esta Vaga »](#)

**BRINCO CV GRATUITO**  
COMO ME CANDIDATAR?

**Fonte:** Agrobases Oportunidades. Disponível em:

<http://www.agrobases.com.br/oportunidades/2009/11/emprego-analista-de-relacoes-com-comunidades-pleno-itagua-i-rj/>

## ANEXO C

### ROTEIRO DE ENTREVISTAS N°1

#### (Aplicado aos moradores)

Nome (fictício caso não queira ser identificado) \_\_\_\_\_

Dia e hora da entrevista \_\_\_\_\_

Forma de abordagem \_\_\_\_\_

Aceita ou recusa o uso do gravador \_\_\_\_\_

#### Perguntas:

1. A vida na Marambaia mudou muito nos últimos tempos? Desde quando? Porque?
2. Faz parte de alguma associação? Para que serve a associação? (se sim) Como se deu sua entrada?
3. Participa de alguma atividade fora da Ilha? Por que se interessou?
4. Como são trazidas as notícias de fora quando o assunto se refere à vida dos moradores da Marambaia? Como ficam sabendo?
5. Como você está vendo as ações do Estado com relação à Marambaia?
6. A quem recorrem (ONG's, MPF, governos, ex-moradores etc) qual a forma de contato ao tentar enviar alguma informação?
7. Estando na Ilha ou transitando entre o continente e a Ilha, você se sente isolado? Sua família ou filhos sentem o mesmo?

#### Pescadores:

8. Tem sido difícil pescar ultimamente? Tem ideia do porquê dessa dificuldade?
9. O que faz para compensar o problema da escassez na pesca?
10. A marinha traz limitações? Se sim, quais?
11. Fazem parte de outras associações de pescadores ou qualquer outra fora da Ilha?
12. Participam ou participaram das reuniões da Arquimar.
13. O que significa ser morador da Marambaia?

## ANEXO D

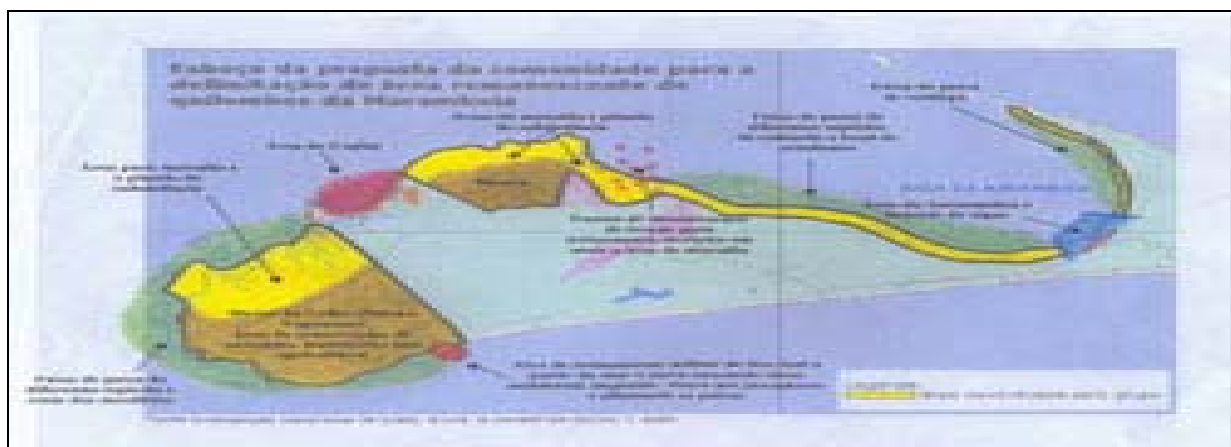
### ROTEIRO DE ENTREVISTAS N°2

**(Aplicado aos pesquisadores, técnicos, militantes e demais mediadores)**

1. Quando começou sua pesquisa na Marambaia e por quê se interessou?
2. Pode nos dizer onde a pesquisa se concentrou? (mostrar figura)
3. Quais as questões mais críticas enfrentadas pelos moradores na época?
4. Estava em contradição com as expectativas da sua pesquisa?
5. Qual foi sua impressão sobre o comportamento da marinha com os pesquisadores?
6. E sobre o comportamento da Marinha com os moradores?
7. Como foi recebida pelos moradores?
8. Houve relações de troca e resistência e no caso desta, se e como conseguiu quebrar.
9. Identificou, na fala dos moradores a presença de mediadores? Quais foram?
10. Qual a sua opinião sobre a posição dos mediadores que você identificou na área?
11. E da Universidade Federal Rural tendo em vista a participação de pesquisas voltadas em parceria com a Marinha?
12. Percebeu mudanças dos moradores antes e depois da intervenção destes mediadores?
13. Qual foi a sua maior dificuldade em relação à pesquisa? Foi obrigado a mudar e adotar postura em relação aos grupos?
14. Ainda que tenha se afastado, quais as mudanças que você percebeu na Marambaia durante esses anos?

## ANEXO E

**Figura 6** - Mapa da Marambaia: roteiro de entrevistas



**Fonte:** Koinonia